

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 21 de Março de 2007 Nº 24557

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 8.641, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Autor: Lideranças Partidárias

Autoriza o Poder Executivo a premiar os clubes de futebol profissional do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a premiar os clubes de futebol profissional habilitados a participar do Campeonato Estadual do ano de 2007, os representantes de Mato Grosso no Campeonato Brasileiro - Série C e o campeão estadual do Torneio Sub-18.

§ 1º Para viabilizar o que trata o *caput*, o Chefe do Executivo disporá de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta mil reais), oriundos do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso - FUNDESMAT, distribuídos da seguinte forma:

- I - o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os 12 (doze) clubes que conquistaram o direito de participar da primeira fase do Campeonato Estadual de 2007;
- II - o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para os 12 (doze) clubes que conquistaram o direito de participar da segunda fase do Campeonato Estadual de 2007;
- III - o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para os 02 (dois) representantes de Mato Grosso no Campeonato Brasileiro - Série C;
- IV - o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para o campeão do Campeonato Estadual;
- V - o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o campeão estadual do Torneio Sub-18;

§ 2º A premiação de que trata o inciso III destinar-se-á aos representantes de Mato Grosso inscritos no Campeonato Brasileiro - Série C e será entregue no início da competição.

§ 3º Caso os clubes não se inscrevam na competição nacional referida no parágrafo anterior, deixarão de fazer jus à premiação.

Art. 2º O Conselho Estadual do Desporto - CONSED poderá editar normas complementares disciplinando a distribuição da premiação de que trata a presente lei.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito orçamentário na Secretaria de Estado de Esporte e Laser - SEEL, com recursos do FUNDESMAT, para suportar as despesas decorrentes da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaçuas, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
CARLOS BRITO DE LIMA
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
WALDIR JULIO TEIS
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
PEDRO JAMIL NADAF
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
LUIZ ANTÔNIO PAGOT
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

DECRETO

DECRETO Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.049, de 01 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso inserida na relação dos órgãos estaduais integrantes do Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º No caso de ausência, falta, licença, afastamento para cumprimento de missões institucionais ou quaisquer outros impedimentos do Secretário-Chefe da Casa Civil, o Comitê Estadual de Acompanhamento de Conflitos Fundiários do Estado de Mato Grosso, será presidido pelo Secretário-Chefe Adjunto da Casa Civil.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

| | |
|--|--------------------------------------|
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública | Carlos Brito de Lima |
| Secretário-Chefe da Casa Civil | João Antônio Cuiabano Malheiros |
| Secretário-Chefe da Casa Militar | Orestes Teodoro de Oliveira |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral | Yenes Jesus de Magalhães |
| Secretário de Estado de Fazenda | Waldir Júlio Teis |
| Secretário-Auditor Geral do Estado | Sírio Pinheiro da Silva |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural | Neldo Egon Weirich |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia | Alexandre Herculano C. de S. Furlan |
| Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social | Roseli de Fátima Meira Barbosa |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo | Pedro Jamil Nadaf |
| Secretário de Estado de Infra-Estrutura | Vilceu Francisco Marchetti |
| Secretário de Estado de Educação | Luiz Antônio Pagot |
| Secretário de Estado de Administração | Geraldo Aparecido de Vitto Júnior |
| Secretário de Estado de Saúde | Augustinho Moro |
| Secretário de Estado de Comunicação Social | José Carlos Dias |
| Procurador-Geral do Estado | João Virgílio do Nascimento Sobrinho |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente | Luís Henrique Chaves Daldegan |
| Secretário de Estado de Esportes e Laser | José Joaquim de Souza Filho |
| Secretário de Estado de Cultura | João Carlos Vicente Ferreira |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia | Francisco Tarquínio Daltro |
| Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos | Cloves Felício Vettorato |
| Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais | Flávia Maria Barros Nogueira |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


MANO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Diretor de Casa Civil


ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe de Casa Militar - Cel. PM

DECRETO Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 5.156, publicado no Diário Oficial de 24 de fevereiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 033/GE/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 137.602/SAD, de 23 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.156, de 24.02.2005.

ONDE SE LÊ:

01- HELIANE BELO DOS SANTOS, Matrícula 583910017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "03", a partir de 20 de outubro de 2004.

LEIA-SE:

01- HELIANE BELO DOS SANTOS, Matrícula 583910017, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Nível "04", a partir de 20 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 126, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 12.900.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto

Tipo: 102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|------------------------------|----------------------|
| 629 | 01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | 12.900.000,00 |
| TOTAL | | 12.900.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


YÉNES JESÚS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

| ANEXO I | | | | | CRÉDITO ADICIONAL | | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------------------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 629 | | | | | UNIDADE : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 01 | 122 | 036 | 2007 | 9900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO | F | 33901400 | 100 | Não | NO | 50.000,00 |
| | | | | | | F | 33903000 | 100 | Não | NO | 6.000.000,00 |
| | | | | | | F | 33903300 | 100 | Não | NO | 3.500.000,00 |
| | | | | | | F | 33903900 | 100 | Não | NO | 3.050.000,00 |
| | | | | | | F | 44905200 | 100 | Não | NO | 300.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 12.900.000,00 |

| ANEXO II | | | | | DOTAÇÃO A ANULAR | | | | | | |
|----------------------|-----|-----|------|------|-----------------------------------|---|----------|-----|-----|-----|----------------------|
| PROCESSO : 629 | | | | | UNIDADE : RESERVA DE CONTINGENCIA | | | | | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | | | | |
| FU | SUB | PRO | PAOE | REG | ESPECIFICAÇÃO | E | NATUREZA | FTE | IC | TRO | VALOR |
| 99 | 999 | 999 | 9999 | 9900 | RESERVA DE CONTINGENCIA - ESTADO | F | 79999900 | 100 | Não | NO | 12.900.000,00 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | | | 12.900.000,00 |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 910/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato de Nomeação publicado no Diário Oficial de 16/10/2006, a posse do servidor em 11/01/2007 e o não exercício das atribuições do cargo no prazo legal, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo 51247/2007-SAD, resolve exonerar LUCIANO JORGE DA CUNHA VIANA, portador do RG nº 1008973-0 SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 797.347.071-91, do cargo de Técnico de Atividade Ambiental – Engenheiro Florestal, a partir de 11 de fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.


SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 911/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.723/2007-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002, resolve exonerar os senhores abaixo nominados, da função de membros titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB:

I – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural:
- CLOVES FELÍCIO VETTORATO – Titular

II – Representante da Casa Civil:
- LUIZ ANTÔNIO PAGOT – Titular

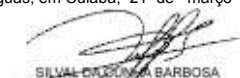
III – Representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso:
- NEREU PASINI – Titular

IV – Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso:
- EDSON RICARDO DE ANDRADE – Suplente

V – Representante da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão:
- JOSÉ PUPIN – Titular
- JOÃO RIBAS PESSA – Suplente

VI – Representante da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de Passageiros:
- JOÃO DE CAMPOS PALMA – Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.


SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 912/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, tornar sem efeito, em parte, o Ato de Nomeação nº 11.463/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Edital 003/2005 – SAD/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL

PERFIL PROFISSIONAL: ADMINISTRADOR

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | TP | MUNICÍPIO |
|-------|-----------|-----------------------------|------------|-------------|----|-----------|
| 10 | 0300274-8 | ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES | 11/10/1974 | 99106015-RJ | 50 | CUIABÁ |

PERFIL PROFISSIONAL: ANALISTA DE SISTEMA

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | TP | MUNICÍPIO |
|-------|-----------|--------------------------|------------|--------------|----|-----------|
| 5 | 0301926-8 | ARNALDO SHIROMA | 11/10/1973 | 7975538-MT | 52 | CUIABÁ |
| 6 | 0200237-0 | IVAIRTON MONTEIRO SANTOS | 20/12/1979 | 1065459-3-SJ | 52 | CUIABÁ |

PERFIL PROFISSIONAL: ENGENHEIRO FLORESTAL

| CLASS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | TP | MUNICÍPIO |
|-------|-----------|--------------------------|------------|------------|----|-----------|
| 30 | 0201572-2 | ANA LUCY CAPRONI | 14/08/1959 | 1598379-MG | 48 | CUIABÁ |
| 37 | 0201605-2 | DANIELLE MARQUES ANDRADE | 02/01/1981 | 1756321-DF | 48 | CUIABÁ |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

ATO Nº 913/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.385/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2006, referente ao Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT, Edital 003/2005 – SAD/MT, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL

PERFIL PROFISSIONAL: BACHAREL EM DIREITO

| CLAS | INSCRIÇÃO | NOME | NASCIMENTO | DOCUMENTO | TP | MUNICÍPIO |
|------|-----------|-----------------------|------------|-------------|----|-----------|
| 24 | 0303672-3 | EDILIO NERES DA SILVA | 28/06/1978 | 10266941-MT | 49 | CUIABÁ |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

ATO Nº 914/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.782/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2006, referente ao Concurso Público da Universidade do Estado de Mato Grosso, Edital nº 001/2004 – UNEMAT/MT, para os candidatos que não compareceram no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionados:

CARGO: TÉCNICO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Advogado

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|------------------------------|----------|-------|
| 7 | 3000109 | THIAGO DELUQUE COSTA PEREIRA | 05/09/78 | 59,0 |

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Técnico em Laboratório

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|------------------------------|----------|-------|
| 22 | 3045013 | GIVANILDO DE SOUZA BENEVIDES | 02/05/77 | 64,0 |

CARGO: AGENTE UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Assistente de Administração

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|------------------------------|----------|-------|
| 93 | 0052086 | MISLENE ALEXANDRA DOS SANTOS | 13/07/85 | 46 |

MUNICÍPIO: CÁCERES

Especialidade: Assistente de Administração

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|--------------------------|----------|-------|
| 238 | 0014443 | WANTUIL FERNANDES JUNIOR | 19/08/81 | 46 |

MUNICÍPIO: COLÍDER

Especialidade: Assistente de Administração

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|-------------------------------|----------|-------|
| 42 | 2040921 | CELSO ROBERTO SAUVESUK JUNIOR | 20/09/83 | 46 |

MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

Especialidade: Assistente de Administração

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|--------------------------------|----------|-------|
| 44 | 9009124 | DEBORAH SAMPAIO NUNES DA SILVA | 13/09/82 | 45 |

CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA

Especialidade: Motorista

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|-------------------------------|----------|-------|
| 6 | 9040838 | NELSON FLAVIO TAQUES DA SILVA | 11/03/85 | 44 |

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA

Especialidade: Telefonista

| Classif. | Inscrição | Nome | Nasc. | Total |
|----------|-----------|-----------------------|----------|-------|
| 12 | 9024905 | LILIAN LUCIA DA SILVA | 27/01/84 | 42 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

ATO Nº 915/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **tornar sem efeito, em parte**, o Ato de Nomeação nº 10.193/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de junho de 2006, referente ao Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Edital nº 001/2003-SJSP, para o candidato que não compareceu no prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

PÓLO PORTO ALEGRE DO NORTE

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE DO NORTE

| CLASSIF. | NOME | PONT. |
|----------|----------------------------|-------|
| 19 | FLAVIO RODRIGUES GUIMARÃES | 60 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

ATO Nº 916/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual, e; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o Edital n.º 002/2004 – CEPROTEC/MT, que dispõe sobre o Concurso Público do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 06 de abril de 2004; Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 26 de julho de 2004 e o Ato nº 8.858/2006, de 20 de fevereiro de 2006, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso; Considerando os termos do processo nº 24245/2007-SAD; Considerando, finalmente, o que determina os subitens 11.4 e 11.9 do Edital nº 002/2004 – CEPROTEC/MT.

RESOLVE:

Nomear para o Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica-CEPROTEC/MT, para o cargo de Professor na área abaixo especificada, a candidata classificada que segue:

Unidade de Ensino Descentralizada: DIAMANTINO

ÁREA: COMUNICAÇÃO EXPRESSÃO – LINGUA INGLES

| Classif. UNED | Classif. Geral | Nome | Pont. Final |
|---------------|----------------|--------------------------|-------------|
| 1 | 2 | ELIANE MORAES DE ALMEIDA | 69,08 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CPPRIT/DF

ATO Nº 917/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 80.723/2007-CCV, e com fundamento na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterada pela Lei nº 7.882, de 30 de dezembro de 2002, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados, para exercerem a função de membros titular e suplente do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Transportes e Habitação – FETHAB:

- I – Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural:
- NELDO EGON WEIRICH – Titular
- II – Representante da Casa Civil:
- JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS – Titular
- III – Representante da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso:
- MAURO MENDES FERREIRA – Titular
- IV – Representante da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso:
- RUI CARLOS OTTONI PRADO – Suplente
- V – Representante da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão:
- SÉRGIO DE MARCO – Titular
- GILSON PINESSO – Suplente
- VI – Representante da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários de Mato Grosso:
- CARLOS ALBERTO DA SILVA CORSO – Titular
- VI – Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso:
- TARCISO BASSAN – Titular

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

ATO Nº 918/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor **JOSE CARLOS BAZAN** para exercer a função de membro suplente representante do Fórum do Meio Ambiente das Entidades Ambientais - FORMA no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor **Keve Zobogani de Sezamil de Filemom**, a partir de 02 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 919/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, **resolve nomear** o senhor **VANDER FERNANDES** para exercer a função de membro suplente representante da Federação das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado de Mato Grosso no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, biênio março de 2006 a março de 2008, em substituição ao senhor **Francisco Amarante Almeida**, a partir de 02 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 920/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando a retificação do resultado final do concurso público objeto do Edital nº 002/2005-PJC/MT de 08 de setembro de 2005, através do Edital Complementar nº 23 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de março de 2007, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do mandado de segurança individual nº 2643/2006 – classe II – 11- Comarca da Capital, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 550/2007 publicado no Diário Oficial de 21 de fevereiro de 2007, a fim de **excluir** o candidato **ROBSON DE SOUZA**, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

| | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------|--------------------|------------|----|
| 147 | 08912-5 | ROBSON DE SOUZA * - PNE | 806574 - SSP/MT | 10/4/1970 | 30 |
| 148 | 16191-8 | PATRIK JOSÉ TOSTI | 1128392 0 - SSP/MT | 3/3/1980 | 30 |
| 149 | 14124-0 | ALCIONE MENDONÇA ALVES | 1249270 1 - SSP/MT | 3/10/1979 | 30 |
| 150 | 08142-6 | EVANISE LEITE DE SOUZA | 554645 - SSP/MT | 13/11/1968 | 30 |
| 151 | 08579-0 | LUCIENE DE OLIVEIRA | 985159 - SSP/MT | 25/9/1975 | 30 |
| 152 | 16097-0 | JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA | 0585015 0 - SSP/MT | 2/1/1971 | 30 |
| 153 | 15437-7 | LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI | 1345968 6 - SSP/MT | 4/11/1981 | 30 |

LEIA-SE:

| | | | | | |
|-----|---------|-------------------------------------|--------------------|------------|----|
| 147 | 16191-8 | PATRIK JOSÉ TOSTI | 1128392 0 - SSP/MT | 3/3/1980 | 30 |
| 148 | 14124-0 | ALCIONE MENDONÇA ALVES | 1249270 1 - SSP/MT | 3/10/1979 | 30 |
| 149 | 08142-6 | EVANISE LEITE DE SOUZA | 554645 - SSP/MT | 13/11/1968 | 30 |
| 150 | 08579-0 | LUCIENE DE OLIVEIRA | 985159 - SSP/MT | 25/9/1975 | 30 |
| 151 | 16097-0 | JOSÉ EDINALDO MARCULINO DE OLIVEIRA | 0585015 0 - SSP/MT | 2/1/1971 | 30 |
| 152 | 15437-7 | LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI | 1345968 6 - SSP/MT | 4/11/1981 | 30 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



JOSE LINDOMAR COSTA
Coordenador Geral de Políticas Assistenciais Cuiabá

ATO Nº 921/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar, em parte**, o Ato de Nomeação nº 542/2007, publicado no Diário Oficial de 16 de fevereiro de 2007, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 002/2004 para o cargo de Professor do Centro Estadual de Educação Profissional Tecnológica – CEPROTEC, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

ÁREA: CONTABILIDADE

| Class. UNED | Class. Geral | Nome | Pont. |
|-------------|--------------|--------------------------|-------|
| 2 | 3 | MARCUS EDUARDO CASTURINO | 69,9 |

LEIA-SE:

Unidade de Ensino Descentralizada: **TANGARÁ DA SERRA**

ÁREA: CONTABILIDADE

| Class. UNED | Class. Geral | Nome | Pont. |
|-------------|--------------|------------------------|-------|
| 2 | 3 | MARCUS EDUARDO XOCAIRA | 69,9 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 922/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3675/2005, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817 de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.084,99 (um mil oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos)** contando com 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, período de 13.03.78 a 28.02.2007. **AVERBADOS:** 03 (três) anos e 11 (onze) meses, conforme período, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso – IPEMAT, constante do Processo nº 0.088.124-4/93, apenas,

fls 01/09-SAD, a Srª. **ADILES FRANCISCA DE PAULA**, RG nº. 071.147-SSP/MT, CPF nº. 078.272.531-72, Título Eleitoral nº. 004599431880, Matrícula nº. 66770017, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2.173 de 21.12.89- D.O. 21.12.89, promovida de nível, conforme Portaria nº. 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.04 - D.O de 20.10.04, enquadrada pelo Ato Administrativo nº. 653/06, de 13.07.2006 - D.O. de 13.07.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "IRENE GOMES DE CAMPOS", município de Várzea Grande/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 923/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **0.437.429-0/2004**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 5.254,56 (cinco mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos)**, contando com 38 (trinta e oito) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados assim discriminados: **AO ESTADO:** 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias, períodos de 30.09.75 a 07.10.80 e 30.05.83 a 07.03.2007, já DESCONTADOS: 11 meses e 14 dias, onde esteve a disposição da Assembléia Legislativa sem ônus para o órgão de origem, no período de 17.04.91 a 01.04.92. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos em apensos, o Sr. **AMAURI PAULO CERVO**, RG nº 613.047/SSP-MT, CPF nº 123.989.500-34, Matrícula nº 421380012, Título de Eleitor nº 0008065101813, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "D", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarado estável no serviço público estadual, conforme Decreto nº 2390, de 12.03.90- D.O. de 12.03.90, enquadrado na referida carreira, pelo Decreto nº 2411, de 21.03.01- D.O. de 21.03.2001, reenquadrado pelo Decreto nº 2382, de 23.12.2003, promovido de nível, pelo Ato Administrativo nº 031/2006 - D.O de 14.02.2006 e de Classe, conforme Ato Administrativo nº 1.953/2006 - D.O de 07.11.2006, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Escritório Regional de Saúde, município de Tangará da Serra - MT..

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 924/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **164039/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.176,40 (um mil cento e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, contando com 10 (dez) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 21.10.96 a 06.03.2007, a Srª. **ANA MARIA DA SILVA GARCIA**, RG nº 0152502-6/SSP-MT, CPF nº 293.200.701-72, Matrícula nº 641780010, Título de Eleitor nº 119118-64, no cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, nomeado pelo Ato Governamental de 21.10.96 - D.O de 21.10.96, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2411, de 21.03.2001 - D.O de 21.03.2001, promovida de nível, pelo Decreto nº 5.089, de 02.02.2005 - D.O de 02.02.2005 e de Classe, conforme Decreto nº 6.270, de 23.08.2005 - D.O de 23.08.2005, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 925/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **146072/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.019,90 (um mil e dezenove reais e noventa centavos)**, contando com 26 (vinte e seis) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias, período de 14.01.83 a 06.03.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, constante do Processo nº 29654/1990, apenso, fls 01/07-SAD, a Sra. **ARLETE ROSA COURA**, RG nº 0105286-

1/SSP-MT, CPF nº 864.376.741-72, Matrícula nº 129980013, Título de Eleitor nº 3363718/80, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "08", nomeada pelos Decretos nºs 2.274, de 14.01.83 - D.O. de 14.01.83 (22 horas) e 818, de 07.08.84 - D.O. de 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de (30 horas), semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/426/2004, de 21.10.2004 - D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CASAGRANDE", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 926/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **188879/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "b", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.76 a 28.02.2007, a Srª. **CARMEM LÚCIA SOUSA DE MORAES**, RG nº 148.100/SSP-MT, CPF nº 109.245.311-37, Matrícula nº 62690019, Título de Eleitor nº 36363018-56, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de "POXOREÓ", município de Poxoreó - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 927/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **126999/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 10 (dez) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 01.05.84 a 28.02.2007. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, constante do Processo nº 0.321.601-2/01/SAD, apenso, fls. 01/25/SAD, a Srª. **CLEUSA DE MEDEIROS GONÇALES** RG nº 6.936.654/SSP/SP, CPF nº 786.894.068-91, Matrícula nº 171830016, Título de Eleitor nº 127432618-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1351, de 24.05.85 - D.O. de 24.05.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004- D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ "UNIÃO E FORÇA", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.



SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 928/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **84652/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.844,50 (um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos)**, contando com 28 (vinte e oito) anos e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a

07.03.2007, a Sra. **CREUZA MACEDO ROCHA**, RG nº 191.051/SSP-MT, CPF nº 535.240.981-34, Matrícula nº 17760011, Título de Eleitor nº 29115818/21, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", nomeada pelo Ato Governamental de 21.03.1980 – D.O. 21.03.1980 (22 horas) e Decreto nº 818, de 07.08.84 – D.O. 07.08.84 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GOVERNADOR JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de Arenópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 929/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **3855/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.432,19 (um mil quatrocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**, contando com 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados. **AO ESTADO:** 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, período de 21.01.85 a 27.02.2007. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 05 (cinco) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante as fls 33/40-SAD, a Sr.ª **HILDEGARD MULLER**, RG nº 1.644.979/SSP-PR, CPF nº 370.051.469-72, Título de Eleitor nº 44699818/48, Matrícula nº 202320014, no cargo efetivo de Professor Classe "B", Nível "07", nomeada pelo Decreto nº 1.171, de 21.01.85 – D.O. de 21.01.85 (22 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004, de 21.10.2004 – D.O. de 21.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ENIO PIPINO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 930/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **139439/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24, 10.02.99, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.356,24 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 16 (dezesesseis) anos e 03 (três) dias, período de 16.02.87 a 07.03.2007, já **DESCONTADOS:** 04 (quatro) anos e 18 (dezoito) dias, nos períodos de 15.07.91 a 16.08.91, 05.06.92 a 05.07.92 e 04.01.93 a 04.02.93. **AVERBADOS:** 09 (nove) anos, 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionado na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 0.039.415-7/92, apenso, fls. 01/06-SAD, a Sra **IRENE MEDEIROS DE BARROS**, RG nº 528.258/SSP-MT, CPF nº 350.378.579-53, Matrícula nº 32923001, no cargo efetivo de Professor, Classe "B" Nível "06", nomeada pelo Decreto nº 1.645 de 03.07.89 - D.O. 03.07.89 (40 horas), transposta para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/04), promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00424/2004, de 20.10.2004 – D.O. de 20.10.2004, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 931/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **112165/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 200/2007, de 25.01.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Compulsória, do Sr. **JOSÉ BORTOLOSSI**, RG nº 179.243/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com subsídio no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 932/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **79825/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.08.1975 a 22.10.1975 e 01.07.1976 a 07.03.2007, a Sra. **JOVITA DE ARRUDA RODRIGUES**, RG nº 991.420/SSP-MT, CPF nº 109.986.081-49, Matrícula nº 49700014, Título de Eleitor nº 11937218/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrada definitivamente na referida carreira pelo Decreto nº 425, de 28.04.03 – D.O. de 28.04.03, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/001011/2004, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOAQUIM NUNES ROCHA", município de Rondonópolis–MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 933/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **21691/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.106,68 (um mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.08.76 a 06.03.2007, a Sra. **LEONITA SILVA DA SILVA**, RG nº 426.578/SSP-MT, CPF nº 174.116.101-00, Matrícula nº 43440010, Título de Eleitor nº 70191118/48, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, declarada estável no serviço público estadual, pelo Decreto nº 2390, de 12.03.90 - D.O. de 12.03.90, enquadrada na referida carreira, pelo Decreto nº 4339, de 10.05.2002 – D.O. de 16.05.2002, promovida de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/001011/2005, de 18.03.2005 – D.O. de 18.03.2005, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTONIO", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 934/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **25/2005**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – D.O.U. de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 7290, de 20.06.2000 – D.O. de 20.06.2000, com suas alterações pela Lei nº 8272, de 29.12.2004, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.083,70 (um mil oitenta e três reais e setenta centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.11.80 a 01.03.88 e 03.03.98 a 20.09.88 a 07.03.2007, o Sr. **LERCY DE SOUZA**, RG nº 0083196-4/SJ-MT, CPF nº 177.818.091-49, Matrícula nº 803380020, Título de Eleitor nº 007213361805, na Categoria Funcional de Auxiliar de Meio Ambiente, Classe "C", Nível "06", declarada estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 – D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Ato Administrativo nº 1724/SGP/SAD/2006, de 31.10.2004 – D.O. de 31.10.2004, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - FEMA, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 21 de março de 2007.

SILVAL CARLOS DA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 935/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 336296/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir, a pedido, para a inatividade mediante Reserva Remunerada, nos termos do Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 110 inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo Único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71 de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, com subsídio integral, no valor de **R\$ 2.062,56 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO:** 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, período de 01.04.84 a 27.12.2006. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias, conforme BCG nº 837, de 10.06.97 – Empresa Privada, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS = 782 (setecentos e oitenta e dois) dias e BCG nº 3.132, de 13.12.06 – Férias não gozadas nos anos 1984 e 1990 = 100 (cem) dias. Registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 457/DARH-3/2006, fls. 25/SAD, a Sra. **LUCINEIDE FRANCISCA DA SILVA**, CABO PM, RG nº 875.078/PM-MT, CPF nº 314.333.161-53, Título Eleitoral nº 142611418/64, Matrícula nº 170080013, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 4ª Batalhão de Polícia Militar, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 936/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.319.101-0/2000, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental de 03.05.2002, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr **MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO**, RG nº 115.358/SSP-MT, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, com a exclusão da vantagem do Art. 94 (Adicional Noturno/25%) da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos corretos, no valor de **R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais)**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 03 /2007.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.550, de 27 de maio de 1992, e

Considerando o que dispõe o Decreto nº 94, de 07 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados da Função de Assistente de Direção – DAÍ, da Casa Civil, os servidores abaixo relacionados, a partir de 07 de março de 2007:

- ANA MARIA DE OLIVEIRA
- BETHÂNIA AUXILIADORA F. MONTEIRO
- ELCIE MARGARETH DA SILVA
- GONÇALINA CECÍLIA PEDROSO
- JORGÉ DIAS DE AQUINO
- MARIA JOSÉ DA SILVA CAMARGO
- VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA
- WILSON JOSÉ DUTRA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de março de 2007.

MANOEL ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário-Chefe de Casa Civil

RESOLUÇÃO N. 001/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS** conforme

prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio de Fátimo Ferraz;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 002/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Alberto Carvalho de Almeida;
- Ambrósio Moreira de Souza;
- Eulice Idalina de Almeida;
- Fabiano Tonaco Borges;
- Leandro Jubileu Zitelli.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 003/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- Maria Aparecida Amorim Fernandes;
- Márcia Fátima Folador;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha;
- Suely Correa de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 004/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO COMUNICAÇÃO SOCIAL** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 006/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO ELEITORAL E ÉTICA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Clélia Araújo de Brito;
- João Luiz Dourado;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato;
- Mônica Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 007/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio de Fátimo Ferraz;
- Ambrósio Moreira de Souza;
- Edvande Pinto de França;
- Fabiano Tonaco Borges;
- Getúlio Gonçalves de Paula.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 008/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE POLÍTICA DE MEDICAMENTOS E ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Antonio Casarin;
- Antonio Cordeiro Sobral;
- Eulice Idalina de Almeida;
- Leila Maria Boabaid Levi;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 009/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS E SAUDE DO TRABALHADOR** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Edenir Pereira da Silva;
- Joao Luiz Dourado;
- Maria Aparecida Amorim Fernandes;
- Maria Aparecida Silva Rodrigues;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT*

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 010/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 21 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO DE SAUDE INDÍGENA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Genilson André Kezomae;
- Getúlio Gonçalves de Paula;
- Joacy Leopoldino da Fonseca;
- Maria Luiza Bartmeyr Zanirato;
- Mônica Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de Março de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em Exercício

Homologada:

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA N. 034/2007-SEFAZ

Dispõe sobre a delegação de poderes para o recebimento de intimações e notificações judiciais que devam ser realizadas na pessoa do Secretário de Estado de Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos I, II e VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar e facilitar o atendimento aos servidores do Poder Judiciário, prejudicados em decorrência dos inúmeros compromissos peculiares ao cargo de Secretário de Estado de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao Senhor Carlos Alberto Moreira Caparica, Assessor Jurídico Fazendário, matrícula n. 108370001-1, inscrito na OAB/MT sob o n. 7.034, e ao Senhor Luis Roberto Gomes Canile, Assessor Especial Fazendário, matrícula n. 91019007-0, inscrito na OAB/MT sob o n. 11.038, ambos com domicílio profissional na Avenida Rubens de Mendonça, n. 3415, Complexo III, nesta capital, para receber em nome do Secretário de Estado de Fazenda intimações e notificações oriundas de ações judiciais que devam ser realizadas na pessoa deste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estendendo-se a sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria n. 095/2005 - SEFAZ, publicada no D.O.E. de 05 de agosto de 2005 - pag. 23, convalidando-se os atos praticados pelo Assessor Jurídico Fazendário sob a égide da mesma, até o início de vigência da presente Portaria.

PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Cuiabá - MT, 19 de março de 2007.

(original assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 003 DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00726

| UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA | | | | | | |
|--|--|---|-----------|-----------------------------|-------|--|
| ANEXO I | | I | | ACRESCIMO | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| Em R\$ 1,00 | | | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | E | NAT DESP. | FT | VALOR | |
| 04.122.036 20079900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | 33909200 | 106 | 5.000 | |
| TOTAL FISCAL | | | | | 5.000 | |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | 0 | |
| TOTAL | | | | | 5.000 | |
| ANEXO II | | I | | REDUÇÃO | | |
| PROGRAMA DE TRABALHO | | I | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | |
| Em R\$ 1,00 | | | | | | |

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | E | NAT DESP. | FT | VALOR |
|-------------------------|--|---|-----------|-----|-------|
| 04.122.036 20079900 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | F | 33903900 | 106 | 5.000 |
| TOTAL FISCAL | | | | | 5.000 |
| TOTAL SEGURIDADE | | | | | 0 |
| TOTAL | | | | | 5.000 |

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2007.

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2007.
186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.

(original assinado)
EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINÁPOLIS - MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 004 / 2007 Campinópolis, 09 Março de 2007.
Reconheço que o(s) Micros (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

| NOME | CPF | RG |
|-------------------------------|----------------|------------------------|
| ALFREDO SILVA DOS SANTOS NETO | 912.969.351-91 | 1266068-0 - SSP/MT |
| BRAZ ALVES DE ANDRADE | 780.754.321-34 | 0804598-4 - SSP/MT |
| FABIO VIEIRA PINTO | 841.178.501-72 | 912.886 - SSP/MT |
| JOAQUIM ANTONIO DE SANTANA | 617.138.721-53 | 442.215- SSP/MT |
| JOSÉ DIVINO CARDOSO | 545.670.501-00 | 2.724.429- SSP/GO |
| JOSIVALDO DE SOUZA BARBOSA | 934.453.001-78 | 1227329-5 SSP/MT |
| RONALDO AFONSO PACHECO | 001.363.431-49 | 984.732 - SSP/MT |
| SINESIO DOS REIS DE SOUZA | 810.788.031-53 | 1.857.146 - SSP/GO |
| SINVAL JOSE DA SILVA | 613.040.691-68 | 3379312-5421349 SSP/GO |
| VALDEMAR FERREIRA DA CRUZ | 267.946.401-04 | 1.238.418 - SSP/GO |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.
Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.
Adenor Coelho Borges - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO - MT
TERMO DE VERIFICAÇÃO PARA FINS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL PARA MICRO PRODUTOR (PARA ÁREAS NÃO SUPERIORES A 100,00 HECTARES) CONFORME PARÁGRAFO Nº 19 DO ART. Nº 26 DA PORTARIA Nº 114/2002
TDI Nº 006/2007

| NOME | CPF | RG |
|----------------------------------|----------------|------------------|
| GASPAR JOSE LUIZ | 483.731.171-72 | 469.512 SSP/MT |
| GIVALDO ANTONIO MARCIANO DA CRUZ | 630.674.981-00 | 1578331-6 SSP/MT |
| JOAQUIM PEREIRA DUTRA | 277.462.161-53 | 309.803 SSP/MT |
| FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA NETO | 453.535.651-34 | 642.614 SSP/MT |
| JOÃO RAIMUNDO DOS SANTOS | 326.342.181-68 | 685.901 SSP/MT |

Célio Cavalcante - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI
TDI Nº 009/2007 Várzea Grande, 19 de março de 2.007.
Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo mencionado:

| NOME | CPF | RG |
|------------------------|----------------|------------------|
| APARECIDO VICENTE NETO | 393.695.441-00 | 0537783-8 SSP/MT |

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário José Eduardo Leite - AAF

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI
TDI nº 018/2007 Tangará da Serra - MT, 21 de março de 2007.
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

| CPF | NOME | RG | VENC CONT. |
|----------------|-----------------------|-------------------|------------|
| 603.591.619-87 | CRLOS ROBERTO DEL BEL | 14568079-4 SSP/SP | - |

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Antonio Jorge - Gerente Fazendário Matrícula 48888001-8

Agência Fazendária de Jaciara
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS
Validade:24/01/2008

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3.º, § 1.º do Decreto Estadual n.º4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

| Razão Social | | |
|--|--------------------|-----------|
| CCM Construtora Castro Mendonça Ltda | | |
| Inscrição Estadual | CNPJ | C.N.A.E |
| 13.315.612-5 | 37.467.727/0001-93 | 4120-4/00 |
| Endereço comercial | | |
| Av. Antonio Ferreira Sobrinho n.º2350, centro, Jaciara -MT, CEP:78.820-000 | | |
| Telefone | (065) 30253145 | |

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Jaciara, 20 de março de 2007.

Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA –MT.
INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica INTIMADA a SUPER CESTÃO SUPERMERCADO LTDA, sito à Rua Pernambuco nº 891, Centro., CEP: 78.250.000, município de Pontes e Lacerda/MT, Inscrição Estadual nº 13.184.744-9, para abrir vistas à autuada em virtude da retificação da NAI(RETIFICADO A DESCRIÇÃO DA Infração 2.1.14) NAI nº 38405001800102200410, Protocolo 2239/2006, efetuada pelo FTE autuante, conforme fls. 59 à 61 dos autos, Concedendo-lhe novo prazo para pagamento ou impugnação.

O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessam do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o Art. 38, inciso I, § 6º da Lei n. 7.609/2001, com nova redação inserida pela Lei nº 8424/2005.

Agência Fazendária de Pontes e Lacerda – MT, 19 de março de 2007.

Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA-MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ). DONIZETE CARMELO SILVA - Matrª 48.717.022-9 Gerente Fazendário.

| Ordem | CONTRIBUINTE | |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01 | ANTONIO BARCELOS DA ROCHA | 13.334.523-8 |
| 02 | EDSON JOSE DE OLIVEIRA | 13.330.073-7 |
| 03 | GUIOMAR BORGES DE CARVALHO | 13.291.665-7 |
| 04 | ILDEMI GOMES PEREIRA | 13.333.018-4 |
| 05 | JAIR RODRIGUES | 13.333.615-8 |
| 06 | JOÃO FRANCISCO DE PAULA E OU | 13.334.282-4 |
| 07 | JOAO MARCOS GOBBIN E OU | 13.256.553-6 |
| 08 | MILTON PETERSEN DA CRUZ | 13.333.121-0 |

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ)**

| ORD | I. E. | CONTRIBUINTE | CPF | OPÇÃO |
|-----|--------------|-----------------------------------|----------------|------------|
| 01 | 13 282 517 1 | ALCENDINO FRANCISCO MENDONÇA | 079 991 191 72 | 16.03.2007 |
| 03 | 13 326 580 3 | DORICO DE PAULA | 078 804 721 34 | 10.10.2006 |
| 04 | 13 327 939 1 | IZILDETE DE LOUDES DIAVON OGLIARI | 482 187 909 34 | 01.11.2006 |
| 05 | 13 330 738 7 | LUIZ CARLOS DE LIMA | 527 417 889 87 | 05.01.2007 |
| 02 | 13 226 594 0 | MIGUEL BERNARDO DO NASCIMENTO | 027 956 198 90 | 15.03.2007 |

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - CNPJ Nº . 03.347.127/0001-70.

OBJETO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2005.

PRAZO: A vigência desse Termo Aditivo é até o dia 22 de junho de 2007.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que , pelos expedientes abaixo relacionados , a Ordem de Paralisação de Serviço das Obras , conforme estão discriminadas , todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

| EXPEDIENTES | SERVIÇOS | INSTRUMENTO CONTRATUAIS | EMPRESAS CONTRATADAS | RODOVIA |
|-------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------|--------------|
| SUOT/OP/Nº 067/06 30/09/06 | SUPERVISÃO | 381/04/00/00-ASJU | AGRITOP LTDA | MT – 140/338 |
| SUOT/OP/Nº 068/06 30/09/06 | PAVIMENTAÇÃO | 437/04/00/00-ASJU | GUAXE LTDA | MT – 480 |

Cuiabá , 21 de março de 2.007.

Engº Nilton de Brito
 Superintendente de Obras Transportes

Extrato do Instrumento Contratual Nº 022/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.396-2/ 2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 007/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta – Garimpo do Cabeça, numa extensão de 75,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.227,02(Cento e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Dois Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00545-5 - e 25101.0001.07.00546-3

PARTES:OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.052.266-0/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 033/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia: MT-473/MT-352, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entrº MT-265/Entrº BR-174 – São Domingos, sobre o Córrego Santa Rosa/Vazante Palmer, numa extensão de 12,0m/6,0m, respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 66.636,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00541-2

PARTES: TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 018/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.380-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 027/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 – Nova Fernandópolis, sobre o Rio Tocandira e Córregos: Goiabeira, São Jorge, Buriti e Lageado, numa extensão de (30,0m), (10,0m), (12,0m), (6,0m) e (18,0m), respectivamente.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 84.173,40 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00538-2 - e 25101.0001.07.00539-0.

PARTES: ALEXANDRA B. DE FREITAS & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 019/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.054.663-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 031/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-448, Trecho: Entrº MT-130 (Carazinho) – Itaquêr, numa extensão de 72,0 Km, conforme Anexo I.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 75.150,52(Setenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00537-4.

PARTES: CONSTRUTORA ALFER LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 020/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 00.054.662-3/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 029/2007

Objeto do Contrato: Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, Trecho: Entrº MT-130 (Gaucho) – Santo Antonio do Leste, numa extensão de 70,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 62.447,36(Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00540-4.

PARTES: CONSTRUTORA ALFER LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 023/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.147-1/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 001 /2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Apicacás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicacás, numa extensão de 50,0 Km

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.002,13(Cento e Quarenta e Nove Mil, Dois Reais e Treze Centavos)

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) Nº(s) 25101.0001.07.00543-9 e 25101.0001.07.00544-7.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 024/2007/00/00 – ASJU

Processo nº 0.053.808-6/2006-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 039/2007

Objeto do Contrato: Construção dos Encontros da Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de São José do Povo/Pedra Preta, Trecho: Entrº MT-470 – Assentamento Wilson Medeiros, sobre o Córrego Monogogo, numa extensão de 150,0m)

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 47.834,50 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1- conforme NE Nº 25101.0001.07.00542-0.

PARTES: CONSTRUTORA VIPPS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a Associação Pró Asfalto da Rodovia MT 225 trecho Feliz Natal Vera para a Pavimentação da Rodovia MT -225, extensão de 43 Km, trecho: Feliz Natal - Vera. A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2007

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra – Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE PROTOCOLO DE CONVÊNIO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 04.603.701/0001-76, neste ato denominada SINFRA, representada por seu titular Sr. **VILCEU FRANCISCO MARCHETI**, torna público para conhecimento dos interessados, que assinou protocolo de intenções com a Associação dos Produtores Usuários da MT – 240 e a Prefeitura Municipal de Água Boa para a Pavimentação da Rodovia MT -240, extensão de 12 Km, trecho: entroncamento BR – 158 em direção à MT - 414.

A execução deste Convênio tem como finalidade a formalização de interesses recíprocos mantidos entre as partes, no sentido de unirem seus esforços e recursos, para a execução do objeto acima descrito conforme o "Pró – Rodovias", Sub – programa inserido no Programa Estradeiro do Governo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2007

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra – Estrutura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 173/05

PROCESSO: 35.714-6/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 35.714-6/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 173/05 o prazo de 120 (Cento e vinte) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA".

"O prazo de vigência deste instrumento é de 605 (Seiscentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 173/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 055/07

PROCESSO: 57.764-2/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de ARAPUTANGA.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (DEZ MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 526/04

PROCESSO: 21.438-8/04

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 21.438-8/04, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 526/04 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1205 (Hum mil duzentos e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 526/04, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 082/05

PROCESSO: 33.521-5/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº 33.521-5/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 01/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº 082/05 o prazo de 210 (Duzentos e dez) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 785 (Setecentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 082/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PARANATINGA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 056/07

PROCESSO: 57.484-8/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BRIANORTE**

Extrato do TERMO DE CESSÃO DE USO nº 007/2007 -Asju

Processo: nº 0.058.744-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Cessão 1 (um) Automóvel, Marca/Modelo: IMP/FORD EXPLORER XLT4X2, Cor: Azul, Placa: JYZ 6348, Ano de Fabricação: 1996, Chassis: 1FMDU32XXTUD45708 (avaliado em R\$ 23.812,00 – vinte e três mil, oitocentos e doze reais);
Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2007.

CEDEnte: Secretaria de Estado de Infra – Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Porto dos Gaúchos

Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2007/00/00 - ASJU

Processo nº 0.051.947-2/2006 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 314/2006

Objeto do Contrato: Reforma do Centro de Cidadania do Projeto Rede Cidadã – CPA IV, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 42.952,48 (Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação: 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.240.1.1; NE 19601.0001.07.00741-2.

Partes: A.N.N CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/CSPJC/2007

O Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil, considerando a competência de elaborar atos normativos pertinentes ao serviço policial civil do Estado, na forma dos Incisos III e IX do Art. 13 da Lei Complementar nº 155, de 14/01/04,

RESOLVE, à unanimidade de seus membros, baixar a presente Instrução, em complementação a Instrução Normativa nº 001/2001:

Art. 1º - Com a finalidade de dar continuidade às diretrizes firmadas nos Art. 171 § 1º e 175 da Instrução Normativa nº 001/2001, **fica fixado o período de 16 de julho a 10 de dezembro de 2007**, para realização das correções ordinárias nas Delegacias de Polícia e Órgãos da Atividade fim policial.

Parágrafo Único – Os procedimentos adotados nas correções obedecerão rigorosamente às normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 001/2001.

Art. 2º - As correções deverão ser realizadas pessoalmente pelos Diretores e Delegados Regionais, sendo proibida a delegação de competência.

§ 1º - Os Diretores, além dos auxiliares necessários, poderão indicar até 02 (dois) Delegados de Polícia para acompanhar e assessorar nas correções, informando previamente ao Conselho Superior de Polícia;

§ 2º - As Autoridades Policiais porventura indicadas para assessoramento deverão pertencer à classe igual ou superior a do titular da unidade submetida à correção.

§ 3º - As Correções nas delegacias regionais serão levadas a efeito pelos Diretores respectivos, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 3º - Somando as obrigações comuns às unidades policiais, as delegacias regionais deverão também manter gestão e arquivo em pastas próprias, dos relatórios gerenciais seguintes:

I – Termo de responsabilidade dos bens móveis de cada circunscrição, lavrada e comparada com o anterior, sempre que for designado outro titular da unidade;

II – Documentação referente aos imóveis (escritura, termo de cessão, contrato de locação, convênio...);

III – Relatório das correções;

IV – Controle das armas da Instituição na região e respectivos depositários.

Art. 4º - As situações não previstas nesta instrução serão completadas pela Instrução Normativa nº 001/2001 e, nos casos omissos, cabe ao Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil analisar e decidir.

Art. 5º - Da correção deverá ser apresentado relatório consolidado do trabalho executado à chefia imediata, que por sua vez encaminhará cópia à Corregedoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

Art. 6º - A presente instrução normativa entrará em vigor imediatamente após a sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Conselho Superior de Polícia, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

MARCOS AURÉLIO VELOSO E SILVA
DELEGADO DE POLÍCIA - PRESIDENTE DO CSP (em substituição legal)

GÊNISON BRITO ALVES LIMA
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR GERAL ADJUNTO (em subst.legal)

WILSON LEITE
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DO INTERIOR

ELIAS MIGUEL DAHER
DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR METROPOLITANO

GILMAR DIAS CARNEIRO
DELEGADO DE POLÍCIA - CORREGEDOR GERAL ADJUNTO

BEATRIZ FÁTIMA FIGUEIREDO RABEL
DELEGADA DE POLÍCIA - DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA

VITOR SEBASTIÃO GONÇALVES

DELEGADO DE POLÍCIA - DIRETOR DE ATIVIDADES ESPECIAIS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 082/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005;
RESOLVE:
 Tornar sem efeito a Portaria nº. 021/2007/SG/SEDUC/MT, Publicado no D.O. de 16/02/2007, pág. 25.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 19 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 09/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, a servidora **JOICKELIA SILVA ALVES**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 99210015, portadora do CPF nº 800.755.251.00, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 55153/2005 e 81787/2005, no qual figura como indiciada, e, consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserido três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15 (quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª. para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado. Pelo presente fica V.Sª. **INTIMADO** a comparecer no dia 22/03/07, às 14:30h, para interrogatório, perante esta Comissão processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04, podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04 e em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um Defensor Dativo (art.83 § 2º da Lei Complementar nº. 207/04)

Arlete Maria Luiz da Costa
 Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 63

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 182/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Luciara/MT CNPJ/MF 03.503.620/0001-31

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 182/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 28 de fevereiro de 2007 para 30 de Abril de 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 64

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2007

CONVÊNIO: Reforma

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "COLIDER" CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: Ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual "PALMITAL".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 67.171,84 (sessenta e sete mil cento e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 21/03/2008.

Data de Assinatura: 03/03/2007

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº : 210/2006

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Aditivo da Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº. 210/2006, por 30 (trinta) dias, com início em 19/03/2007 e seu término 18/04/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 06 de março de 2007.


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº : 211/2006

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

Objeto: Aditivo de Prazo ao Contrato 207/2006, por 03(três) meses e 09 (nove) dias, com início em 21/03/2007 e seu término 30/06/07.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Cuiabá, 06 de março de 2007.


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO.

Contrato nº : 212/2006

Contratante: SEDUC/MT

Contratada: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

Objeto: Aditar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº. 212/2006, por mais 03 (três) meses e 09 (nove) dias, com início em 21/03/2007 e seu término em 30/06/2007.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Cuiabá, 06 de março de 2007.


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato Aditado: 061/2006

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: CENTRAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Aditar a **CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO** do Contrato nº.061/2006

Valor: R\$ 139.700,95 (cento e trinta e nove mil, setecentos reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato.

Fundamento Legal: art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.
 Cuiabá, 12 de março de 2007.


 LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 009/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 13.865/2006 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 31/01/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo:

| | |
|------------------------|--|
| Razão Social : | Curtume Panorama Ltda |
| Inscrição Estadual : | 13.313711-2.967-6 |
| CNPJ : | 03.189.063/0005-50 |
| Endereço: | Rua dos Farias, s/n - Cáceres - MT |
| Produtos Beneficiados: | Couro Wet Blue, Couro Semi-Acabado, Couro Acabado, Artefatos de Couro, Sebo bovino e Aparas de couro bovino. |

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.


 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 010/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 892/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 21/06/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

| | |
|------------------------|--|
| Razão Social : | Blindlux Indústria e Comércio de Persianas Ltda |
| Inscrição Estadual : | 13.302.173-4 |
| CNPJ : | 01.048.184/0003-94 |
| Endereço: | Avenida General Melo nº. 1.170 – Bairro Jardim Tropical – Cuiabá – MT. |
| Produtos Beneficiados: | Brã n Persiana Vertical e Persiana Horizontal. |

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2006.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 011/07 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 177.043/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 07/12/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

| | |
|------------------------|---|
| Razão Social : | Sborchia Indústria e Comercio de Papéis Ltda |
| Inscrição Estadual : | 13.311.897-5 |
| CNPJ : | 05.356.919/0002-17 |
| Endereço: | Avenida Tnacredo Neves, 430 - Cuiabá - MT |
| Produtos Beneficiados: | <ul style="list-style-type: none"> Guardanapos de papel 20x22cm; 30x32 cm; 14x14 cm, nas versões luxo e simples; Toalhas interfolhas 21x23 cm, nas versões Creme, Branca e Branca especial; |

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
Comunicado nº. 012/07 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 177.043/06 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 01/08/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

| | |
|------------------------|--|
| Razão Social : | GUNTHER MARKS - ME |
| Inscrição Estadual : | 13.296.025-1 |
| CNPJ : | 07.272.063/0001-46 |
| Endereço: | Rua I - 2º, s/n - Lote 04 - Terra Nova do Norte - MT. |
| Produtos Beneficiados: | <ul style="list-style-type: none"> Encosto reto, Assento anatômico, Assento reto, Encosto anatômico. |

Cuiabá - MT, 14 de Março de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado nº. 143-A/06 - PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 453/05 está enquadrada na Lei nº. 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003 conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 12/04/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 20 de Março de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

| | |
|------------------------|--|
| Razão Social : | Tropical Polpa de Frutas Tangará Ltda |
| Inscrição Estadual : | 13.307.045-0 |
| CNPJ : | 07.269.190/0001-96 |
| Endereço: | Estrada Rural s/n - Bairro Alto da Boa Vista - Tangará da Serra - MT |
| Produtos Beneficiados: | <ul style="list-style-type: none"> Brita n Suco concentrado de Abacaxi. Suco concentrado de Maracujá e outros. |

Cuiabá - MT, 19 de março de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2004. Processo: 0.274.447-2.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS - CNPJ-MF Nº 06.153.406/0001-90.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **30 (trinta) dias**, passando o término da vigência para o dia **20/04/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **20/05/2007**.

Data de Assinatura: 21/03/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34.

Resolução CIB Nº. 077 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre o Credenciamento junto ao SUS do Hospital Mirassol Ltda-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;
- II - O Processo Nº.0.284.879-6, interessado Hospital Mirassol Ltda-ME, no município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso;
- III - A Resolução CIB/MT Nº.006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;
- VI - A necessidade de uma unidade hospitalar local para atendimento nos serviços de obstetria, clínica médica, pediatria e cirurgia geral.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o credenciamento para internação hospitalar junto ao Sistema Único de Saúde - SUS do Hospital Mirassol LTDA-ME do município de Mirassol D'Oeste do Estado de Mato Grosso.
- Art. 2º** - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005 do município.
- Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº. 078 de 15 de dezembro de 2006

Dispõe sobre Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé do município de Pontes e Lacerda - MT para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria GM Nº.2.048 de 05/11/2002 que regula o sistema Estadual de Urgência e Emergência;
- II - A Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS/SUS 01/02 atualizada em 27/09/2004;
- III - Os Processos Nº.0.251.854-9 e 0.255.697-4 do município de Pontes e Lacerda;
- IV - A Resolução CIB/MT Nº.006 de 28 de fevereiro de 2003 que dispõe sobre a aprovação do modelo de fluxo de credenciamento hospitalar e/ou ambulatorial e relação de documentos necessários para credenciamento no Estado de Mato Grosso;
- V - A necessidade de efetivar o atendimento Ambulatorial e de Urgência e Emergência no município de Pontes e Lacerda do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Aprovar o Credenciamento do Hospital Vale do Guaporé situado no município de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso para atendimentos Ambulatoriais de Urgência e Emergência em regime de 24 horas.
- Art. 2º** - O limite Financeiro deste estabelecimento esta aprovado de acordo com o Teto Financeiro estabelecido pela Programação Pactuada e Integrada - PPI/2005 do município.
- Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

Resolução CIB Nº.080 de 15 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre o Descredenciamento da Equipe de Saúde da Família do bairro Água Vermelha do Município de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Portaria nº. 648/GM de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e Programa de Agentes Comunitários de Saúde;
- II - O Termo de Compromisso nº. 001/ERSBC/2006, Clausula Quarta, Inciso 4.1;
- III - A Ata nº. 13 da Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite Regional Baixada Cuiabana;
- IV - O Relatório Técnico da visita técnica realizada *in loco* em 11/12/2006.

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar o descredenciamento das duas (02) equipes da Unidade de Saúde da Família do bairro Água Vermelha, pelo não cumprimento das obrigações celebradas entre o município de Várzea Grande e o Escritório Regional da Baixada Cuiabana, firmado no Termo de Compromisso nº. 001/2006.
- Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| Rec. Orçamentárias Rec. Correntes Cotas Tes Estadual | 201.267.238,00 | 212.190.423,49 | 10.923.185,49 | Créditos Orç. E Adicionais | 212.834.224,00 | 212.410.924,57 | (423.299,43) |
| Rec. Capital Cotas Tes Estadual | 50.000,00 | - | (50.000,00) | | | | |
| SOMA | 201.317.238,00 | 212.190.423,49 | 10.873.185,49 | SOMA | 212.834.224,00 | 212.410.924,57 | (423.299,43) |
| DÉFICIT | 11.516.986,00 | 220.501,08 | (11.296.484,92) | SUPERÁVIT | | | - |
| TOTAL GERAL | 212.834.224,00 | 212.410.924,57 | (423.299,43) | TOTAL GERAL | 212.834.224,00 | 212.410.924,57 | (423.299,43) |

Maria Inês Portella Rocha
 Contadora / FES / SES-MT
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva
 Coordenadora Financeira e Contábil
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|--|-----------------------|-----------------------|--|---|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| Orçamentária Receitas Correntes Cotas Ts. Estado | 212.190.423,49 | 212.190.423,49 | 212.190.423,49 | Orçamentária Despesas Correntes Previdência Saúde Encargos Especiais Amortizações da Dívida | 10.873.007,70 200.149.672,69 1.388.244,18 | 212.410.924,57 | 212.410.924,57 |
| Receitas de Capital Cotas Ts. Estado | - | - | - | Extra-orçamentária Restos a Pagar Pagos Consignações Pagas | 14.095.947,91 48.179.742,22 | 62.275.690,13 | 62.275.690,13 |
| Extra Orçamentária Restos a Pagar Processado Consignações Retidas Consignações a Pagar | 14.728.529,50 48.179.742,22 5.435.888,58 | 68.344.160,30 | 68.344.160,30 | SALDO PARA EX SEGUINTE Disponível Conta Única | 20.164.418,08 20.164.418,08 | 20.164.418,08 | 20.164.418,08 |
| SALDO EX ANTERIOR Disponível/Realizável Conta Única | 14.316.448,99 | 14.316.448,99 | 14.316.448,99 | | | | |
| TOTAL | 294.851.032,78 | 294.851.032,78 | 294.851.032,78 | TOTAL | 294.851.032,78 | 294.851.032,78 | 294.851.032,78 |

Maria Inês Portella Rocha
 Contadora / FES / SES-MT
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva
 Coordenadora Financeira e Contábil
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|------------------------|----------------------|----------------------|--|-------------------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO Disponível | | | 20.164.418,08 | PASSIVO FINANCEIRO Restos a Pagar Processado Consignações a pagar | 14.728.529,50 5.435.888,58 | 20.164.418,08 | 20.164.418,08 |
| Realizável Conta Única | 20.164.418,08 | 20.164.418,08 | 20.164.418,08 | Divida Funda Interna | 12.107.139,89 | 12.107.139,89 | 12.107.139,89 |
| ATIVO PERMANENTE Bens Imóveis Bens Móveis | 85.427,10 15.609,76 | 101.036,86 | 101.036,86 | Soma do Passivo Real | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 |
| Soma do Ativo Real | 20.265.454,94 | 20.265.454,94 | 20.265.454,94 | SALDO PATRIMONIAL Ativo Real Líquido | | | |
| SALDO PATRIMONIAL Passivo Real Descoberto | 12.006.103,03 | 12.006.103,03 | 12.006.103,03 | PASSIVO COMPENSADO | | | |
| ATIVO COMPENSADO | | | | | | | |
| TOTAL | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 | TOTAL | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 | 32.271.557,97 |

Maria Inês Portella Rocha
 Contadora / FES / SES-MT
 CRC MT 005743/O-1

Joiili Maria Isoton da Silva
 Coordenadora Financeira e Contábil
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21101

Exercício: 2006

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVO | | | |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXEC ORÇ | | | 212.190.423,49 | RESULTANTE DA EXEC ORÇ | | | 212.410.924,25 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 212.190.423,49 | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 212.410.924,25 | |
| Receitas Correntes | | | | DESPESAS CORRENTES | | | |
| Cotas Ts. Estado | 212.190.423,49 | | | Pessoal e Encargos | 211.022.680,39 | | |
| Receitas de Capital | | | | Juros e Encargos da Dívida | 1.388.243,86 | | |
| Cotas Ts. Estado | - | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 0,32 | 0,32 |
| | | | | Amortização Dívida | 0,32 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 0,32 | 0,32 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| Resgate Empréstimos Tomados | 0,32 | | | | | | |
| INDEPENDENTE DA EXEC ORÇ | | 1.388.243,86 | 1.388.243,86 | INDEPENDENTE DA EXEC ORÇ | | 636.620,65 | 636.620,65 |
| Outras Variações Ind Ex Orç Ativa | 1.388.243,86 | | | Atualização da Dívida Fundada | 636.620,65 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 213.578.667,67 | 213.578.667,67 | 213.578.667,67 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 213.047.545,22 | 213.047.545,22 | 213.047.545,22 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | 531.122,45 | 531.122,45 |
| Déficit Verificado | | - | - | Superávit Verificado | 531.122,45 | | |
| T O T A L | 213.578.667,67 | 213.578.667,67 | 213.578.667,67 | T O T A L | 213.578.667,67 | 214.215.288,32 | 214.215.288,32 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1Joili Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MTCarlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | | CRÉDITOS ORÇ. E SUPL. | 377.747.735,00 | 322.232.001,62 | (55.515.733,38) |
| Rec. Correntes | 330.527.259,00 | 311.353.636,82 | (19.173.622,18) | | | | |
| Rec. Patrimonial | - | 1.286,27 | 1.286,27 | | | | |
| Rec. Serviços | 161.624,00 | 129.997,30 | (31.626,70) | | | | |
| Outras Rec. Correntes | - | 467,60 | 467,60 | | | | |
| Cotas Rec Tes Est Corrente | 330.365.635,00 | 311.221.885,65 | (19.143.749,35) | | | | |
| Rec Capital | 51.279.432,00 | 15.238.822,02 | (36.040.609,98) | | | | |
| Cotas Capital | 51.279.432,00 | 15.238.822,02 | (36.040.609,98) | | | | |
| SOMA | 381.806.691,00 | 326.592.458,84 | (55.214.232,16) | SOMA | 377.747.735,00 | 322.232.001,62 | (55.515.733,38) |
| DÉFICIT | | | - | SUPERÁVIT | 4.058.956,00 | 4.360.457,22 | 301.501,22 |
| TOTAL GERAL | 381.806.691,00 | 326.592.458,84 | (55.214.232,16) | TOTAL GERAL | 381.806.691,00 | 326.592.458,84 | (55.214.232,16) |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1Joili Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MTCarlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | 326.592.458,84 | ORÇAMENTÁRIAS | | 322.232.001,62 | 322.232.001,62 |
| Rec. Correntes | | 311.353.636,82 | | Saúde | 322.232.001,62 | | |
| Rec. Patrimonial | 1.286,27 | | | | | | |
| Rec. Serviços | 129.997,30 | | | | | | |
| Outras Rec. Correntes | 467,60 | | | | | | |
| Cotas Rec Tes Est Corrente | 311.221.885,65 | | | | | | |
| Rec. De Capital | | 15.238.822,02 | | | | | |
| Cotas Tes. Capital | 15.238.822,02 | | | | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 46.759.617,78 | 46.759.617,78 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 56.654.742,26 | 56.654.742,26 |
| Dep Diversas Origens (Aplic Financeira) | 2.522,58 | | | Consig. Pgas Ex. 2006 | 311.629,27 | | |
| Rec. Prest Serv. Gestão Plena | 32.640.531,99 | | | Restos a Pagar Ex. 2006 | 13.203.346,87 | | |
| Cons. Retidas * | 311.629,27 | | | Rest. de Saldo Convênio | 427.366,98 | | |
| Resto a Pagar Processados | 3.717.198,33 | | | Mov. Int. de Rec da Gest. Plena | 32.640.531,99 | | |
| Consignações a Pagar | 9.189,80 | | | Entidades Credoras | 10.053.121,29 | | |
| Restos a Pagar Não Processados | 2.942.093,98 | | | Cheques em Cobrança | 18.745,86 | | |
| Receita de Caução | 18.250,00 | | | | | | |
| Entidades Credoras | 7.065.205,61 | | | | | | |
| Entidades Devedoras | 52.996,22 | | | | | | |
| SALDO EXERC. ANTERIOR | | | 30.893.176,18 | SALDO P/ EXERC. SEGUINTE | | | 25.358.508,92 |
| Disponível | 30.893.176,18 | 30.893.176,18 | | Disponível | 25.358.508,92 | 25.358.508,92 | |
| TOTAL GERAL | 404.245.252,80 | 404.245.252,80 | 404.245.252,80 | TOTAL GERAL | 404.245.252,80 | 404.245.252,80 | 404.245.252,80 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 25.377.254,78 | PASSIVO FINANCEIRO | | 6.668.482,11 | 13.760.208,96 |
| Disponível | | 25.358.508,92 | | Restos a Pagar Processado | 3.717.198,33 | | |
| Bancos | 25.358.508,92 | | | Restos a Pagar Não Processado | 2.942.093,98 | | |
| Realizável | | 18.745,86 | | Consignações a Pagar | 9.189,80 | | |
| Cheques em Cobrança | 18.745,86 | | | Depósito de caução | 26.646,31 | 7.091.726,85 | |
| | | | | Credores Diversos | 7.065.080,54 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 194.352.461,51 | 194.352.461,51 | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| Bens Móveis | 106.292.105,24 | | | | | | |
| Bens Imóveis | 56.785.939,27 | | | | | | |
| Almoxarifado | 31.271.113,97 | | | | | | |
| Valores - Ações | 3.303,03 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | 219.729.716,29 | 219.729.716,29 | 219.729.716,29 | SOMA DO PASSIVO REAL | 13.760.208,96 | 13.760.208,96 | 13.760.208,96 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | SALDO PATRIMONIAL | | | 205.969.507,33 |
| Passivo Real Descoberto | | | | Ativo Real Líquido | 205.969.507,33 | 205.969.507,33 | |
| ATIVO COMPENSADO | | 778.223,28 | 778.223,28 | PASSIVO COMPENSADO | | 778.223,28 | 778.223,28 |
| Comod. de Bens | 766.500,06 | | | Contrapartida Comod. de Bens | 766.500,06 | | |
| Valores e Obrig. Diversas | 11.723,22 | | | Contrap de Valores e Obrig Div | 11.723,22 | | |
| Responsável por adiantamentos | | | | Contrap dos Resp. por Adtos | - | | |
| TOTAL | 220.507.939,57 | 220.507.939,57 | 220.507.939,57 | TOTAL | 220.507.939,57 | 220.507.939,57 | 220.507.939,57 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601

Exercício: 2006

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT. | | | 326.592.458,84 | RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT. | | | 322.320.037,26 |
| Receita Orçamentária | | | | Despesa Orçamentária | | | |
| Receitas Correntes | | 311.353.636,82 | | Despesas Correntes | | 305.712.295,66 | |
| Cotas Ts. Correntes | 311.221.885,65 | | | Outras Desp. Correntes | 305.712.295,66 | | |
| Receita Patrimonial | 1.286,27 | | | | | | |
| Receita de Serviço | 129.997,30 | | | | | | |
| Outras Receitas Correntes | 467,60 | | | | | | |
| Receitas de Capital | | 15.238.822,02 | | Despesas de Capital | | 16.519.705,96 | |
| Cotas Ts. Capital | 15.238.822,02 | | | Investimento | 16.519.705,96 | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 46.755.055,07 | 46.755.055,07 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | 88.035,64 | |
| Aquisição de Bens Móveis | 4.597.303,05 | | | Cota Desp Conced Tesouro | 88.035,64 | | |
| Const. E Aquis. De Bens Imóveis | 6.860.728,11 | | | | | | |
| Aquisição de Mat. Consumo | 35.297.023,91 | | | | | | |
| INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT. | | | 11.053.392,74 | INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT. | | 33.195.408,33 | 33.195.408,33 |
| Canc. Dívidas Passivas | 5.813.582,31 | 5.813.582,31 | | Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria | | | |
| Outras Variações Ind. Exec. Orç | | 5.239.810,43 | | Desincorporação Mat. de Consumo | | | |
| Incorporação de Mat. Consumo | 5.223.471,30 | | | Desincorporação de Bens Móveis | 615.848,10 | | |
| Incorporação de Móveis | 13.036,10 | | | Devolução Saldo Convênio | 427.366,98 | | |
| Incorporação de Valores | 3.303,03 | | | Cancelamento Desp. A Regularizar | - | | |
| | | | | Consumo do Almoxarifado | 31.836.400,38 | | |
| | | | | Inscrição de Obrigações Não Proc | 52.996,22 | | |
| | | | | Baixa de Outros Direitos | 262.796,65 | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | 355.515.445,59 | 355.515.445,59 | 355.515.445,59 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| Déficit Verificado | | | | Superávit Verificado | 28.885.461,06 | 28.885.461,06 | 28.885.461,06 |
| TOTAL | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 | TOTAL | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 | 384.400.906,65 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|----------------------------|----------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|----------------|-----------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | | CRÉDITOS ORÇ. E SUPL. | 590.581.959,00 | 534.642.926,19 | (55.939.032,81) |
| Rec. Correntes | 531.794.497,00 | 523.544.060,31 | (8.250.436,69) | | | | |
| Rec. Patrimonial | - | 1.286,27 | 1.286,27 | | | | |
| Rec. Serviços | 161.624,00 | 129.997,30 | (31.626,70) | | | | |
| Outras Rec. Correntes | - | 467,60 | 467,60 | | | | |
| Cotas Rec Tes Est Corrente | 531.632.873,00 | 523.412.309,14 | (8.220.563,86) | | | | |
| Rec Capital | 51.329.432,00 | 15.238.822,02 | (36.090.609,98) | | | | |
| Cotas Capital | 51.329.432,00 | 15.238.822,02 | (36.090.609,98) | | | | |
| SOMA | 583.123.929,00 | 538.782.882,33 | (44.341.046,67) | SOMA | 590.581.959,00 | 534.642.926,19 | (55.939.032,81) |
| DÉFICIT | 7.458.030,00 | | (7.458.030,00) | SUPERÁVIT | | 4.139.956,14 | 4.139.956,14 |
| TOTAL GERAL | 590.581.959,00 | 538.782.882,33 | (51.799.076,67) | TOTAL GERAL | 590.581.959,00 | 538.782.882,33 | (51.799.076,67) |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Jolii Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistemática
Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIAS | | | 538.782.882,33 | ORÇAMENTÁRIAS | | 534.642.926,19 | 534.642.926,19 |
| Rec. Correntes | | 523.544.060,31 | | Função Saúde | 522.381.674,31 | | |
| Rec. Patrimonial | 1.286,27 | | | Função Previdência | 10.873.007,70 | | |
| Rec. Serviços | 129.997,30 | | | Função Encargos | 1.388.244,18 | | |
| Outras Rec. Correntes | 467,60 | | | | | | |
| Cotas Rec Tes Est Corrente | 523.412.309,14 | | | | | | |
| Rec. De Capital | | 15.238.822,02 | | | | | |
| Cotas Tes. Capital | 15.238.822,02 | | | | | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 115.103.778,08 | 115.103.778,08 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 118.930.432,39 | 118.930.432,39 |
| Dep Diversas Origens (Aplic Financeira) | 2.522,58 | | | Consig. Pgas Ex. 2006 | 48.491.371,49 | | |
| Rec. Prest Serv. Gestão Plena | 32.640.531,99 | | | Restos a Pagar Ex. 2006 | 27.299.294,78 | | |
| Cons. Retidas * | 48.491.371,49 | | | Rest. de Saldo Convênio | 427.366,98 | | |
| Resto a Pagar Processados | 18.445.727,83 | | | Mov. Int. de Rec da Gest. Plena | 32.640.531,99 | | |
| Restos a Pagar Não Processados | 2.942.093,98 | | | Entidades Credoras | 10.053.121,29 | | |
| Consignações a Pagar | 5.445.078,38 | | | Cheques em Cobrança | 18.745,86 | | |
| Receita de Caução | 18.250,00 | | | | | | |
| Entidades Credoras | 7.065.205,61 | | | | | | |
| Entidades Devedoras | 52.996,22 | | | | | | |
| SALDO EXERC. ANTERIOR | | | 45.209.625,17 | SALDO P/ EXERC. SEGUINTE | | | 45.522.927,00 |
| Disponível | 45.209.625,17 | 45.209.625,17 | | Disponível | 45.522.927,00 | 45.522.927,00 | |
| TOTAL GERAL | 699.096.285,58 | 699.096.285,58 | 699.096.285,58 | TOTAL GERAL | 699.096.285,58 | 699.096.285,58 | 699.096.285,58 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | 45.541.672,86 | PASSIVO FINANCEIRO | | 33.924.627,04 | 33.924.627,04 |
| Disponível | | 45.522.927,00 | | Restos a Pagar Processado | 18.445.727,83 | | |
| Bancos | 45.522.927,00 | | | Restos a Pagar Não Processado | 2.942.093,98 | | |
| Realizável | | 18.745,86 | | Consignações a Pagar | 5.445.078,38 | | |
| Entidades Devedoras | | | | Depósito de caução | 26.646,31 | | |
| Cheques em Cobrança | 18.745,86 | | | Credores Diversos | 7.065.080,54 | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 194.453.498,37 | 194.453.498,37 | PASSIVO PERMANENTE | | 12.107.139,89 | 12.107.139,89 |
| Bens Móveis | 106.307.715,00 | | | Divida Funda Interna | 12.107.139,89 | | |
| Bens Imóveis | 56.871.366,37 | | | | | | |
| Almoxarifado | 31.271.113,97 | | | | | | |
| Valores - Ações | 3.303,03 | | | | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | 239.995.171,23 | 239.995.171,23 | 239.995.171,23 | SOMA DO PASSIVO REAL | 46.031.766,93 | 46.031.766,93 | 46.031.766,93 |
| SALDO PATRIMONIAL | | 12.006.103,03 | 12.006.103,03 | SALDO PATRIMONIAL | | | 205.969.507,33 |
| Passivo Real Descoberdo | 12.006.103,03 | | | Ativo Real Líquido | 205.969.507,33 | 205.969.507,33 | |
| ATIVO COMPENSADO | | 778.223,28 | 778.223,28 | PASSIVO COMPENSADO | | 778.223,28 | 778.223,28 |
| Comod. de Bens | 766.500,06 | | | Contrapartida Comod. de Bens | | 778.223,28 | |
| Valores e Obrig. Diversas | 11.723,22 | | | Contrap de Valores e Obrig Diversos | 766.500,06 | | |
| Responsável por adiantamentos | - | | | Contrap dos Resp. por Adiantamentos | 11.723,22 | | |
| TOTAL | 252.779.497,54 | 252.779.497,54 | 252.779.497,54 | TOTAL | 252.779.497,54 | 252.779.497,54 | 252.779.497,54 |

Maria Inês Portella Rocha
Contadora / FES / SES-MT
CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva
Coordenadora Financeira e Contábil
FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Ordenador de Despesas – SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DE VARIACIONES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64 e Adendo III da Portaria SOF 8/85

Unidade Orçamentária: 21601 / 21101

Exercício: 2006

| VARIACIONES ATIVAS | | | | VARIACIONES PASSIVAS | | | |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT. | | | 538.782.882,33 | RESULTANTE EXEC. ORÇAMENT. | | | 534.642.926,19 |
| Receita Orçamentária | | | | Despesa Orçamentária | | | |
| Receitas Correntes | | 523.544.060,31 | | Despesas Correntes | | 518.123.219,91 | |
| Cotas Ts. Correntes | 523.412.309,14 | | | Outras Desp. Correntes | 305.712.296,66 | | |
| Receita Patrimonial | 1.286,27 | | | Pessoal e Encargos | 211.022.680,39 | | |
| Receita de Serviço | 129.997,30 | | | Juros e Encargos da Dívida | 1.388.243,86 | | |
| Outras Receitas Correntes | 467,60 | | | | | | |
| Receitas de Capital | | 15.238.822,02 | | Despesas de Capital | | 16.519.706,28 | |
| Cotas Ts. Capital | 15.238.822,02 | | | Investimento | 16.519.706,28 | | |
| MUTAÇÕES MPATRIMONIAIS | | 46.755.055,39 | 46.755.055,39 | | | | |
| Aquisição de Bens Móveis | 4.597.303,05 | | | | | | |
| Const. E Aquis. De Bens Imóveis | 6.860.728,11 | | | | | | |
| Aquis. de Mat. Consumo | 35.297.023,91 | | | | | | |
| Resgate Empréstimos Tomados | 0,32 | | | | | | |
| INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT. | | 12.441.636,60 | 12.441.636,60 | INDEPENDENTE EXEC. ORÇAMENT. | | 33.832.028,98 | 33.832.028,98 |
| Canc. Dívidas Passivas | 5.813.582,31 | | | Outras Variaç. Ind. Exec Orçamentaria | | | |
| Outras Variações Ind. Exec. Orçament. | 1.388.243,86 | | | Desincorporação Mat. de Consumo | - | | |
| Incorporação de Mat. Consumo | 5.223.471,30 | | | Desincorporação de Bens Móveis | 615.848,10 | | |
| Incorporação de Móveis | 13.036,10 | | | Devolução Saldo Convênio | 427.366,98 | | |
| Incorporação de Valores | 3.303,03 | | | Cancelamento Desp. A Regularizar | - | | |
| | | | | Consumo do Almozarifado | 31.836.400,38 | | |
| | | | | Inscrição de Obrigações Não Processadas | 52.996,22 | | |
| | | | | Baixa de Outros Direitos | 262.796,65 | | |
| | | | | Atualização da Dívida Fundada | 636.620,65 | | |
| TOTAL DAS VARIACIONES ATIVAS | 597.979.574,32 | 597.979.574,32 | 597.979.574,32 | TOTAL DAS VARIACIONES PASSIVAS | 568.474.955,17 | 568.474.955,17 | 568.474.955,17 |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| Déficit Verificado | | | | Superávit Verificado | 29.416.583,51 | 29.416.583,51 | 29.416.583,51 |
| TOTAL | 597.979.574,32 | 597.979.574,32 | 597.979.574,32 | TOTAL | 597.891.538,68 | 597.891.538,68 | 597.891.538,68 |

Maria Inês Portella Rocha
 Contadora / FES / SES-MT
 CRC MT 005743/O-1

Joili Maria Isoton da Silva
 Coordenadora Financeira e Contábil
 FES / SES / MT

Carlos Alberto Capistrano Pinho
 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 Ordenador de Despesas - SES/FES/MT

* Original deste Balanço está assinados pelos gestores acima.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES | 8.235.607,00 | 12.161.154,31 | 3.925.547,31 | | 14.301.464,00 | 9.777.311,16 | -4.524.152,84 |
| COTA CORRENTE | 8.235.607,00 | 7.647.098,88 | -588.508,12 | Créditos Orçamentários e Suplementares | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 0,00 | 4.514.055,43 | 4.514.055,43 | - DOTAÇÃO INICIAL | 12.824.458,00 | 9.777.311,16 | -4.524.152,84 |
| | | | | - SUPLEMENTAÇÃO | 5.422.507,00 | | |
| | | | | - REDUÇÃO | 3.945.501,00 | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.588.851,00 | 779.618,38 | -3.809.232,62 | | | | |
| COTA DE CAPITAL | 4.588.851,00 | 779.618,38 | -3.809.232,62 | | | | |
| SOMA | 12.824.458,00 | 12.940.772,69 | 116.314,69 | SOMA | 14.301.464,00 | 9.777.311,16 | -4.524.152,84 |
| DÉFICITS | 1.477.006,00 | | -1.477.006,00 | SUPERÁVITS | 0,00 | 3.163.461,53 | 3.163.461,53 |
| TOTAL | 14.301.464,00 | 12.940.772,69 | -1.360.691,31 | TOTAL | 14.301.464,00 | 12.940.772,69 | -1.360.691,31 |

NELDO EGON WEIRICH
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
 Coord. Orç. e Financeiro
 Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
 Contador CRC 008620/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 BALANÇO FINANCEIRO
 Anexo 13 da Lei 4.320/64
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|--------------------------------------|--------------|----------------------|----------------------|--------------------------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 12.940.772,69 | ORÇAMENTÁRIA | | 9.777.311,16 | 9.777.311,16 |
| RECEITAS CORRENTES | | 12.161.154,31 | | Agricultura | 9.157.848,28 | | |
| TESOURO | 7.647.098,88 | | | Previdência | 619.462,88 | | |
| -COTAS DO TESOURO | | | | Encargos Especiais | 0,00 | | |
| -RECEITA DE TAXAS FLORESTAIS | 4.514.055,43 | | | | | | |
| RECEITA DE CAPITAL | | 779.618,38 | | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 6.994.121,93 | 6.994.121,93 |
| -COTAS DE CAPITAL | 779.618,38 | | | Consignações Pagas | 603.242,09 | | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 7.486.002,24 | 7.486.002,24 | Restos a Pagar (Pagos) | 777.990,89 | | |
| Consignações Retidas | 649.580,86 | | | Restituição de Convênios | 538.572,60 | | |
| Restos a Pagar Processados | 188.611,91 | | | Receita Extra - Orçamentária | 21.427,96 | | |
| Restos a Pagar não Processados | 756.267,95 | | | Credito Arrecadação Taxas Florestais | 5.052.888,39 | | |
| Incorporação Saldo de Convênio | 528.599,29 | | | | | | |
| Receita Extra-orçamentária | 21.427,96 | | | | | | |
| Diversas entidades devedoras | 288.625,88 | | | | | | |
| Credito Arrecadação Taxas Florestais | 5.052.888,39 | | | | | | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 2.803.621,96 | 2.803.621,96 | SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE | | 6.458.963,80 | 6.458.963,80 |
| CONVÊNIO 079/95 | 5.239,10 | | | CONVÊNIO 079/95 | 5.793,02 | | |
| CONVÊNIO 186/96 | 643,08 | | | CONVÊNIO 186/96 | 643,08 | | |
| CONVÊNIO PROPARECIS | 102.182,28 | | | CONVÊNIO PROPARECIS | 0,00 | | |
| CONVÊNIO PRONOR | 180.195,03 | | | CONVÊNIO PRONOR | 0,00 | | |
| SEDER MDS - COMB A FOME | 0,00 | | | SEDER MDS - COMB A FOME | 179.952,29 | | |
| CONTA ÚNICA FONTE 247 | 0,00 | | | CONTA ÚNICA FONTE 247 | 4.514.055,43 | | |
| CONTA ÚNICA FONTE 150 | 0,00 | | | CONTA ÚNICA FONTE 150 | 0,00 | | |

| | | | | | |
|---------------------------|--------------|--|---------------------------|------------|----------------------|
| CONTA ÚNICA FONTE 100 | 0,00 | | CONTA ÚNICA FONTE 100 | 509.276,80 | |
| CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA | 1.685.205,71 | | CONVÊNIO BAIXADA CUIABANA | 442.967,36 | |
| CONVÊNIO ALTOS BOA VISTA | 528.853,96 | | CONVÊNIO ATOS BOA VISTA | 454.929,84 | |
| CONVÊNIO /PRONAF | 47.819,23 | | CONVÊNIO PRONAF | 51.345,68 | |
| CONVÊNIO /PRONAT | 0,00 | | CONVÊNIO PRONAT | 300.000,00 | |
| CONVÊNIO FURNAS MANSO | 0,00 | | CONVÊNIO FURNAS MANSO | 0,30 | |
| CONVÊNIO 066/2004 | 253.483,57 | | CONVÊNIO PRONAF 066/2004 | 0,00 | |
| TOTAL | | | TOTAL | | 23.230.396,89 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
BALANÇO PATRIMONIAL
Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

| ATIVO | | | | PASSIVO | | | |
|--|--------------|---------------------|----------------------|--|------------|-------------------|----------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO Disponível | | 6.458.963,80 | 6.770.337,92 | PASSIVO FINANCEIRO | | 991.890,62 | 991.890,62 |
| Caixa | | | | Div. De Dev. de Origem | 643,08 | | |
| Bancos Conta Movimento | 6.458.963,80 | | | Consignações | 46.367,68 | | |
| Realizável | | 311.374,12 | | Disp. Orç. a Pagar - Líquido | 188.611,91 | | |
| Div. Entidades Devedoras | 311.374,12 | | | Disp. Emp. (Orç. a Pagar) | 756.267,95 | | |
| Rec. de Taxas Florestais | | | | | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | 3.615.546,86 | 3.615.546,86 | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| Bens Imóveis | 499.297,37 | | | Divida Fundada Interna | | | |
| Bens Móveis | 2.789.774,79 | | | Em Títulos | | | |
| Almoxarifado | 8.282,85 | | | Por Contratos | | | |
| Créditos | 318.191,85 | | | Divida Fundada Externa: | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 10.385.884,78 | Em Títulos | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | Por Contratos | | | |
| Passivo Real Descoberto | | | | SOMA DO PASSIVO REAL | | 991.890,62 | |
| SOMA | | | 10.385.884,78 | SALDO PATRIMONIAL | | | 9.393.994,16 |
| ATIVO COMPENSADO | | 17.490,00 | 19.420,00 | Ativo Real Líquido | | | 9.393.994,16 |
| Valores em Poder de Terceiros | | 17.490,00 | | SOMA | | | 10.385.884,78 |
| Resp. por Virs. Títulos de Bens | 17.490,00 | | | PASSIVO COMPENSADO | | 19.420,00 | 19.420,00 |
| Valores Nominiais Emitidos: Resp. de Terceiros | 1.930,00 | | | Contrapartida de Valores em Poder de Terceiros | 17.490,00 | | |
| TOTAL | | | 10.405.304,78 | Contrapartida de Valores Respons. De Terceiros | 1.930,00 | | |
| | | | | TOTAL | | | 10.405.304,78 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

| VARIÁÇÕES ATIVAS | | | | VARIÁÇÕES PASSIVAS | | | |
|--|--------------|---------------------|---------------------|--|--------------|---------------------|---------------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 4.514.055,43 | RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | 9.777.311,16 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 4.514.055,43 | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | 6.875.257,80 |
| Receitas Correntes | | | | DESPESAS CORRENTES | | 6.875.257,80 | |
| Exec. Out. Receitas Correntes | | | | Pessoal e Encargos | 2.993.075,37 | | |
| Outras Receitas Correntes | 4.514.055,43 | | | Outras Despesas Correntes | 3.698.233,16 | | |
| RECEITAS CORRENTES | | 8.426.717,26 | 8.426.717,26 | Disp. Emp. Ou Desp. Corrente | 183.949,27 | | |
| Receita Patrimonial | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 2.902.053,36 | |
| Receita Agropecuária | | | | Exec. Desp. Investimentos | 2.300.168,71 | | |
| Receita Industrial | 7.647.098,88 | | | Disp. Emp. - Investimentos | 572.318,68 | | |
| Cota Tesouro | | | | Disp. Emp. - Inv. Orçamentárias | 29.565,97 | | |
| Transferências Correntes | | | | | | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
Anexo 10 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | ORÇADA (R\$) | ARRECADADA (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | 8.235.607,00 | 12.161.154,31 | 4.514.055,43 | 588.508,12 |
| Receita Tributária | | | | |
| Receitas Patrimoniais | | | | |
| Receita Imobiliária | | | | |
| Receita de Valores Mobiliários | | | | |
| Juros de Títulos | | | | |
| Transferências Correntes | 8.235.607,00 | 7.647.098,88 | | 588.508,12 |
| Transferências de Convênios Adm. Pública | | | | |
| Cotas Recebidas do Tesouro | 8.235.607,00 | 7.647.098,88 | | 588.508,12 |
| Outras Receitas Correntes | 0,00 | 4.514.055,43 | 4.514.055,43 | - |
| Rendas Eventuais | | | | |
| Receitas de Taxas Florestais | 0,00 | 4.514.055,43 | 4.514.055,43 | - |
| Soma das Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 4.588.851,00 | 779.618,38 | - | 3.809.232,62 |
| Alienações de Bens | | | | |
| Transferências de Capital | | | | |
| Cotas Recebidas do Tesouro | 4.588.851,00 | 779.618,38 | | 3.809.232,62 |
| Soma das Receitas de Capital | | | | |
| TOTAL | 12.824.458,00 | 12.940.772,69 | 4.514.055,43 | 4.397.740,74 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA
Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101 Exercício: 2006

| TÍTULOS | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇA |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| DESPESA CORRENTE | 8.934.197,00 | 0,00 | 8.934.197,00 | 934.621,02 | -7.999.575,98 |
| Despesa c/ Pessoal e Encargos | 3.147.356,00 | 0,00 | 3.147.356,00 | 369.919,15 | (2.777.436,85) |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

| | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| Outras Despesas Correntes | 5.786.841,00 | 0,00 | 5.786.841,00 | 564.701,87 | (5.222.139,13) |
| DESPESAS DE CAPITAL | 5.309.167,00 | 0,00 | 5.309.167,00 | 714.646,90 | (4.594.520,10) |
| Investimento | | | | | |
| Obras e Instalações | 2.148.430,00 | 0,00 | 2.148.430,00 | 384.317,43 | (1.764.112,57) |
| Equipamentos e Material Permanente | 3.160.737,00 | 0,00 | 3.160.737,00 | 329.763,50 | (2.830.973,50) |
| Inversões Financeiras | | | | | |
| Aquisições de Títulos | | | | | |
| TOTAL | 14.243.364,00 | - | 14.243.364,00 | 1.649.267,92 | (12.594.096,08) |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRATAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

EXERCÍCIO: 2006

| AUTORIZAÇÕES | | | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$) | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|-----------------|------------|------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
| LEI (Nº E DATA) | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO (R\$) | | Emissão | Resgate | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |
| | NÃO | HOUVE | MOVIMENTO | NO | PERÍODO | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.101

Exercício: 2006

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO (R\$) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| Restos a pagar | | | | |
| Processado | 220.559,62 | 188.611,91 | 220.559,62 | 188.611,91 |
| Não Processado | 704.441,27 | 756.267,95 | 704.441,27 | 756.267,95 |
| Saldo de Convênio a Devolver | 643,08 | 643,08 | - | 643,08 |
| Consignações a Pagar | 28,91 | 46.367,68 | - | 46.367,68 |
| Restos a Pagar Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | - | - |
| TOTAL | 925.672,88 | 991.890,62 | 925.000,89 | 991.890,62 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Anexo 12 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|---------------------|---------------------|-------------|----------------------|--|---------------------|-------------|----------------------|
| TÍTULOS | PREVISÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA | TÍTULOS | FIXAÇÃO | EXECUÇÃO | DIFERENÇA |
| RECEITAS CORRENTES | 1.037.520,00 | 0,00 | -1.037.520,00 | | 3.112.199,00 | 0,00 | 3.112.199,00 |
| COTA CORRENTE | 1.037.520,00 | 0,00 | -1.037.520,00 | Créditos Orçamentários E Suplementares | | | |
| | | | | - DOTAÇÃO INICIAL | 3.112.199,00 | 0,00 | 3.112.199,00 |
| | | | | - SUPLEMENTAÇÃO | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.074.679,00 | 0,00 | -2.074.679,00 | | | | |
| COTA DE CAPITAL | 2.074.679,00 | 0,00 | -2.074.679,00 | | | | |
| SOMA | 3.112.199,00 | 0,00 | -3.112.199,00 | SOMA | 3.112.199,00 | 0,00 | -3.112.199,00 |
| DÉFICITS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | SUPERÁVITS | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 3.112.199,00 | 0,00 | -3.112.199,00 | TOTAL | 3.112.199,00 | 0,00 | -3.112.199,00 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
BALANÇO FINANCEIRO
Anexo 13 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| RECEITA | | | | DESPESA | | | |
|------------------------------------|------|-------------|-------------|--------------------------------------|-----|-------------|-------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ORÇAMENTÁRIA | | | 0,00 | ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS CORRENTES | | 0,00 | | | | | |
| -COTAS DO TESOURO | 0,00 | | | Agricultura | | 0,00 | |
| | | | | Previdência | | 0,00 | |
| RECEITA DE CAPITAL | | 0,00 | | | | | |
| -COTAS DE CAPITAL | 0,00 | | | Encargos Especiais | | 0,00 | |
| EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 | EXTRA-ORÇAMENTÁRIA | | 0,00 | 0,00 |
| Consignações Retidas | 0,00 | | | CONSIGNAÇÕES PAGAS | | 0,00 | |
| Restos a Pagar Processados | 0,00 | | | DESPESAS A REGULARIZAR | | 0,00 | |
| Restos a Pagar não Processados | 0,00 | | | RP A PAGAR (PAGOS) | | 0,00 | |
| Receita de Consignações | 0,00 | | | RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS | | 0,00 | |
| | | | | DIV. ENTIDADES DEVEDORAS | | 0,00 | |
| | | | | DESPESAS DE CONSIGNAÇÕES | | 0,00 | |
| SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | 0,00 | 0,00 | SALDO P/ O EXERCÍCIO SEGUINTE | | 0,00 | 0,00 |
| Conta Contábil - 2294.0000 | 0,00 | | | Conta Contábil - 2294.0000 | | 0,00 | |
| Conta Contábil - 2138.0408 | 0,00 | | | Conta Contábil - 2138.0408 | | 0,00 | |
| TOTAL | | | 0,00 | TOTAL | | | 0,00 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
BALANÇO PATRIMONIAL
 Anexo 14 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| ATIVO | | | PASSIVO | | | | |
|---------------------------------|------------|------------|------------|--------------------------------|------|-----|------------|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| ATIVO FINANCEIRO | | | | PASSIVO FINANCEIRO | | | |
| Disponível | | | | Div. De Dev. de Origem | 0,00 | | |
| Caixa | | | | Consignações | 0,00 | | |
| Bancos Conta Movimento | - | | | Desp. Orç. a Pagar - Líquido | 0,00 | | |
| Realizável | | | | Desp. Emp. (Orç. a Pagar) | 0,00 | | |
| Div. Entidades Devedoras | - | | | | | | |
| | | | | PASSIVO PERMANENTE | | | |
| ATIVO PERMANENTE | | | | Dívida Fundada Interna | | | |
| Bens Imóveis | 148.955,32 | 230.590,40 | 230.590,40 | Em Títulos | | | |
| Bens Móveis | 81.635,08 | | | Por Contratos | | | |
| Bens de Natureza Industrial | 0,00 | | | Dívida Fundada Externa: | | | |
| Créditos | | | | Em Títulos | | | |
| Valores Diversos | | | | Por Contratos | | | |
| | | | | Diversos: | | | |
| SOMA DO ATIVO REAL | | | 230.590,40 | | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | SOMA DO PASSIVO REAL | | | 230.590,40 |
| Passivo Real Descoberto | | | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | | | 230.590,40 |
| | | | | Ativo Real Líquido | | | 230.590,40 |
| ATIVO COMPENSADO | | | | SOMA PASSIVO COMPENSADO | | | 230.590,40 |
| Valores em Poder de Terceiros | | | | Contrapartida de Valores em | | | |
| Resp. por Virs. Títulos de Bens | | | | Poder de Terceiros | | | |
| Valores Nominiais Emitidos: | | | | Contrapartida de Valores | | | |
| Resp. de Terceiros | | | | Respons. De Terceiros | | | |
| TOTAL | | | 230.590,40 | TOTAL | | | 230.590,40 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Anexo 15 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| VARIAÇÕES ATIVAS | | | VARIAÇÕES PASSIVAS | | | | |
|--|-----|-----|--------------------|---|------|------|-----|
| TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ | TÍTULOS | R\$ | R\$ | R\$ |
| RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | | | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | |
| Receita Tributária | | | | Pessoal e Encargos | 0,00 | | |
| Receita de Contribuições | | | | Outras Despesas Correntes | 0,00 | | |
| Receita Patrimonial | | | | | | | |
| Receita Agropecuária | | | | DESPESAS DE CAPITAL | | 0,00 | |
| Receita Industrial | | | | Exec. Desp. Investimentos | 0,00 | | |
| Cota Tesouro | - | | | Desp. Emp. - Investimentos | 0,00 | | |
| Transferências Correntes | | | | Desp. Emp. - Inv. Orçamentárias | 0,00 | | |
| Outras Receitas Correntes | | | | | | | |
| RECEITA DE CAPITAL | | | 0,00 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
| Cota Capital | | | | Aquisição de Bens Móveis | | | |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | | Construção e Aquisição de Bens Imóveis | | | |
| Aquisição de Bens Móveis | | | | Construção e Aquisição de Bens de Natureza Industrial | | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Aquisição de Títulos e Valores | | | | Alienação de Títulos e Valores | | | |
| Empréstimos Concedidos | | | | Empréstimos Tomados | | | |
| Aquisição de Bens de Consumo | | | | Recebimentos de Créditos | | | |
| | | | | Diversas Total | | | |
| INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| Inscrição da Dívida Ativa | | | | Desincorporação de Bens Móveis | | | |
| Inscrição de Outros Créditos | | | | Devolução de Saldo de Convênio | | | |
| Incorporações de Bens (doações, legados, etc) | | | | Fornecimento para Consumo | | | |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | | | | | | | |
| Diversas | | | | | | | |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS | | | |
| RESULTADO PATRIMONIAL | | | | RESULTADO PATRIMONIAL | | | |
| TOTAL | | | | TOTAL | | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 Anexo 10 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| TÍTULOS | ORÇADA (R\$) | ARRECADADA (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | |
|--|--------------|------------------|-----------------|--------------|
| | | | PARA MAIS | PARA MENOS |
| RECEITAS CORRENTES | 1.037.520,00 | | | 1.037.520,00 |
| Receita Tributária | | | | |
| Receitas Patrimoniais | | | | |
| Receita Imobiliária | | | | |
| Receita de Valores Mobiliários | | | | |
| Juros de Títulos | | | | |
| Transferências Correntes | | | | |
| Transferências de Convênios Adm. Pública | | | | |
| Cotas Recebidas do Tesouro | 1.037.520,00 | | | 1.037.520,00 |
| Outras Receitas Correntes | | | | |
| Rendas Eventuais | | | | |
| Multas Eventuais | | | | |
| Soma das Receitas Correntes | | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL | 2.074.679,00 | | | 2.074.679,00 |
| Alienações de Bens | | | | |
| Transferências de Capital | | | | |
| Cotas Recebidas do Tesouro | 2.074.679,00 | | | 2.074.679,00 |
| Soma das Receitas de Capital | | | | |
| TOTAL | 3.112.199,00 | | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 Anexo 11 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 12.601

Exercício: 2006

| TÍTULOS | CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES | CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS | TOTAL | REALIZADA | DIFERENÇA |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|--------------|-----------|--------------|
| DESPESA CORRENTE | 1.037.520,00 | 0,00 | 1.037.520,00 | 0,00 | 1.037.520,00 |
| Despesa c/ Pessoal e Encargos | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | 1.037.520,00 | 0,00 | 1.037.520,00 | 0,00 | 1.037.520,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.074.679,00 | 0,00 | 2.074.679,00 | | 2.074.679,00 |

| | | | | | |
|------------------------------------|---------------------|----------|---------------------|----------|---------------------|
| Investimento | 2.074.679,00 | 0,00 | 2.074.679,00 | 0,00 | 2.074.679,00 |
| Obras e Instalações | | | | | |
| Equipamentos e Material Permanente | | | | | |
| Inversões Financeiras | | | | | |
| Aquisições de Títulos | | | | | |
| TOTAL | 3.112.199,00 | - | 3.112.199,00 | - | 3.112.199,00 |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
Anexo 16 da Lei 4.320/64

| AUTORIZAÇÕES | | | | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | |
|-----------------|------------|------------------------|------------------------------|------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
| LEI (Nº E DATA) | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO (R\$) | ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R\$) | Emissão | Resgate | QUANTIDADE | VALOR (R\$) |
| | NÃO | HOUVE | MOVIMENTO | NO | PERÍODO | | |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO AGRÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAEMAT
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
Anexo 17 da Lei 4.320/64

| TÍTULOS | SALDO DO EXERCÍCIO (R\$) | MOVIMENTO DO EXERCÍCIO (R\$) | | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$) |
|--------------|--------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| | | INSCRIÇÃO | BAIXA | |
| | não | houve | movimento | no período. |
| TOTAL | - | - | - | - |

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ANCERSON CLAYTON CONCEIÇÃO SOARES
Coord. Orç. e Financeiro
Gerente de Tomada de Contas

HELEMYR PEREIRA PEIXOTO
Contador CRC 008820/O-6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FAESPE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUP. PUB. ESTADUAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 008/2006- FAESPE

PARTES: FAESPE – Fundação de Apoio ao Ensino Sup. Público Estadual / Paula Correa Engenharia Ltda.

OBJETO: Prorrogar o prazo de Vigência e Valor do Contrato 008/2006-FAESPE.

VIGENCIA: 405 (quatrocentos e cinco) dias.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 62.004,24 (Sessenta e dois mil, quatro reais e vinte e quatro centavos).

ASSINAM: Prof. Paulo Jorge Santos de Vasconcelos – Diretor Executivo da FAESPE e Alfredo Clelio de Paula Correa – Representante da Contratada

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2007.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e sete, com início às 16h00 horas, na sala da Presidente Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, sita à Avenida Carmindo de Campos, n.º 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da centésima septuagésima reunião de Diretoria Executiva. O Diretor Regulador Sr. Antonio Gabriel das Neves Müller não participou por estar em férias. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA: 1. Protocolo n.º 142383/2006 – Francisca Júlia de Brito – ME Nome Fantasia: Lanhonete e Peixaria Rio Juruena** - A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de renovação do Ponto de Parada de Ônibus (Autorização de Funcionamento de Ponto de Parada – AFPP n.º 009) até 31.12.07, embasado no Parecer Técnico n.º 035/2007 da CCC-Coordenadoria de Contratos e Concessões, às fls 61 e 62 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 2. Protocolo n.º 127042/2006 – Rápido Chapadense Viação Ltda.** A Diretoria Executiva HOMOLOGA o despacho do Diretor Ouvidor o Sr. Diogo Egídio Sachs, às fls 65 dos autos, que deferiu o pedido de paralização temporária Linha n.º 26 (Rondonópolis/Barra do Garças) do trecho entre Primavera de Leste a Barra do Garças, embasado no Parecer Técnico de n.º 024/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões - CCC, constante às fls 62 e 63 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 3. Protocolo n.º 192457/2006 – SETROMAT – Sindicato das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros do Estado do Mato Grosso** - A Diretoria Executiva APROVA a correção de quilometragem e atualização de seccionamentos, com inclusão e exclusão de alguns destes, embasada no Parecer Técnico e da relação de seccionamentos identificados da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, às fls 27 a 29, e, no Parecer Técnico n.º 329/2006 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 30 e 31 dos autos. **Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CEE para que proceda atualização das tarifas. 4. Protocolo n.º 154883/2006 – Expresso Rubi Ltda – Linha n.º 22 - Cuiabá x Rio da Casca.** A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de redução de frequência de horário de seis vezes por semana para quatro vezes por semana na linha acima, embasado no Parecer Técnico n.º 023/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, às fls 25 e 26 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, esta última com cópia do Parecer, informando-as da decisão. 5. Protocolo n.º 313560/2006 – Reclamação de Transporte – Anônima** - A Diretoria Executiva DECIDE encaminhar os autos à Comissão designada para instruir sumariamente processos de denúncias da Agência conforme Portaria n.º 001/2007 e com base no Parecer n.º 027/2007 da Procuradoria Jurídica constante às fls. 05 a 08 dos autos. **Após juntada de cópia desta Ata, encaminhar os autos ao Presidente da Comissão, o Sr. Edmir Nunes de Almeida. 6. Protocolo n.º 291275/2006 – CEMAT – Fiscalização da Distribuição.** O Diretor Ouvidor, Sr Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, sendo sorteado o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que deverá analisar e proferir seu voto acerca do Parecer Técnico n.º 003/2007 da Coordenadoria de Energia e Saneamento – CES, constante às fls. 301 e 302 dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias. **Encaminhar o processo ao Diretor sorteado. 7. Protocolo n.º 179788/2006 – Carlos Roberto da Silva.** O Diretor Ouvidor, Sr Diogo Egídio Sachs, propôs sorteio de relator, com base no art. 26 do Regimento Interno desta Agência, sendo sorteada a Presidente, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, que deverá analisar e proferir seu voto acerca das contra-razões apresentadas pela concessionária contra a decisão do Diretor Ouvidor, constante às fls. 114 a 163 dos autos, no prazo de 30 (trinta) dias. **Encaminhar o processo a Presidente. 8. Protocolo n.º 52065/2007 – Viação Lucas do Rio Verde Ltda.** A Diretoria Executiva DEFERE autorização precária de característica rural para a linha: Lucas do Rio Verde X Multiplicadora da Sadia no município de Sorriso, com base no Parecer Técnico n.º 038/2007, da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 05 a 13 dos autos. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI às CCC, CTR e CAS, informando-as da decisão. 9. Protocolo n.º 272456/2006 – Ministério Público Estadual.** A Diretoria Executiva NÃO ACATA o Parecer da Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, constante às fls. 72 e 73, sugerindo a readequação do local para continuar sendo utilizado como ponto de embarque de passageiros das linhas intermunicipais e, **DECIDE REVOGAR a autorização do ponto de parada de ônibus (fls. 32 dos autos) localizado na Av. República do Líbano (próximo ao Terminal Rodoviário de Cuiabá) e que, o embarque e desembarque de passageiros destas linhas sejam efetuados no Terminal Rodoviário de Cuiabá, como prevê a legislação vigente, a partir do 1.º dia útil do mês de maio de 2007. Oficiar o MPE, informando-o da decisão. Encaminhar os autos ao Diretor Ouvidor, através de CI, para que informe a SMTU e as empresas que utilizam o Ponto de Parada, da decisão. 10. Protocolo n.º 43736/2006 – Hilton Justi de Carvalho – Reclamação.** A Diretoria Executiva DECIDE INFORMAR ao interessado que foi revogada a autorização de ponto de embarque de passageiros das linhas intermunicipais, localizado na Av. República do Líbano (próximo ao Terminal Rodoviário de Cuiabá), e que, a partir do 1.º dia útil do mês de maio de 2007 o embarque e desembarque de passageiros serão feitos no Terminal Rodoviário de Cuiabá. **Oficiar o interessado informando-o da decisão. Encaminhar CI às CAS, CTR, CCC e COU, sendo que, a esta última acompanhada dos autos. 11. Protocolo n.º 172750/2006 – Tut Transportes Ltda.** A Diretoria Executiva HOMOLOGA a autorização especial concedida pelo Diretor Regulador, Sr. Antônio Gabriel das Neves Muller, para que a empresa operasse nas linhas: Cuiabá/Livramento/Cuiabá e Cuiabá/Acorizal/Cuiabá, com ônibus convencionais ou com ar condicionado, de característica urbana, de 16/02/07 22/02/07, para atender o período carnavalesco, nos termos do relatório e do voto do referido Diretor, às fls 296 dos autos. **Após juntada, de cópia da presente ata, encaminhar os autos à CCC. 12. Protocolo n.º 143364/2006 – Barratur Transportes e Turismo Ltda.** A Diretoria Executiva ANALISOU o Parecer Técnico n.º 014/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 428 dos autos e, constatou que o mesmo não traz conclusão alguma. Sendo assim, o presente processo foi retirado de pauta para que a Coordenadoria conclua o parecer. **Após juntada de cópia desta ata, encaminhar, via CI, os autos a CEE. 13. Protocolo n.º 52306/2006 – Gonçalves Arantes e Batista Ltda.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de supressão de 2 (dois) horários na linha n.º 29-A: Cuiabá x Poconé, sendo eles: saída de Cuiabá às 09:00 e às 17:30hs, e retorno de Poconé 06:00 e 14:00hs. A Diretoria DECIDE ainda, encaminhar os presentes autos à Coordenadoria de Transportes e Rodovias – CTR, para que programe fiscalização, a fim de, apurar a denúncia no que diz respeito ao transporte clandestino, com base no Parecer Técnico n.º 083/2006, constante às fls. 08 a 10 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do Parecer Técnico. Encaminhar CI às CCC e CTR, esta última acompanhada dos autos. 14. Protocolo n.º 262577/2006 – Wagner Ferreira Gonçalves – ME. (Nome Fantasia: Centro Oeste Tur) Linha n.º 34-A: Cuiabá x Roodonópolis.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de acréscimo de dois horários: com saída de Cuiabá às 8:00 e 14:00 hs e retorno de Roodonópolis às 13:00 e 20:00 horas, na linha acima, com base no Parecer Técnico n.º 006/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 287 a 292 e do despacho da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC constante às fls. 295 dos autos. **Oficiar a empresa, com cópia do parecer de fls 287 e do despacho de fls 295. Encaminhar CI às CCC, CTR e CEE, informando-as da decisão. 15. Protocolo n.º 264757/2006 – Wagner Ferreira Gonçalves – ME. (Nome Fantasia Centro Oeste Tur) Linha n.º 10-A: Cuiabá x Cáceres.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de acréscimo de dois horários: com saída de Cuiabá às 17:00 e 19:30 hs e retorno de Cáceres às 08:00 e 13:00 hs, na linha acima, com base no Parecer Técnico n.º 005/2007 da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE constante às fls. 296 a 299 e do despacho

da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 301 dos autos. **Oficiar a empresa com cópias, do Parecer Técnico de fls 296 e do despacho de fls 301. Encaminhar CI às CCC, CTR e CEE, informando-as da decisão. 16. Protocolo n.º 158292/2006 – Água Agência de Viagens e Turismo Ltda Vol. II e apenso Vol. I.** A Diretoria Executiva INDEFERE o pedido de fls. 342 e 343, de acréscimo de horário na linha Tangará da Serra x Porto Estrela, com base no despacho da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, às fls. 350 e 351 e do Parecer Técnico n.º 033/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 353 dos autos. Quanto ao pedido de fls. 345, de inclusão de seção na cidade de Nova Olímpia, a Diretoria **DECIDE** encaminhar os autos à Comissão Especial de Autorização Precária para que a mesma proceda o levantamento in-loco, verificando se esta inclusão não interfere nos serviços regulares já autorizados, com base no Parecer Técnico n.º 033/2007 da Coordenadoria de Contratos e Concessões – CCC, constante às fls. 353 dos autos. **Oficiar a empresa com cópia do parecer de fls. 353 e do despacho de fls. 350. Encaminhar CI às CCC e CTR informando-as da decisão. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à Comissão Especial de Autorização Precária para a tomada de providências. 17. Protocolo n.º 258710/2006 – Tut Transportes Ltda** – A Diretoria Executiva DEFERE o pedido de fls. 02 dos autos, que solicita Tarifa Promocional no trecho Campo Novo a Brasnorte, embasado no Parecer Técnico da Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE, constante às fls 34 e 35 dos autos. **Oficiar a empresa. Encaminhar CI, acompanhada dos autos, à CEE, informando-a da decisão.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA-Presidente Reguladora
 DIOGO EGÍDIO SACHS-Diretor Ouvidor
 PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA-Diretor Regulador

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

***PORTARIA Nº 32/2007**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 80236/06/06.

R E S O L V E

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **648,3883 ha** (Seiscentos e quarenta e oito hectares, trinta e oito ares, oitenta e três centiares), situado no Município de **TESOURO/MT**, Denominada **"FAZENDA PIRATINI"** Perímetro: **11.892,80** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações.**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AFN-M-0408**, de coordenadas **N 8.242.556,530 m** e **E 222.751,942 m**, situado no limite da Fazenda Piratini; deste, segue confrontando com a Fazenda Piratini, do Espólio de Luiz Fernando Marques Pereira, código INCRA 901.040.143.847-3, com os seguintes azimutes e distâncias: **140°31'08"** e **3.731,08 m**, até o vértice **AFN-M-0414**, de coordenadas **N 8.239.676,758 m** e **E 225.124,260 m**; **265°38'44"** e **3.340,80 m**, até o vértice **AFN-M-0416**, de coordenadas **N 8.239.423,099 m** e **E 221.793,102 m**; **1°23'28"** e **1.578,83 m**, até o vértice **AFN-M-0417**, de coordenadas **N 8.241.001,465 m** e **E 221.831,434 m**; **345°40'49"** e **1.215,65 m**, até o vértice **AFN-M-0418**, de coordenadas **N 8.242.179,350 m** e **E 221.530,766 m**; **348°24'25"** e **17,07 m**, até o vértice **AFN-P-0078**, de coordenadas **N 8.242.196,075 m** e **E 221.527,335 m**, situado no limite da Fazenda Piratini com a margem direita do Rio Batovi; deste, segue confrontando a jusante pela margem direita do Rio Batovi, com os seguintes azimutes e distâncias: **99°40'41"** e **80,35 m**, até o vértice **AFN-P-0077**, de coordenadas **N 8.242.182,568 m** e **E 221.606,538 m**; **113°13'36"** e **306,80 m**, até o vértice **AFN-P-0076**, de coordenadas **N 8.242.061,575 m** e **E 221.888,475 m**; **30°23'25"** e **150,06 m**, até o vértice **AFN-P-0075**, de coordenadas **N 8.242.191,019 m** e **E 221.964,390 m**; **111°55'10"** e **188,28 m**, até o vértice **AFN-P-0074**, de coordenadas **N 8.242.120,735 m** e **E 222.139,056 m**; **79°36'20"** e **199,26 m**, até o vértice **AFN-P-0073**, de coordenadas **N 8.242.156,686 m** e **E 222.335,047 m**; **32°20'45"** e **67,17 m**, até o vértice **AFN-P-0072**, de coordenadas **N 8.242.213,437 m** e **E 222.370,987 m**; **335°40'12"** e **241,94 m**, até o vértice **AFN-P-0071**, de coordenadas **N 8.242.433,894 m** e **E 222.271,308 m**; **302°53'53"** e **153,87 m**, até o vértice **AFN-P-0070**, de coordenadas **N 8.242.517,467 m** e **E 222.142,114 m**; **65°28'23"** e **62,08 m**, até o vértice **AFN-P-0069**, de coordenadas **N 8.242.543,239 m** e **E 222.198,595 m**; **87°13'55"** e **153,40 m**, até o vértice **AFN-P-0030**, de coordenadas **N 8.242.550,647 m** e **E 222.351,818 m**; **87°27'36"** e **391,64 m**, até o vértice **AFN-P-0029**, de coordenadas **N 8.242.568,003 m** e **E 222.743,070 m**, situado no limite da margem direita do Rio Batovi com a Fazenda Piratini; deste, segue confrontando com a Fazenda Piratini, do Espólio de Luiz Fernando Marques Pereira, código INCRA 901.040.143.847-3, com azimute de **142°17'08"** e distância de **14,50 m**, até o vértice **AFN-M-0408**, de coordenadas **N 8.242.556,530 m** e **E 222.751,942 m**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação homologada do IBGE 91198, localizada na cidade de Guiratinga / MT de coordenadas **N 8.190.827,681 m** e **E 203.952,960 m**, e referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr** e da estação da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo (RBMC) 92583, localizada na cidade de Cuiabá / MT de coordenadas UTM **N 8.280.082,107 m** e **E 599.791,608 m** e referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**; sendo representadas no Sistema UTM e tendo como o Datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido no artigo 167, item I, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 530, item I e 861 do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.007.

*Reproduz-se por ter sido incorreto.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 042/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº. 56210/2007 e 39809/2007,
 RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

| NOME | CADASTRO | VALIDADE |
|-------------------------------|----------|------------|
| ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA | 011/2007 | 19/03/2008 |
| MARCELO TADEU DE TOLEDO BARCA | 012/2007 | 19/03/2008 |

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 20 de março de 2007.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 42 /2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:
 Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;
 Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;
 Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;
 Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 226551/06

R E S O L V E:

Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **33,4764** ha (trinta e três hectares, quarenta e sete ares, sessenta e quatro centiares), situado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, Denominada **"SÍTIO DAUMAR"** Perímetro: **2.844,91** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do marco **LV2464**, situado no limite de **RODOVIA MT-060**, coordenada plana **N 8.260.141,9580** m Norte e **571.806,7210** m Leste, definido pelo Datum **SAD-69** e referido ao meridiano central **57° WGr**; deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **150,00 m** e azimute plano de **123°21'14"** chega-se ao marco **LV2464A**, de coordenada plana UTM **8.260.059,487** m Norte e **571.932,015** m Leste, deste segue confrontando com **DJALMA METELO**, e com a distância de **212,47 m** e azimute plano de **123°21'14"** chega-se ao marco **LV2463**, de coordenada plana UTM **8.259.942,669** m Norte e **572.109,489** m Leste, deste segue confrontando com **EURICO OLIVEIRA COSTA NETO**, e com a distância de **1.113,08 m** e azimute plano de **217°18'02"** chega-se ao marco **LV2466**, de coordenada plana UTM **8.259.057,249** m Norte e **571.434,968** m Leste, deste segue confrontando com **EURICO DE OLIVEIRA COSTA NETO**, e com a distância de **235,63 m** e azimute plano de **297°57'52"** chega-se ao marco **LV2465**, de coordenada plana UTM **8.259.167,743** m Norte e **571.226,848** m Leste, deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **618,05 m** e azimute plano de **30°44'44"** chega-se ao marco **LV2467**, de coordenada plana UTM **8.259.698,926** m Norte e **571.542,814** m Leste, deste segue confrontando com **RODOVIA MT-060**, e com a distância de **515,68 m** e azimute plano de **30°46'54"** chega-se ao marco **LV2464**, ponto inicial da descrição deste perímetro.**LIMITES E CONFRONTAÇÕES :NORTE:**Com **RODOVIA MT-060** e **DJALMA METELO**; **SUL:**Com **EURICO OLIVEIRA COSTA NETO**; **LESTE:**Com **RODOVIA MT-060**, **DJALMA METELO**; **OESTE :**Com **RODOVIA MT-060**. II-Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2.007.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT
DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 112. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias ao Diretor de Ensino Elvys Rosa Brito (cCódigo 712), da CFC'B WENDEL (Código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º, da Resolução

74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.


MOISES SACHETTI
 Presidente do DETRAN

Portaria nº 113. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:


I. Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (Quinze) dias à CFC"B Wendel (código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, do município de Tangará da Serra, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, da Resolução 74 do Conselho Nacional de

Trânsito – CONTRAN.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 114. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:


I. . Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias a Instrutora de Ensino Valdirene Antônio Rosa (código 949), da CFC'b WENDEL RAZÃO SOCIAL RODRIGUES & BRITO LTDA do município de TANGARÁ DA SERRA, por deixar de observar o que determina o artigo 14,

inciso I, parágrafo 2º, da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 de Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 115. /2007/ GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, inciso X, do artigo 22, da Lei nº 9503/97, que instituiu o código de Trânsito Brasileiro, item 18 do anexo I, da Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº 080/98, ambas do Conselho Nacional de Trânsito- Contran e inciso II, do art. 30 da Portaria nº 14/99/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:


I. . Aplicar a penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias ao Diretor Geral Wendel Rodrígues e Araújo, (código 286) da CFC'B WENDEL (Código 191) Razão Social RODRIGUES ARAÚJO & BRITO LTDA, por deixar de observar o que determina o artigo 14, inciso I, parágrafo 1º,

da Resolução 74 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

PUBLIQUE – SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do DETRAN/MT, em Cuiabá/MT, 14 DE Março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN


Portaria nº 116/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 296/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 17 de março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

Portaria nº 117/2007/GP/DETRAN/MT


O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 17 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 297/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11

de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de agosto de 2006.

Cuiabá, 17 de março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN


Portaria nº 118/2007/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/ DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Transito - DENATRAN e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT.

RESOLVE:

I. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 21 de março de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 298/2006/P/DETRAN/MT, datada de 11 de agosto de 2006 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de agosto de 2006.

Cuiabá, 21 de março de 2007.


MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa H.M. Rodrigues de Queiroz Luz Silva ME.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Elza Ferreira dos Santos Serviços - SELIGEL.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2006/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa MJB Vigilância e Segurança LTDA.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Terceira - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/2006/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Monja Locadora de Veículos.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quinta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 31 de março de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Condor Construções, Conservação e Limpeza Ltda.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COOVMAT.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 29 de junho de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Kowa Prestadora de Serviços Ltda.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 29 de junho de 2007.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO - CEPROTEC/MT
CONTRATO Nº 28/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO Nº 52829/2007.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Rosilene Thulliana Ferreira da Silva.
OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviço de pessoa física, para serviços educacionais, com base na Lei 8.666/93 e LC 154/04, art. 47.
VALOR: R\$ 1.363,13 (um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos).
PRAZO: 28/02/2007 a 01/05/2007.
DATA: 28/02/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Quarta - Da Vigência - prorrogando-a para a data de 30 de março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO CEPROTEC/MT
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e a empresa Today Tour Viagens e Turismo LTDA.
OBJETIVO: aditar o Contrato na Cláusula Sétima - Da Valor Contratual - acrescentado o valor de R\$ 19.283,30 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 05/03/2007.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00113/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 73925/2007
NOME..... (54580013) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA
A Partir de.: 21/02/2007 Ate 23/03/2007
Processo Numr.: 74022/2007
NOME..... (1010018) QUELSON GARCIA VIEIRA
A Partir de.: 23/02/2007 Ate 23/04/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00114/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 73792/2007
NOME..... (1560018) NUBIA NEVES BONFIM
Em..... 03/03/2007
Data Evento.: Final - 01/04/2007
Processo Numr.: 73856/2007
NOME..... (7240013) SUELI NUNES DE OLIVEIRA
Em..... 22/02/2007
Data Evento.: Final - 21/06/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00115/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 13218/2007
NOME..... (862540011) ADRIANA SILVA DUARTE
Em..... 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/2000 23/03/2005
Processo Numr.: 33113/2007
NOME..... (637610016) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
Em..... 27/02/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/11/2001 24/11/2006
Processo Numr.: 33275/2007
NOME..... (637770013) ANA FLORA BISPO
Em..... 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 22/10/2001 21/10/2006
Processo Numr.: 37226/2007
NOME..... (169380017) ANTONIO KATO
Em..... 07/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/04/1999 11/04/2004
Processo Numr.: 298467/2006
NOME..... (80910017) ANTONIO MENDES PEDROSO
Em..... 09/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 28/05/2001 27/05/2006
Processo Numr.: 334629/2006
NOME..... (841500010) ATAIDE DIAS DE MOURA
Em..... 02/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/1998 31/01/2003
Processo Numr.: 53655/2007
NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM
Em..... 06/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/01/1997 11/01/2002
Processo Numr.: 53655/2007

| | | |
|--|--|--|
| NOME..... (794780016) BENEDITO DIAS DE AMORIM | | |
| Em..... 07/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 12/01/2002 11/01/2007 | | |
| Processo Numr.: 33108/2007 | | |
| NOME..... (582850010) BENEDITO ELIAS AVANCO | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 11/11/2001 10/11/2006 | | |
| Processo Numr.: 53697/2007 | | |
| NOME..... (225410028) CLEUSILI RANGEL ORTIZ | | |
| Em..... 06/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 04/01/2002 03/01/2007 | | |
| Processo Numr.: 33002/2007 | | |
| NOME..... (794840019) DULCINEIA TAVARES CORREA | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 06/01/2002 05/01/2007 | | |
| Processo Numr.: 3528/2007 | | |
| NOME..... (956080014) ELENARA CALVI | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 19/09/2001 18/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 3487/2007 | | |
| NOME..... (952850010) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA | | |
| Em..... 28/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 10/09/2001 09/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 66843/2006 | | |
| NOME..... (236530020) ELISABETH BATISTA | | |
| Em..... 22/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 01/05/1997 30/04/2002 | | |
| Processo Numr.: 157656/2006 | | |
| NOME..... (944290035) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA | | |
| Em..... 06/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 30/05/2001 29/05/2006 | | |
| Processo Numr.: 3503/2007 | | |
| NOME..... (951900013) ELIZEU ROCHA | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 11/09/2001 10/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 42211/2007 | | |
| NOME..... (239110013) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA | | |
| Em..... 08/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 18/09/2001 17/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 19169/2007 | | |
| NOME..... (753220024) EUDES ANTONIO PEDROSO | | |
| Em..... 15/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 12/11/2001 11/11/2006 | | |
| Processo Numr.: 224354/2006 | | |
| NOME..... (53770013) EULINA MARIA GUEDES | | |
| Em..... 05/03/2006 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 10/11/1997 09/11/2002 | | |
| Processo Numr.: 51641/2007 | | |
| NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA | | |
| Em..... 08/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 06/01/1982 05/01/1987 | | |
| Processo Numr.: 51641/2007 | | |
| NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA | | |
| Em..... 09/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 06/01/1987 05/01/1992 | | |
| Processo Numr.: 51641/2007 | | |
| NOME..... (790260018) FRANCISCO DE SALES GONZAGA | | |
| Em..... 10/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 06/01/2002 05/01/2007 | | |
| Processo Numr.: 168045/2006 | | |
| NOME..... (117000019) GERALDO CLEMENTINO DA CRUZ | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 16/02/2001 15/02/2006 | | |
| Processo Numr.: 36679/2007 | | |
| NOME..... (957150016) GILSON ANDRE CARDOSO DE ALCANTARA | | |
| Em..... 08/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 24/09/2001 23/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 332545/2006 | | |
| NOME..... (799730017) GUARACI PRATES GARCIA | | |
| Em..... 14/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 04/01/1997 03/01/2002 | | |
| Processo Numr.: 185758/2006 | | |
| NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA | | |
| Em..... 06/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 21/03/1989 20/03/1994 | | |
| Processo Numr.: 185758/2006 | | |
| NOME..... (418970025) GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA | | |
| Em..... 07/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 22/11/2001 21/11/2006 | | |
| Processo Numr.: 262710/2006 | | |
| NOME..... (958560013) JAIME DA SILVA | | |
| Em..... 27/02/2006 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 24/09/2001 23/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 262661/2006 | | |
| NOME..... (958780013) JANUARIO PINTO | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 24/09/2001 23/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 28281/2007 | | |
| NOME..... (816080011) JOSE DARCIO DE ANDRADE RUDNER | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 01/10/2001 30/09/2006 | | |
| Processo Numr.: 265112/2006 | | |
| NOME..... (810030012) JOSE FRANCISCO DA COSTA | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |
| 90 11/10/2001 10/10/2006 | | |
| Processo Numr.: 247566/2006 | | |
| NOME..... (388720026) JOSE GONCALO DOS SANTOS | | |
| Em..... 26/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino | | |

| | | |
|-----------------|---|--------------|
| 90 | 01/09/2001 | 31/08/2006 |
| Processo Numr.: | 247916/2006 | |
| NOME..... | (951330012) JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR | |
| Em..... | 23/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 25/06/2001 | 24/06/2006 |
| Processo Numr.: | 256689/2006 | |
| NOME..... | (84360011) JOSIAS LIZANDRO DE FREITAS | |
| Em..... | 23/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 19/08/2001 | 18/08/2006 |
| Processo Numr.: | 33187/2007 | |
| NOME..... | (637850017) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA | |
| Em..... | 27/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 25/11/2001 | 24/11/2006 |
| Processo Numr.: | 262721/2006 | |
| NOME..... | (958340013) JURACY JOSE DA SILVA | |
| Em..... | 23/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 24/09/2001 | 23/09/2006 |
| Processo Numr.: | 322583/2006 | |
| NOME..... | (1117590019) LUIZ CARLOS RISSI | |
| Em..... | 12/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/11/1984 | 31/10/1989 |
| Processo Numr.: | 322583/2006 | |
| NOME..... | (1117590019) LUIZ CARLOS RISSI | |
| Em..... | 13/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/11/1989 | 31/10/1994 |
| Processo Numr.: | 322583/2006 | |
| NOME..... | (1117590019) LUIZ CARLOS RISSI | |
| Em..... | 14/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/11/1994 | 31/10/1999 |
| Processo Numr.: | 322583/2006 | |
| NOME..... | (1117590019) LUIZ CARLOS RISSI | |
| Em..... | 15/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/11/1999 | 31/10/2004 |
| Processo Numr.: | 3442/2007 | |
| NOME..... | (949740012) MAILSON RODRIGUES DE MORAES | |
| Em..... | 28/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 13/08/2001 | 12/08/2006 |
| Processo Numr.: | 35974/2007 | |
| NOME..... | (637820010) MANOEL CARVALHO DOS SANTOS | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 22/10/2001 | 21/10/2006 |
| Processo Numr.: | 3505/2007 | |
| NOME..... | (582730015) MICHELE DONATONI | |
| Em..... | 28/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 30/10/2000 | 29/10/2005 |
| Processo Numr.: | 234868/2006 | |
| NOME..... | (958800014) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA | |
| Em..... | 02/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 24/09/2001 | 23/09/2006 |
| Processo Numr.: | 8736/2007 | |
| NOME..... | (199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO | |
| Em..... | 22/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 23/11/1981 | 22/11/1986 |
| Processo Numr.: | 8736/2007 | |
| NOME..... | (199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO | |
| Em..... | 24/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 23/11/1991 | 22/11/1996 |
| Processo Numr.: | 8736/2007 | |
| NOME..... | (199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO | |
| Em..... | 25/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 23/11/1996 | 22/11/2001 |
| Processo Numr.: | 8736/2007 | |
| NOME..... | (199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO | |
| Em..... | 26/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 23/11/2001 | 22/11/2006 |
| Processo Numr.: | 8736/2007 | |
| NOME..... | (199760020) NATANAEL MATOS NASCIMENTO | |
| Em..... | 23/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 23/11/1986 | 22/11/1991 |
| Processo Numr.: | 28336/2007 | |
| NOME..... | (815510012) NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECHI | |
| Em..... | 28/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/10/2001 | 30/09/2006 |
| Processo Numr.: | 37496/2007 | |
| NOME..... | (556330021) ORMILENE CONCEICAO DE OLIVEIRA | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 08/06/2000 | 07/06/2005 |
| Processo Numr.: | 37487/2007 | |
| NOME..... | (940720019) PAULA DOMINGUES BAVILONI | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 30/05/2001 | 29/05/2006 |
| Processo Numr.: | 12203/2007 | |
| NOME..... | (239740017) PAULO BEZERRA SA | |
| Em..... | 27/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 21/10/2001 | 20/10/2006 |
| Processo Numr.: | 37479/2007 | |
| NOME..... | (637950011) PEDRO PAULO RONDON | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 29/10/2001 | 28/10/2006 |
| Processo Numr.: | 109865/2005 | |
| NOME..... | (271460059) RAIMUNDO SILVA DE SOUZA | |
| Em..... | 07/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 07/10/1987 | 06/10/1992 |
| Processo Numr.: | 37414/2007 | |
| NOME..... | (965090019) RILTON CASSIO DE ALMEIDA | |
| Em..... | 09/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 05/12/2001 | 04/12/2006 |
| Processo Numr.: | 29853/2007 | |
| NOME..... | (637560019) ROBERIO CARLOS DE ABREU | |

| | | |
|---|---|--------------|
| Em..... | 28/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 25/11/2001 | 24/11/2006 |
| Processo Numr.: | 36671/2007 | |
| NOME..... | (958490015) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS | |
| Em..... | 12/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 24/09/2001 | 23/09/2006 |
| Processo Numr.: | 28294/2007 | |
| NOME..... | (833480014) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON | |
| Em..... | 28/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/10/2001 | 30/09/2006 |
| Processo Numr.: | 25902/2007 | |
| NOME..... | (952010011) RUBENS MORAES DOS SANTOS | |
| Em..... | 02/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 03/09/2001 | 02/09/2006 |
| Processo Numr.: | 25889/2007 | |
| NOME..... | (963250019) RUTE GOMES FERREIRA | |
| Em..... | 07/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 06/11/2001 | 05/11/2006 |
| Processo Numr.: | 25970/2007 | |
| NOME..... | (965190013) VALCY LUZ DE MORAES | |
| Em..... | 07/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 07/11/2001 | 06/11/2006 |
| Processo Numr.: | 25979/2007 | |
| NOME..... | (952510014) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA | |
| Em..... | 07/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 03/09/2001 | 02/09/2006 |
| Processo Numr.: | 37444/2007 | |
| NOME..... | (637920015) ZELIANA PAULA PAZ DE MIRANDA | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 26/11/2001 | 25/11/2006 |
| PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 20 de Marco de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao | | |
| Secretaria de Estado de Administracao | | |
| PORTARIA N. 03/SAD/00116/2007 DE: 21/03/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 6570006/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA- | | |
| Processo Numr.: | 295308/2006 | |
| NOME..... | (899160034) ANA ROSA DA SILVA AMORIM | |
| Em..... | 27/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 22/10/2001 | 21/10/2006 |
| Processo Numr.: | 206470/2006 | |
| NOME..... | (62440012) ANTONIA ROSA COLAR GARCIA | |
| Em..... | 26/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 03/08/2001 | 02/08/2006 |
| Processo Numr.: | 311209/2006 | |
| NOME..... | (383170087) EDUARDO ALVES HEREDIA | |
| Em..... | 01/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 |
| Processo Numr.: | 129374/2006 | |
| NOME..... | (77700015) ELZA DA MATA E PINHO | |
| Em..... | 08/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 12/11/2000 | 11/11/2005 |
| Processo Numr.: | 280877/2006 | |
| NOME..... | (505970058) GERMANA ROJAS | |
| Em..... | 01/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 25/10/2001 | 24/10/2006 |
| Processo Numr.: | 193944/2006 | |
| NOME..... | (226230015) ISAUARA GONCALVES DORNELES | |
| Em..... | 05/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 17/02/1998 | 16/02/2003 |
| Processo Numr.: | 124034/2006 | |
| NOME..... | (935050019) JOANA DA SILVA BARROS | |
| Em..... | 27/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 16/02/2001 | 15/02/2006 |
| Processo Numr.: | 158324/2006 | |
| NOME..... | (257340017) JOAO NUNES DE SOUZA | |
| Em..... | 23/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 |
| Processo Numr.: | 34091/2006 | |
| NOME..... | (845040014) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO | |
| Em..... | 26/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Processo Numr.: | 294138/2006 | |
| NOME..... | (550860029) JOCELIA MARIANO DE SOUSA | |
| Em..... | 01/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 12/11/2001 | 11/11/2006 |
| Processo Numr.: | 75935/2005 | |
| NOME..... | (857760017) JOEL CONRADO DE OLIVEIRA | |
| Em..... | 02/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 21/01/2000 | 20/01/2005 |
| Processo Numr.: | 248619/2006 | |
| NOME..... | (482300124) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT | |
| Em..... | 27/02/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 07/02/2000 | 06/02/2005 |
| Processo Numr.: | 119542/2006 | |
| NOME..... | (164610014) LAERCIO MANOEL DA SILVA | |
| Em..... | 02/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |
| 90 | 30/01/2001 | 29/01/2006 |
| Processo Numr.: | 54385/2005 | |
| NOME..... | (726870030) LINDINALVA DA SILVA CAMPOS | |
| Em..... | 01/03/2007 | |
| Qtde Dias T S | Data de Inicio | Data Termino |

| | | |
|--|----------------|--------------|
| 90 | 14/03/2000 | 13/03/2005 |
| Processo Numr.: 325401/2006 | | |
| NOME..... (851280013) LUCIANO VIANA VIDAL | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Processo Numr.: 282006/2006 | | |
| NOME..... (363710019) LUIZA GUIAS DE BARROS | | |
| Em..... 08/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 07/03/2000 | 06/03/2005 |
| Processo Numr.: 272407/2006 | | |
| NOME..... (340330040) LUIZIA VANILMA PEREIRA | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 04/01/1988 | 03/01/1993 |
| Processo Numr.: 272407/2006 | | |
| NOME..... (340330040) LUIZIA VANILMA PEREIRA | | |
| Em..... 03/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 04/03/2001 | 03/03/2006 |
| Processo Numr.: 259064/2006 | | |
| NOME..... (122270010) MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA | | |
| Em..... 05/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/08/1996 | 31/07/2001 |
| Processo Numr.: 259064/2006 | | |
| NOME..... (122270010) MARIA IRACI PEREIRA DA SILVA | | |
| Em..... 06/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/08/2001 | 31/07/2006 |
| Processo Numr.: 267927/2006 | | |
| NOME..... (529270048) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Processo Numr.: 229637/2006 | | |
| NOME..... (898660017) MARIA ROSANA DE ALMEIDA | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/06/2000 | 31/05/2005 |
| Processo Numr.: 55439/2005 | | |
| NOME..... (209430028) MARIA SEBASTIANA DE CAMPOS NETA | | |
| Em..... 06/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Processo Numr.: 281820/2006 | | |
| NOME..... (967570018) MARILETE FATIMA KOSWOSKI | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 31/10/2001 | 30/10/2006 |
| Processo Numr.: 166955/2006 | | |
| NOME..... (339200010) MARINA FIGUEIREDO DA PAIXAO | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 09/04/2001 | 08/04/2006 |
| Processo Numr.: 166942/2006 | | |
| NOME..... (233400010) MARLENE DO CARMO LANDIM MAIA | | |
| Em..... 02/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 |
| Processo Numr.: 33756/2007 | | |
| NOME..... (383850010) NELSON CEZARIO NETO | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 17/09/1995 | 16/09/2000 |
| Processo Numr.: 33756/2007 | | |
| NOME..... (383850010) NELSON CEZARIO NETO | | |
| Em..... 28/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 17/09/2000 | 16/09/2005 |
| Processo Numr.: 82293/2005 | | |
| NOME..... (890280010) NILTON FLAVIO ZANCANARO | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/06/2000 | 31/05/2005 |
| Processo Numr.: 184628/2006 | | |
| NOME..... (855760036) NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 30/07/2001 | 29/07/2006 |
| Processo Numr.: 285291/2006 | | |
| NOME..... (230870015) SELIA GONCALVES DA SILVA | | |
| Em..... 27/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 |
| Processo Numr.: 276876/2006 | | |
| NOME..... (495010022) SILEI RIBEIRO DA SILVA FRANCA | | |
| Em..... 01/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 01/02/2000 | 31/01/2005 |
| Processo Numr.: 166958/2006 | | |
| NOME..... (123760011) TEREZINHA CALISTA DA SILVA | | |
| Em..... 02/02/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 12/08/1997 | 11/08/2002 |
| Processo Numr.: 194138/2006 | | |
| NOME..... (268410011) ZILDA APARECIDA DE SOUZA RUHLING | | |
| Em..... 13/03/2007 | | |
| Qtde Dias T S | Data de Início | Data Termino |
| 90 | 03/03/2001 | 02/03/2006 |

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00117/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC
Processo Numr.: 294138/2006
NOME..... (550860029) JOCELIA MARIANO DE SOUSA
Em..... 01/03/2007
Qtde Dias T S Data de Início Data Termino
90 12/11/1996 11/11/2001

PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00118/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
Processo Numr.: 021/2007
NOME..... (223550248) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 1267490010 - ARIELLY LOISE A SCHURINGS SIQUEIRA
Unidade Adm.: 106461 - ASSISTENCIA TECNICA (SAD)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00052/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
Processo Numr.: 001493-001/2007
NOME..... (496290142) ANGELICA APARECIDA A. CLEMENTE
A Partir de: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 389370029 - JOSE ADELMO DOS SANTOS
Unidade Adm.: 38628 - AGENCIA FAZENDARIA DE TABAPORA (SEFAZ)
Processo Numr.: 001509-001/2007
NOME..... (488440173) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
A Partir de: 01/02/2007 Ate 02/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 505250071 - JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES
Unidade Adm.: 3875 - AGENCIA FAZENDARIA DE ARENAPOLIS (SEFAZ)
Processo Numr.: 007894-001/2007
NOME..... (498540120) DORALICE PONCIANO DE CARVALHO SILVA
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 506970060 - MARLENE AMORIM DA SILVA
Unidade Adm.: 3735 - AGENCIA FAZENDARIA DE PEDRA PRETA (SEFAZ)
Processo Numr.: 007901-001/2007
NOME..... (488310091) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 215940024 - EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO
Unidade Adm.: 3603 - AGENCIA FAZENDARIA DE GUIRATINGA (SEFAZ)
Processo Numr.: 007890-001/2007
NOME..... (488140234) NEWTON CARLOS DE FREITAS
A Partir de: 01/03/2007 Ate 30/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido: 81780230 - WILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Unidade Adm.: 71870 - AGENCIA FAZENDARIA DE RONDOLANDIA (SEFAZ)
PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Waldir Julio Teis
Secretario de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00027/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo Numr.: 76077/2007
NOME..... (1157400032) MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ
A Partir de: 01/03/2007 Ate 10/03/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 20 de Marco de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00028/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266
Processo Numr.: 80774/2007
NOME..... (803560060) ELIANI MEZZALIRA PENA DE ARAUJO GOES
A Partir de: 12/03/2007 Ate 10/04/2007
Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
Substituido: 805000070 - ELDER MONTEIRO ANTUNES
Unidade Adm.: 108340 - COORDENADORIA DE UNIDADES DE CONSERVACAO (SEMA)
PUBLICADA,

REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.
Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00117/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B
Processo Numr.: 20014567
NOME.....: (345040023) ANTONIO VALDEMIR OLIVEIRA
A Partir de.: 01/10/2004
Processo Numr.: 2002456
NOME.....: (437350037) SONIA REGINA AGUIAR
A Partir de.: 16/03/2003
Processo Numr.: 12457921
NOME.....: (852040016) TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO
A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luis Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00118/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 348023/3468 - RETIFICACAO DA PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B
Processo Numr.: 20013580
NOME.....: (346420016) MARIA DEBORA RODOLFO DE ARAUJO
A Partir de.: 01/10/2001
Cargo/Funcao: 34500235 PROFESSOR EDUC. BASICA/30 HORAS - Cl: C/Niv: 005
Processo Numr.: 194768
NOME.....: (380190036) MARIENE DE FATIMA OLIVEIRA
A Partir de.: 03/02/2003
Data Evento.: Inicio - 03/02/2005

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luis Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR, referenciando
OBJETO: 784133/3522 - CANC DE CONTR. TEMPORARIO PROFESSOR FUNDEF - 5 A 8
CONTRATO N. 16/SEDUC/20465/2007 DE: 21/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 36186 DATA: 02/02/2007
CONTRATADO.: (995780102) SILMARA PORFIRIO VEIGA
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO DESTA MATRICULA POR TER SAIDO EM DUPLICIDADE
Em.....: 24/10/2006
CONTRATO N. 16/SEDUC/20466/2007 DE: 21/03/2007
NUMR. PROTOCOLO: 36187 DATA: 02/02/2007
CONTRATADO.: (995780110) SILMARA PORFIRIO VEIGA
MOTIVO.: CANCELAR CONTRATO POR TER SAIDO EM DUPLICIDADE
Em.....: 24/10/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Luis Antonio Pagot
Secretario de Estado de Educacao

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretaria de Estado de Cultura

PORTARIA N. 03/SEC/00002/2007 DE: 21/03/2007

O Secretario de Estado de Cultura
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 02/SEC
NOME.....: (588850071) CLEIA MARIA DA SILVA
A Partir de.: 05/02/2007 Ate 06/03/2007
Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
Substituido.: 183660056 - LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA
Unidade Adm.: 43079 - GERENCIA DE ARTES VISUAIS (SEC)
Processo Numr.: 04/SEC/2007
NOME.....: (47060140) MITZI FIGUEIRO
A Partir de.: 08/02/2007 Ate 09/03/2007
Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
Substituido.: 1157890021 - PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ
Unidade Adm.: 74268 - ASSESSORIA JURIDICA (SEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRADA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.
Joao Carlos Vicente Ferreira
Secretario de Estado de Cultura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT

PORTARIA N. 03/AGER/00004/2007

DE: 21/03/2007

A Presidente Regulador da AGER/MT
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266
Processo Numr.: 34088/2007
NOME.....: (1000030056) CLARICE APARECIDA ZUNTA
A Partir de.: 21/02/2007 Ate 22/03/2007
Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR
Substituido.: 898900034 - JOELMAR NICODEMOS PERES VARJAO
Unidade Adm.: 60860 - SUPERINTENDENCIA (AGER)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRADA-SE.

AGER - Agencia Estadual de Regulacao Serv. Publ. Deleg. MT,
em Cuiabá, 20 de Março de 2007.

Marcia Gloria Vandoni de Moura
Presidente Regulador da AGER/MT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão das Unidades Prisionais de: Araputanga, Nova Xavantina e São José dos Quatro Marcos-MT, conforme especificações em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 04/04/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Piauaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim
ORDENADOR DE DESPESAS: Mauricio Souza Magalhães

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
FESP

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010 /2006/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer, Homologado, n.º 219/219/SGA/2006 da Lavra da Dra. Aissa Karin Gehring, Procuradora do Estado de Mato Grosso; a Informação n.º 014/2006/AJ/SEJUSP, e a justificativa apresentada pelo Diretor do DALP/PMMT, AUTORIZO a aquisição, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do Imóvel de propriedade do Sr. RAFAEL FONTES MOREIRA, abaixo especificado, no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), conforme nova proposta contida no Processo n.º 87872/2007/SEJUSP, e Laudo n.º 153/05/SAOP/NBR - 14.653-2/SINFRA, para abrigar as instalações da Companhia de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, tudo com espeque no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

| Item | Quantidade | Especificação | Valor total |
|------|-----------------------------------|---|----------------|
| 01 | Lote medindo 2.088 M ² | Terreno urbano situado na Quadra 19, do loteamento Jardim Santo Antônio, no Município de Santo Antônio de Leverger - MT, de propriedade do Sr. Rafael Fontes Moreira, conforme Matrícula n.º 1053, fis. 01/v., do Livro n.º 02, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Santo Antônio de Leverger. | R\$ 170.000,00 |

Valor total da compra: R\$ 170.000,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 072/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **GLÁUCIA ALBUQUERQUE BRASIL**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 1.314.637-8 SSP/MT e do CPF nº 690.457.551-49, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na 2ª Promotoria Criminal da Capital, com efeitos a partir do dia **15.03.2007**.

Cuiabá, 19 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 073/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **JOSELMA PEREIRA AGULHO**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 0529566-1-SSP/MT e do CPF nº 383.951.421-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Núcleo de Apoio para Recursos – **NARE**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 076/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **VANESSA ÁGATA GARCIA**, Bacharel em Direito, portadora do RG nº 617.683-SSP/RO e do CPF nº 742.992.392-53, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **MIRASSOL D'OESTE/MT**, na vaga decorrente da exoneração, a pedido, de **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, com efeitos retroativos a **06.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 077/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001323-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ROSIMEIRE LUZIA DE SOUSA DEL POSSO**, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, símbolo MP-ANM, nível 1, classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **12.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 080/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001277-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ELAINE FERNANDES DA SILVA**, do cargo efetivo de **Analista Jurídico**, Símbolo MP-AENS, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça – Comarca de **CUIABÁ/MT**, com efeitos a partir do dia **30.03.2007**, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 04/90.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 081/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001358-01/2007, **RESOLVE**: Exonerar, a pedido, a servidora **ROSA MARIA FERNANDES ATTILIO**, do cargo em comissão de Assessora Especial, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 98/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 09 a 26/03/2007.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 12 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 113/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a Drª. **ESTHER LOUISE A. PEIXOTO FERRAZ**, titular da 5ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, para coadjuvar os trabalhos das Procuradorias de Justiça, em sua respectiva área de atuação, sem prejuízo das atribuições da Promotoria em que é titular, no período de 16.03 a 22.04.2007.

Registrada. Cumpra-se.
Cuiabá, 16 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 114/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 001283-01/2007,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, Auxiliar de Agente Administrativo, para substituir a servidora **RENATA APARECIDA TREVIZAN**, no cargo de **Gerente de Atendimento e Expediente** do Departamento de Apoio Administrativo, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, no período de **06 a 16.03.2007**, durante a licença da titular, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004, sem prejuízo de suas atuais funções.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|---|
| EDITAL Nº | 001/2007 |
| MODALIDADE | TOMADA DE PREÇOS |
| TIPO | MEIOR PREÇO |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 21 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 21 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORAS** as empresas constantes do quadro seguinte:

| Item | Empresa | Valor Unitário cmxc(R\$) | Valor Total(3x10)(R\$) |
|------|--|--------------------------|------------------------|
| 1 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 13,50 | 402,00 |
| 2 | Asplemat Assessoria de Publicações Empresariais Ltda | 37,20 | 1.116,00 |

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 21 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|-----------------------|--|
| EDITAL Nº | 004/2007 |
| MODALIDADE | CONVITE |
| TIPO | MEIOR PREÇO |
| FORMA DE FORNECIMENTO | INDIRETA POR PREÇO GLOBAL |
| DATA DA ABERTURA | 16 DE MARÇO DE 2007 |
| DATA DO JULGAMENTO | 16 DE MARÇO DE 2007 |
| OBJETIVO | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO(LIVRO) |

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafado, tendo como **VENCEDORA** a empresa constante do quadro seguinte:

| Empresa | Valor Unitário (R\$) | Valor Total(R\$) |
|---------------------------------|----------------------|------------------|
| VT Print Outdoor e Gráfica Ltda | 4,47 | 17.880,00 |
| Valor Total | | 17.880,00 |

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, parágrafo 5º da Lei 8666/93, a Comissão deliberou por desclassificar a empresa **Rodrigo Duarte Silva-ME** por descumprimento dos itens 5.1.2. e 5.6.1 do Edital.

VALOR TOTAL : R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 19 de Março de 2007.

EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

ATO Nº 085/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **RICARDO MANUEL FRANCISCO**, portador do RG nº 1167720-1-SSP/MT e do CPF nº 693.355.161-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 086/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **RODRIGO CORRÊA DA COSTA OLIVEIRA**, portador do RG nº 11722886-SSP/MT e do CPF nº 926.266.531-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor Especial**, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos retroativos a **13.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 087/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, **RESOLVE**: Nomear **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 1366710-6-SSP/MT e do CPF nº 926.266.531-87, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Controle e Pagamento de Pessoal** do Departamento de Gestão de Pessoas, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos a partir do dia **22.03.2007**.

Cuiabá, 21 de março de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 058/2007

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 146/2003, e pelo artigo 116, parágrafo único, alínea b, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 035/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento 0452/2007;

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **DR. AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA**, referente ao período de 20/09/1993 a 14/04/1999.

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRA-SE.

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 20 de março de 2007.

(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 059/2007/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado - **Dr. Alberto Macedo São Pedro** para oficiar junto a Defensoria Pública de Jaciara, **sem prejuízo** de suas funções, nas quintas e sextas-feiras, no período de **22 de março de 2007 a 30 de maio de 2007**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

(original assinado)

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO N. 002/2007

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pelas **Portarias nº 345/2006/SA, de 31/05/2006 e 455/2206/SA, de 31/07/2006**, comunica aos interessados que será **ABERTA** licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, no dia **11 de abril de 2007 às 13h:30min** – Na sala de licitação, no Bloco Desembargador Antônio de Arruda,

Praça das Bandeiras, C.P.A, Cuiabá-MT

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Elaboração de Projeto Executivo e Execução da cabine de força abrigada de 500 KVA para o Fórum da Comarca de Várzea Grande, Elaboração de Projeto Executivo e Execução de posto de transformação de 300 KVA para o Fórum da Comarca de Tangará da Serra, 150 KVA para a Comarca de Alta Floresta, 112,5 KVA para a Comarca de Mirassol D'Oeste e Execução de serviços de instalação elétrica do edifício do Fórum da Comarca de Ribeirão Cascalheira /MT.**

Quaisquer dúvidas deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617-3789 e 3617-3747, pelo e-mail licitacao@tj.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de março de 2007.

Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/07PG

Contratante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contratado: PROLINK PUBLICAÇÕES LTDA

Inexigibilidade de licitação: Artigo 25, I da Lei 8.666/93. Proc. PG-AL/MT nº 022/2007.

Objeto: Assinatura por 2 (dois) anos do periódico "Informa Jurídico" e do programa de controle de processos CP – PRO, com licença para instalação em oito estações de trabalho.

Natureza da despesa: 3390-39

Vigência: O presente contrato vigorará por 24 (doze) meses.

Data de assinatura: 21 de março de 2007.

Valor: 10.414,48 (Dez mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).
Assinam pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso: Dep. Sérgio Ricardo de Almeida – Presidente e Dep. José Geraldo Riva – 1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Nono Termo Aditivo ao contrato 014/95 (termo de subrogação 01/95)

Partes: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Eldorado Construções e Obras de Terraplanagem Ltda.

Objeto: Executar serviços do contrato 014/95 (termo de subrogação 01/95)

Valor: R\$ 1.369.217,53

Dotação Orçamentária: 44.90.51

Data da Assinatura: 01.03.07

Assinam: Deputado Sérgio Ricardo de Almeida – Presidente e Deputado José Geraldo Riva – 1º Secretário, pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Balço Orçamentário – Anexo 12 – Lei 4.320/64

Exercício de 2006

| Receita | | | | Despesa | | | |
|----------------------------|----------------------|----------------|-----------------|--|----------------------|----------------|----------------|
| Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ | Títulos | Previsão/Fixação R\$ | Execução R\$ | Diferenças R\$ |
| Receita | | | | Despesa | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 108.566.316,00 | 126.155.454,15 | 17.589.138,15 | Créditos Orçamentários e Suplementares | 140.445.179,00 | 140.441.967,97 | - 3.211,03 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 0,00 | 50.775,42 | 50.775,42 | Créditos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 108.566.316,00 | 126.104.678,73 | 17.538.362,73 | Créditos Extraordinários | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 7.114.147,00 | 14.864.831,41 | 7.750.684,41 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 7.114.147,00 | 14.864.831,41 | 7.750.684,41 | | | | |
| | | | | | | | |
| Soma: | 115.680.463,00 | 141.020.285,56 | 25.339.822,56 | Soma: | 140.445.179,00 | 140.441.967,97 | - 3.211,03 |
| Déficit: | 24.764.716,00 | 0,00 | - 24.764.716,00 | Superávit: | 0,00 | 578.317,59 | 578.317,59 |
| Total: | 140.445.179,00 | 141.020.285,56 | 575.106,56 | Total: | 140.445.179,00 | 141.020.285,56 | 575.106,56 |

Cuiabá, 31/12/2006.

AFRÂNIO MONTEIRO S. JÚNIOR
Gerente da Divisão de Contabilidade
CONTADOR CRC-MT 0055889/O-6

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
1º Secretário
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Exercício de 2006
Balço Financeiro – Anexo 13 – Lei 4.320/64

| RECEITA | | DESPESA | |
|---------------------------------|----------------|--|----------------|
| TÍTULOS | VALOR - R\$ | TÍTULOS | VALOR - R\$ |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 141.020.285,56 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 140.441.967,97 |
| Receita Patrimonial | 50.775,42 | Legislativa | 140.441.967,97 |
| Transferências Correntes | 126.104.678,73 | | |
| Outras Receitas de Capital | 14.864.831,41 | | |
| | | | |
| R E C E I T A | 35.504.518,76 | DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA | 35.493.946,92 |
| EXTRAORÇAMENTÁRIA | | | |
| Devedores Diversos | 4.679.907,93 | Devedores Diversos | 4.513.465,00 |
| Restos a Pagar | 3.079.364,37 | Restos a Pagar | 4.554.997,19 |
| Depósitos de Diversas Origens | 23.231.781,46 | Depósitos de Diversas Origens | 21.745.576,80 |
| Transferências Financeiras | 4.513.465,00 | Transferências Financeiras | 4.679.907,93 |
| | | | |
| SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR | 72.349,31 | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE | 661.238,74 |
| Aplicações no Mercado Aberto | 0,00 | Aplicações no Mercado Aberto | 0,00 |
| Banco C/ Movimento | 5.824,74 | Banco C/ Movimento | 1.012,25 |
| Banco C/ Vinculada | 66.524,57 | Banco C/ Vinculada | 660.226,49 |
| Caixa | 0,00 | Caixa | 0,00 |
| | | | |
| TOTAL | 176.597.153,63 | TOTAL | 176.597.153,63 |

Cuiabá, 31/12/2006.

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JR.
Gerente da Divisão de Contabilidade
CRC/MT 0055889/O-6

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
1º Secretário
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
de 2006
Balço Patrimonial – Anexo 14 – Lei 4.320/64

Exercício

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------|-------------|---------|-------------|
| TÍTULOS | VALOR - R\$ | TÍTULOS | VALOR - R\$ |

| | | | |
|---|----------------|-------------------------------|----------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 5.174.703,74 | PASSIVO FINANCEIRO | 4.585.636,23 |
| Disponível | 1.012,25 | Restos a Pagar | 3.079.364,37 |
| Banco C/ Movimento | 1.012,25 | Depósitos de Diversas Origens | 1.506.271,86 |
| Vinculado em Conta Corrente Bancária | 660.226,49 | | |
| Banco C/ Vinculada | 660.226,49 | | |
| Realizável | 4.513.465,00 | | |
| Devedores Diversos | 4.513.465,00 | | |
| | | | |
| ATIVO PERMANENTE | 96.069.750,18 | | |
| Bens Móveis | 11.469.969,66 | | |
| Móveis | 11.469.969,66 | | |
| Bens Imóveis | 84.566.962,32 | | |
| Imóveis | 84.566.962,32 | | |
| Diversos | 32.818,20 | | |
| Almoxarifado | 32.818,20 | | |
| | | | |
| Soma do Ativo Real | 101.244.453,92 | Soma do Passivo Real | 4.585.636,23 |
| | | | |
| SALDO PATRIMONIAL | 0,00 | SALDO PATRIMONIAL | 96.658.817,69 |
| Passivo Real Descoberto | 0,00 | Ativo Real Líquido | 96.658.817,69 |
| | | | |
| ATIVO COMPENSADO | 207.021,60 | PASSIVO COMPENSADO | 207.021,60 |
| Valores de Terceiros | 207.021,60 | Contrapartidas | 207.021,60 |
| Títulos Recebidos em Caução | 207.021,60 | Contrapartidas Sintéticas | 207.021,60 |
| | | | |
| TOTAL GERAL | 101.451.475,52 | TOTAL GERAL | 101.451.475,52 |

Cuiabá, 31/12/2006.

AFRÂNIO MONTEIRO DA SILVA JR.
Gerente da Divisão de Contabilidade
CONTADOR CRC-MT 0055889/O-6

Dep. JOSÉ GERALDO RIVA
1º Secretário
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO
Betha Sistemas
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Exercício de 2006
Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – Lei 4.320/64

| VARIACIONES ATIVAS | | DESPESA | |
|--------------------|--|---------|--|
|--------------------|--|---------|--|

| TÍTULOS | VALOR - R\$ | TÍTULOS | VALOR - R\$ |
|---|-----------------------|---|-----------------------|
| RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 141.020.285,56 | DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 140.441.967,97 |
| Receita Patrimonial | 50.775,42 | Pessoal e Encargos Sociais | 66.325.404,81 |
| Transferências Correntes | 126.104.678,73 | Outras Despesas Correntes | 59.251.731,75 |
| Outras Receitas de Capital | 14.864.831,41 | Investimentos | 14.864.831,41 |
| MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 14.864.831,41 | MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | 0,00 |
| Amortização da Dívida Fundada | 0,00 | Alienação de Bens de Natureza Industrial | 0,00 |
| Amortização de Arrendamento Mercantil | 0,00 | Alienação de Bens e Diversos | 0,00 |
| Amortização de Débitos Consolidados | 0,00 | Alienação de Bens Imóveis | 0,00 |
| Aquisição de Bens Diversos | 0,00 | Alienação de Bens Móveis | 0,00 |
| Aquisição de Bens Móveis | 2.285.166,59 | Alienação de Títulos e Valores | 0,00 |
| Aquisição de Títulos e Valores | 0,00 | Cobrança da Dívida Ativa | 0,00 |
| Constr. e Aquis. de Bens de Natureza Ind. | 0,00 | Empréstimos Tomados | 0,00 |
| Constr. e Aquis. de Bens Imóveis | 12.579.664,82 | Recebimento de Empréstimos Concedidos | 0,00 |
| Empréstimos Concedidos | 0,00 | | |
| Formação de Créditos Diversos | 0,00 | | |
| INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 21.231.268,51 | INDEPENDENTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 18.521.525,25 |
| Baixa de Passiv. Prescritas Indevidas | 0,00 | Baixa de Almojarifado | 18.355.082,32 |
| Baixa de Dívidas Passivas | 0,00 | Baixa de Bens Incinerados | 0,00 |
| Cancelamento de Restos a Pagar | 0,00 | Baixa de Bens Inservíveis | 0,00 |
| Cancelamento de Dívidas Passivas | 0,00 | Baixa de Bens Por Doação | 0,00 |
| Incorporação de Almojarifado | 18.348.268,51 | Baixa de Bens Por Furto ou Roubo | 0,00 |
| Incorporação de Bens e Valores | 0,00 | Baixa de Bens Por Permuta | 0,00 |
| Inscrição da Dívida Ativa | 0,00 | Baixa de Títulos e Valores | 0,00 |
| Inscrição de Outros Créditos | 0,00 | Cancelamento da Dívida Ativa | 0,00 |
| Reavaliação de bens | 0,00 | Cancelamento de Créditos | 166.442,93 |
| Recebimento de Bens em Doação | 2.883.000,00 | Correção de Dívidas Passivas | 0,00 |
| Resultado Aumentativo do Exercício | 0,00 | Depreciação de Bens | 0,00 |
| Transf. de Obras em Andam. P/ Custo Final | 0,00 | Devolução de Bens | 0,00 |
| Transferências Financeiras Recebidas | 0,00 | Encampação de Dívidas Passivas | 0,00 |
| | | Perdas em Aplicações Financeiras | 0,00 |
| | | Resultado Diminutivo do Exercício | 0,00 |
| | | Transf. de Bens em Processo de Compras | 0,00 |
| | | Transf. de Obras em Andamento P/Custo | 0,00 |
| | | Transferências Financeiras Concedida | 0,00 |
| TOTAL DE VARIAÇÕES ATIVAS | 177.116.385,48 | TOTAL DE VARIAÇÕES PASSIVAS | 158.963.493,22 |
| | | RESULTADO PATRIMONIAL | |
| | | Superávit Verificado | 18.152.892,26 |
| TOTAL GERAL | 177.116.385,48 | TOTAL GERAL | 177.116.385,48 |

Cuiabá, 31/12/2006.

AFRÂNIO MONTEIRO S. JÚNIOR
Gerente da Divisão de Contabilidade
CONTADOR CRC-MT 0055889/O-6

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
1º Secretário
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Betha Sistemas

Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 – Lei 4.320/64
Administração Direta

Exercício de 2006

| Títulos | Saldo do Exercício Anterior | Movimentação no Exercício | | Saldo para o Exercício Seguinte |
|--------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Baixa | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2005 | 4.554.997,19 | 0,00 | 4.554.997,19 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS 2006 | 0,00 | 3.079.364,37 | 0,00 | 3.079.364,37 C |
| Subtotal: | 4.554.997,19 | 3.079.364,37 | 4.554.997,19 | 3.079.364,37 C |
| F.A.P. FUND. ASSISTENCIA PARLAMENTAR | 20.067,20 | 0,00 | 20.067,20 | 0,00 |
| PENSOES ALIMENTÍCIAS I.R.R.F. | 0,00 | 750.975,12 | 695.474,99 | 55.500,13 C |
| P.D.T. | 0,00 | 14.556,16 | 13.440,23 | 1.115,93 C |
| ASSALMAT CONTRIBUICAO | 0,00 | 391.924,99 | 360.879,05 | 31.045,94 C |
| I.S.S.P.L. | 0,00 | 3.487.636,53 | 3.231.987,16 | 255.649,37 C |
| ASSALMAT DIVERSOS | 0,00 | 987.544,08 | 911.355,61 | 76.188,47 C |
| SINDAL | 0,00 | 290.828,50 | 268.527,17 | 22.301,33 C |
| SINDAL BAMERINDUS | 0,00 | 1.061.984,16 | 968.272,96 | 93.711,20 C |
| UNALE | 0,00 | 20.479,54 | 19.477,84 | 1.001,70 C |
| DESCONTO DETERMINACAO JUDICIAL | 0,00 | 796,71 | 796,71 | 0,00 |
| BANCO SUDAMERIS | 0,00 | 2.425.937,54 | 2.250.747,21 | 175.190,33 C |
| CREDLEGIS - DESCONTOS | 0,00 | 839.586,91 | 838.292,91 | 1.294,00 C |
| CONSIGNAÇÃO CREDLEGIS | 0,00 | 767.238,20 | 751.195,61 | 16.042,59 C |
| PREVIDÊNCIA - INSS | 0,00 | 2.280.021,46 | 2.280.021,46 | 0,00 |
| ASSALMAT/UNIVAG | 0,00 | 3.615,84 | 3.615,84 | 0,00 |
| INSS AUTÔNOMO | 0,00 | 4.481,33 | 4.481,33 | 0,00 |
| CONSIGNAÇÃO BANCOOB | 0,00 | 2.026.203,10 | 1.866.221,46 | 159.981,64 C |
| MT SAÚDE BÁSICO | 0,00 | 769.176,45 | 708.824,11 | 60.352,34 C |
| MT SAÚDE ESPECIAL | 0,00 | 438.494,15 | 402.656,90 | 35.837,25 C |
| CONTRIBUIÇÃO PPS | 0,00 | 10.517,52 | 9.744,04 | 773,48 C |
| FUNDAÇÃO APEARÁ | 0,00 | 173.173,70 | 159.229,56 | 13.944,14 C |
| MT SAUDE CO - PARTICIPAÇÃO | 0,00 | 106.207,28 | 95.447,81 | 10.759,47 C |
| CONTRIBUIÇÃO PMDB | 0,00 | 12.568,15 | 11.211,30 | 1.356,85 C |
| CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL | 0,00 | 449.004,23 | 379.468,60 | 69.535,63 C |
| Subtotal: | 20.067,20 | 23.231.781,46 | 21.745.576,80 | 1.506.271,86 C |
| Total: | 4.575.064,39 | 26.311.145,83 | 26.300.573,99 | 4.585.636,23 C |

AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR
Gerente Divisão de Contabilidade
CONTADOR CRC-MT 0055889/06

DEP. JOSÉ GERALDO RIVA
1º Secretário
ORDENADOR DE DESPESA

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 060/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barão de Melgaço, **Sr. Ênio de Arruda Júnior**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 19.246-5/2005**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 061/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Nobres, **Sr. Vidal Rodrigues de Souza** para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 17.193-0/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 062/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Cáceres, **Sr. Ricardo Luiz Henry**, para que no prazo máximo de

15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 14.706-0/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 063/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Prefeita Municipal de Apicás, **Srª Silda Kochemborger**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 1.226-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 064/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Barra do Garças, **Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 943-1/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 14 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 065/ALC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91 (Lei Orgânica - TCE), combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Diretor Executivo do PREVI-CÁCERES – Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Cáceres, **Sr. Carlos Amilton Duarte Cordeiro**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 18.248-6/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 15 de março de 2007
Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de março de 2007.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 066/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Prefeito Municipal de Acorizal, **Sr. Elvio Oliveira de Jesus**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 14.985-3/2002**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 067/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, **Sr. Mohamad Khalil Zaher**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 3.884-9/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 19 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 068/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o ex-Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, **Sr. Ronaldo de Almeida Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 5.466-6/2003**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 069/JCN/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Brasilândia, **Sr. Cleber Paixão de Andrade Mascarenhas**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao **Processo Nº 4.864-0/2006**.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de março de 2007
Conselheiro José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 20 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

3x1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 007/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 – Processos nºs 3.980-2/2006 e outros
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

02 – Processos nºs 4.817-8/2006 e outros
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor RÍMER DE OLIVEIRA
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processo nº 14.869-5/2006
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.594/2006.
 Recorrente Felipinho Honório de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

04 – Processos nºs 10.634-8/2005 e outros
 Interessada COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

05 – Processos nºs 6.699-0/2006 e outros
 Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAURU
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestora CATARINA BATISTA
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

06 – Processos nºs 3.582-3/2006 e outros
 Interessada JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor RUYTER BARBOSA
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

07 – Processo nº 9.608-3/2006
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 Assunto Denúncia anônima via webmail, referente ao Concurso Público realizado em 2005 para provimento do cargo de Técnico de Atividade Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA
 Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

08 - Processo nº 3.831-8/2006
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 1.785/2006.
 Recorrente Flávia Maria de Barros Nogueira
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

09 – Processos nºs 7.444-6/1996, 13.995-5/2004 - apenso
 Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
 Assunto Solicitação de quitação de débito.
 Solicitante Antonio de Andrade Junqueira
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

10 – Processos nºs 5.043-1/2006 e 18.157-9/2006 - apenso
 Interessado CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 2.975/2006.
 Recorrente Judas Tadeu Feldhaus
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 – Processos nºs 6.235-9/2006 e outros
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE
 Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
 Gestor ANÉSIO ROMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

12 – Processos nºs 9.953-4/2000 e 23.601-2/2003 - apenso
 Interessados CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida no v. Acórdão nº 1.394/2003.
 Recorrente José Soares de Araújo
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

13 – Processos nºs 15.979-5/1998 e 1.263-5/1999, 2.543-8/1999, 5.772-2/2001, 20.196-0/2004 - apensos
 Interessados FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 461/2004.
 Recorrente Priminho Antonio Riva
 Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Trimec Construções e Terraplenagem Ltda.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o acréscimo de serviços descritos no contrato original, conforme Termo de Referência nº 48/2007 e a planilha de Serviços e Preços.

VALOR: 3.144.764,94 (três milhões cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

FORO: eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli pelo Tribunal e Wanderley Fachel Torres pela contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 069/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 13.03.2007
ROCESSO N.º : 17.906-0/06
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 019/2006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DESPACHO

Considerando que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 019/2006 da Prefeitura Municipal de Sinop, foi revogada, daí não originando contrato.

Considerando que as informações técnicas opinam pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que as justificativas de revogação do certame licitatório se enquadram no disposto do 49 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que o Ministério Público Estadual, por meio do Parecer nº 589/2007, fl. 158-TC, da lavra do Procurador de Justiça Dr. José Eduardo Faria, opinou pelo arquivamento do presente processo, em razão da perda do seu objeto.

Determino o arquivamento da presente Representação. Publique-se.

JULGADOS NO DIA 14.03.2007
ROCESSO N.º : 2.564-0/06 - REGISTRADO
INTERESSADA : CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA
ASSUNTO : PLANO DE APLICAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA, PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

ROCESSO N.º : 2.380-9/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
ASSUNTO : LEI N.º 782/2007 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 434-0/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA
ASSUNTO : LEI N.º 694/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 593-2/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
ASSUNTO : LEI N.º 255/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 15.03.2007
ROCESSO N.º : 594-0/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
ASSUNTO : LEI N.º 620/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 368-9/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
ASSUNTO : LEI N.º 613/2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO N.º 070/LJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXM.º SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 13.03.2007

PROCESSO N.º : 1.473-7/07 - REGISTRADA
INTERESSADO : SÍRIO PINHEIRO DA SILVA / AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE GESTÃO.

PROCESSO N.º : 1.342-0/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO : LEI N.º 1.414 DE 18 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 481-2/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ASSUNTO : LEI N.º 890 DE 11 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 2.041-9/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO : LEI N.º 365 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 1.966-6/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
ASSUNTO : LEI N.º 1.401 DE 15 DE AGOSTO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

JULGADO NO DIA 14.03.2007

PROCESSO N.º : 5-1/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ASSUNTO : LEI N.º 715 DE 18 DE SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADO NO DIA 15.03.2007

PROCESSO N.º : 11.598-3/05
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
ASSUNTO : CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2004.

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, bem como o art. 259, inciso II, letra "a" da Resolução n.º 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista a regularidade dos presentes autos apontada pela informação técnica da Coordenadoria de Controle de Atos de Pessoal, referendada pelo Ministério Público Estadual no Parecer n.º 348/06 da lavra do Procurador de Justiça do Estado Mauro Delfino César, julgo pelo **REGISTRO** das Admissões de Pessoal abaixo transcritas, referente ao Concurso Público de nº 01/2004, realizado pelo Município de Ribeirão Cascalheira, a saber:

| Nome | Cargo |
|---------------------------------|-----------------------------|
| Katiane Cinira Silva dos Santos | Apoio Adm. Educ. Vig. |
| Claúdio dos Reis Lima | Apoio Adm. Educ. Vig. |
| Maria de Fátima Vieira de Souza | Apoio Adm. Educ. Vig. |
| Mara Lúcia Pinto Pereira | Escriturário |
| João José Pereira | Apoio Adm. Educ. Vig. |
| Niris Ney Souza Correa | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Rubenilda Souza Aguiar | Escriturário |
| Nilda Valadares Sales | Apoio Adm. Educ. Vig. |
| Adileusa Noleto Lima | Auxiliar de Enfermagem |
| Adriana Ferreira da Silva | Auxiliar de Enfermagem |
| José Maria da Silva | Guarda Municipal |
| Marceli Rodrigues Valadares | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Nelma Soares de Araújo | Escriturário |
| Solange Maria Henzel Lorenzetti | Auxiliar de Serviços Gerais |
| Leia Ferreira Bento | Escriturário |
| Wilson Vieira Reis | Escriturário |
| Lenik Moreira Lopes | Escriturário |
| Manoel Barros Filho | Op. Máquinas Agr. |
| Benta da Silva Barros de Campos | Auxiliar de Enfermagem |
| Salmon Miguel de Campos | Tesoureiro/Fiscal Trib. |
| Luiz Eduardo Pereira de Moraes | Fiscal de Postura |
| Railla Socorro de Oliveira | Pós Graduação |
| Emília Damásia de Souza Xavier | Pós Graduação |
| Estela Bevilacqua | Pós Graduação |
| Hélio Fernando de Souza | Pós Graduação |
| Hector Silva de Freitas | Coordenador/Lic. Port. |
| Natalícia Moreira Brito | Agente Administrativo |
| Maria Aparecida Alves da Silva | Apoio Adm. Educ. |
| Napoleão Carlos da Rocha | Mecânico |
| Fausto Manoel de Almeida | Mecânico |

PUBLIQUE-SE.

JULGADO NO DIA 16.03.2007

PROCESSO N.º : 942-3/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ASSUNTO : LEI N.º 925 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 518-5/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ASSUNTO : LEI Nº 353 DE 05 DE JUNHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 16.366-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

ASSUNTO : LEI Nº 303 DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

JULGADO NO DIA 20.03.2007

PROCESSO N.º : 787-0/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

ASSUNTO : LEI Nº 599 DE 12 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 1.039-1/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

ASSUNTO : LEI Nº 724 DE 18 DE AGOSTO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 381-6/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

ASSUNTO : LEI Nº 921 DE 07 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

PROCESSO N.º : 733-1/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

ASSUNTO : LEI Nº 1.656 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

PROCESSO N.º : 789-7/07 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

ASSUNTO : LEI Nº 720 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá 21 de janeiro de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 072/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JULIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 15.03.2007

PROCESSO N.º : 9.519-2/05

INTERESSADA : **CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO AO JULGAMENTO SINGULAR – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, EDIÇÃO Nº 14.02.2007, PÁGINA 59, RELAÇÃO Nº 027/JJC/07.

DESPACHO

Pelo exposto, e em consonância com o art. 40 combinado com o artigo 31 da Lei Complementar n.º 11/91 c/c artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado e tendo em vista o documento de Arrecadação de fls. 280-TC e ainda, acompanhando o Parecer Ministerial nº 233/07 da lavra do Procurador de Justiça Mauro Delfino César (fls. 289-TC), considero **QUITES** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. **OLÍMPIO ALVES DE SOUZA**, ex-Presidente da Câmara municipal de Marcelândia, gestão do exercício de 2004, no que concerne a multa lhe imposta através do v. Acórdão nº 467/2006, face ao envio de Balançetes ao Tribunal, fora do prazo legal, determinando-se a dívida baixa nos registros desta Corte de Contas apenas e tão somente em relação a multa, mantendo-se os nomes dos demais vereadores, inclusive do ex-Presidente da Câmara Municipal, até quitação da glosa lhes imposta, onde deverão recolher com recursos próprios aos cofres públicos Municipais, no prazo de 10 (dez) dias, de forma parcelada, em 12 (doze) vezes, encaminhando-se o comprovante a este Tribunal, sob pena de aplicação da sanção imposta no artigo 254, inciso III, conforme o quadro abaixo:

| Ordem | Vereador | UPF's | 12 parcelas em UPF's |
|-------|---------------------------------|---------------|----------------------|
| 1 | Adelar Doarte | 79,21 | 6,60 |
| 2 | Célio Francisco da Cruz | 79,21 | 6,60 |
| 3 | Emerson Geraldo da S. Lopes | 48,21 | 4,02 |
| 4 | Maria de Fátima F. T. Cerqueira | 54,46 | 4,54 |
| 5 | Maria de Fátima P. Bueno | 79,21 | 6,60 |
| 6 | Maria Helena de O Carvalho | 79,21 | 6,60 |
| 7 | Miguel Rubens da Rocha | 79,21 | 6,60 |
| 8 | Pedro José Fiabane | 79,21 | 6,60 |
| 9 | Olimpio Alves de Souza | 247,52 | 20,63 |
| | TOTAL GERAL | 825,45 | |

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá 21 de janeiro de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 076/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 19.03.2007

PROCESSO N.º : 210-0/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

ASSUNTO : LEI Nº 1.183/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

PROCESSO N.º : 4.464-4/06 - REGISTRADA

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

ASSUNTO : LEI Nº 279 DE 05 DE AGOSTO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2006.

PROCESSO N.º : 309-8/1989

INTERESSADA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

ASSUNTO : CONVÊNIO Nº 030/89, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 198, § 2º, da Resolução nº 02/02 - RITC, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de R\$ 407,98 (quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos – corrigido monetariamente), imposta através do Acórdão n.º 535/90, de 29.10.1991 (fl. 19-TC), retificado pelos Acórdãos nº 721/91, de 05.06.1991 (fl. 31-TC) e nº 1.472/91, de 29.10.1991 (fl. 39-TC), Acato o Parecer n.º 808/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador de Justiça Mauro Delfino César, **Considero Quite** para com este Tribunal, o Sr. Augusto dos Santos Neto, ex-Prefeito Municipal de Apiacás, conforme comprovante de recolhimento à fl. 66-TC.

PUBLIQUE-SE

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.
 Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
 Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

| | |
|--------------|---|
| PROCESSO N.º | 400.180-0/2006 |
| INTERESSADO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA |
| ASSUNTO | RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006 |
| RELATOR | CONS. UBIRATAN SPINELLI |

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestre e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pontes e Lacerda**, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 04 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

| Receita de Tributos | Previsão Atualizada (A) | Realizado (B) | Percentual (B/A) | Alerta |
|---------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------|
| Impostos | 1.900.000,00 | 2.175081,24 | 114,48 | |
| A-IPTU | 500.000,00 | 380.184,95 | 76,04 | SIM |
| B-ISS | 1.000.000,00 | 11.027.053,79 | 102,71 | NÃO |
| C-ITBI | 400.000,00 | 767.842,50 | 191,96 | NÃO |
| Taxas | 673.500,00 | 1444.877,46 | 166,10 | SIM |
| Contribuição de Melhorias | 550.000,00 | 1.350,00 | 0,25 | SIM |
| Dívida Ativa Tributária | 401.000,00 | 331.100,77 | 82,57 | SIM |

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006 caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº101/00.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e o de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 47/58-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

| | |
|--------------|---|
| PROCESSO N.º | 400.280-6/2006 |
| INTERESSADO | PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE |
| ASSUNTO | RELATÓRIOS DA LRF CIDADÃO Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º e 6º Bimestres Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre Exercício Financeiro – 2006 |
| RELATOR | CONS. UBIRATAN SPINELLI |

TERMO DE ALERTA

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade apresentou, via sistema LRF Cidadão, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 5º e 6º bimestres e Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre, todos do exercício financeiro de 2006.

Em atenção ao disposto no §1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, nos termos da Resolução nº 02/2003 e Resolução 02/2002 – RITC, ambas desta Corte de Contas e, ainda, com supedâneo na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, **O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do Conselheiro Relator, ALERTA o Chefe do Poder Executivo Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade**, que da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, foram constatadas as seguintes ocorrências:

Ponto de Controle 03 – REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA Nº 62/2005)

| Bimestre | Data de Recebimento | Prazo Legal | Situação |
|----------|---------------------|-------------|---------------|
| 5º | 28/11/2006 | 05/12/2006 | OK |
| 6º | 09/02/2007 | 05/02/2007 | Fora do prazo |

A remessa das informações via Sistema LRF – Cidadão, referentes ao 6º bimestre, foi efetuada de forma extemporânea, descumprindo o prazo estabelecido no art. 4º, inciso V da Resolução 02/2003 – TCE/MT.

Ponto de Controle 04 – AUDIÊNCIA PÚBLICA (ART.9º, §4º, LRF)

Não foi informada a Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre até a data 09/02/07, todavia o prazo legal de sua realização é até o final do mês de fevereiro, conforme dispõe o artigo 9º, §4º da LRF.

Ponto de Controle 04 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E ART. 11, LRF)

| Receita de Tributos | Previsão Atualizada (A) | Realizado (B) | Percentual (B/A) | Alerta |
|---------------------------|-------------------------|---------------|------------------|--------|
| Impostos | 422.000,00 | 1.168.319,04 | 276,85 | |
| A-IPTU | 12.000,00 | 11.103,04 | 92,53 | SIM |
| B-ISS | 130.000,00 | 1.090.327,79 | 839,71 | NÃO |
| C-ITBI | 280.000,00 | 66.888,21 | 23,89 | SIM |
| Taxas | 106.500,00 | 12.286,17 | 11,54 | SIM |
| Contribuição de Melhorias | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | SIM |
| Dívida Ativa Tributária | 16.000,00 | 1.784,17 | 11,15 | SIM |

Conforme demonstra o quadro acima, o município apresentou baixa efetividade na arrecadação de IPTU, ITBI, TAXAS, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária no 3º quadrimestre de 2006 caracterizando indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº101/00.

É prudente informar que o presente "Termo de Alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo Poder Executivo Municipal através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação *in loco* pelo Tribunal de Contas do Estado, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais dos prefeitos municipais.

Pelo exposto, determino a publicação deste Termo de Alerta, bem como o encaminhamento ao jurisdicionado das informações de fls. 37/48-TC, juntamente à publicação deste "Termo de Alerta", ressaltando ao Chefe do Poder Executivo que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Gabinete de Conselheiro, 21 de março de 2007.

Cons. Ubiratan Spinelli

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 019/2007

Decisão Administrativa lida em sessão ordinária do dia 20 de março de 2007.

Processo nº 12.643-8/2006
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto Representação
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "d" do inc. IV do art. 26 da Resolução nº 02, de 21.05.2002, Regimento Interno do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 675/2007 da Procuradoria de Justiça,

Considerando a presente Representação originada da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria, decorrente de auditoria realizada no município de Cáceres e a denúncia verbal feita pelo vereador Alcy Silva, que tem como objeto a existência de irregularidades em processos de incorporação de função gratificada, concedidas a servidores daquele Município;

Considerando que foram assegurados ao Município o contraditório e a ampla defesa, nos termos estabelecidos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e no artigo 214, parágrafo único do Regimento Interno;

DECIDE, com supedâneo nos dispositivos legais acima citados, em conhecer da presente Representação e, no mérito, determinar ao Chefe do Executivo Municipal de Cáceres, que revogue os atos administrativos evadidos de vício, conforme as razões constantes do Voto do Conselheiro Relator, encaminhando-se-lhe fotocópia, que deverá ser encaminhado àquela Prefeitura, devendo, ainda, exigir que os beneficiários das incorporações indevidas restituam aos cofres do Município, todo o recurso recebido ilegalmente, sob pena de responsabilidade solidária. Remeta-se cópia integral dos autos à Procuradoria Geral de Justiça da Comarca para as providências que entender necessárias.

Presidiu a deliberação o senhor conselheiro VALTER ALBANO, vice-presidente.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro presidente JOSÉ CARLOS NOVELLI.

Cuiabá, em 21 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR

RELAÇÃO Nº 020/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2006.

Processos nºs 5.152-7/2006, 9.138-3/2005, 9.388-2/2005, 11.079-5/2005, 12.426-5/2005, 14.018-2/2005, 15.189-0/2005, 16.171-3/2005, 18.364-4/2005, 19.953-681-5/2006, 2.144-0/2006.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 3.186/2006: Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Itanhanga, gestão do presidente, sr. Elizeu de Oliveira, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/1991. Contas Irregulares - artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso III, da Resolução 02/2002. Aplicação de multa ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, pelo voto de desempate do Presidente, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.398/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso III, da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas do exercício de 2005, da Câmara Municipal de Itanhanga, gestão do presidente, sr. Elizeu de Oliveira, face às seguintes irregularidades: 1) ausência de algumas peças exigidas pelo artigo 151 - E 42; 2) o Balanço Orçamentário conforme levantamento difere do elaborado pela Câmara, tendo em vista que foi lançada receita prevista de R\$ 268.800,00, comprometendo a exatidão das contas nos termos do artigo 89 do DL nº 200/67 - E 33; 3) registrado na Demonstração das Variações Patrimoniais-Mutação Patrimonial da aquisição de material de consumo na conta Almoxarifado e lançamento da baixa em Independente da Execução Orçamentária, no total de R\$ 14.623,41, sendo que não foi adotado controle, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75 e 76 da Lei nº 4.320/1964 - E 39; 4) disponibilidades financeiras da Câmara movimentadas no Banco SICREDI, sem lei autorizativa para a movimentação de recursos em banco não oficial, contrariando o § 3º do artigo 164 da Constituição Federal, Decisão Administrativa nº 02/1993 - Acórdão nº 1.513/1997 - E 32; 5) o total retido do INSS foi de R\$ 14.912,93, conforme diário da Receita Extra-Orçamentária, apresentando uma diferença de R\$ 149,63, em confronto com o levantamento conforme resumos das folhas de pagamento - R\$ 14.763,30, comprometendo a exatidão das contas nos termos do artigo 89 do DL nº 200/1967 - E 33; 6) despesas com salário família, empenhadas indevidamente como despesa da Câmara, no valor de R\$ 255,24, tratando-se

de despesa paga pela seguridade social; 7) concessão de horas extras, não sendo constatados os critérios e o respectivo controle - E 39; 8) despesa a favor do credor Marcos Antônio Franco, no total de R\$ 11.000,00, não sendo realizado licitação ou processo de dispensa/inexigibilidade, contrariando os termos dos artigos 2º e 3º, combinado com o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.666/1993, atualizada, sendo a despesa empenhada em elementos de despesa diversos - E 10; 9) não foram constatados os contratos de prestação de serviços firmados com o credor Schultz Neto e Castro Advogados Associados, referente a assessoria jurídica, no total de R\$ 6.600,00, sendo que as Notas Fiscais não foram atestadas - nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964; 10) notas de empenhos não assinadas pelo Presidente - em desacordo com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 - E 27; 11) notas fiscais não possuem atestação no verso - artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964; 12) pagamentos de despesas a favor da Brasil Telecom, sem controle adequado no montante de R\$ 5.667,08, visando comprovar o bom e regular emprego do erário - artigo 93 do Decreto-Lei nº 200/1967 - E 39; 13) despesas não devidamente comprovadas, no total de R\$ 11.000,00 - em desacordo com os termos dos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964 - E 21; 14) fornecimento de material de consumo pela credor T. Bortoluci da Silva de Oliveira, no total de R\$ 21.587,32 (para Prefeitura) e R\$ 853,92 (à Câmara), sendo que o respectivo supermercado está em nome da esposa do presidente daquela Câmara, bem como de material de construção, pelo credor Romeu Tavares (Vereador e 1º secretário da Câmara) R.M. Materiais para Construção, na importância de R\$ 11.627,17 (à Prefeitura) e R\$ 1.227,00 (à Câmara). O fato contraria o artigo 37, bem como o artigo 54, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", enquadrando-se no artigo 55, inciso I e § 1º da Constituição Federal; 15) classificação incorreta de despesas relativas a material de consumo e aluguel, como sendo equipamento e material permanente e obras e instalações no total de R\$ 1.334,42, contrariando a Portaria STN nº 163/2001; 16) ausência de formalização do Termo de Cessão dos bens patrimoniais do Executivo ao Legislativo - E 34; 17) controle interno insatisfatório, tendo em vista as deficiências apontadas nos itens: patrimônio, despesas (licitações/contratos), portanto, não atendendo ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigos 75 e 76 da Lei 4.320/1964 - E 39; aplicando-se-lhe a multa de 50 UPFs/MT, fixada com base no artigo 254, incisos III e XI do Regimento Interno, deste Tribunal, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 15 (quinze) dias, com recursos próprios, encaminhando os respectivos comprovantes a este Tribunal. Após decorrido o prazo de defesa, sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do agente público no Cadastro de Devedores perante o Tribunal de Contas, para após, serem encaminhadas cópias de todo o processado à Procuradoria Geral de Justiça, a fim de que tome as medidas judiciais cabíveis, bem como ao Relator das contas de 2006 para conhecimento, devendo-se remeter, ainda, os autos originais à Procuradoria Geral do Estado, para execução da multa. Vencidos os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 21 de março de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 073/AS/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADOS NO DIA 19.03.2007

PROCESSO N.º : 5.523-9/06
INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
ASSUNTO : BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005

DESPACHO

...Dessa forma, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 21 § 1º da Lei Complementar nº 269/2007/c/c o art. 198, § 2º da Resolução nº 02/2002, **Considero Quite** com os cofres públicos o Sr. Jânio Henrique Pedretti, CPF nº 292.950.921-04, concernente ao recolhimento do valor supra mencionado, nos termos da informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos, relativo ao recolhimento da multa imposta pelo Acórdão nº 3.005/2006.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 074/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADOS NO DIA 16.03.2007

PROCESSO N.º : 18.119-6/06 – REGISTRADA

INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ASSUNTO : LEI Nº 417 DE 03 DE JULHO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 075/ALC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 14.03.2007

ROCESSO N.º : 18.130-7/06- REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO : LEI Nº 435 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

JULGADOS NO DIA 20.03.2007

ROCESSO N.º : 931-8/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
ASSUNTO : LEI Nº 203 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 892-3/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
ASSUNTO : LEI Nº 1.849 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 2.818-5/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ASSUNTO : LEI Nº 445 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 429-4/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
ASSUNTO : LEI Nº 174 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

ROCESSO N.º : 792-7/07 - REGISTRADA
INTERESSADA : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
ASSUNTO : LEI Nº 226 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 21 de março de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ÁGUA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

PORTARIA N.º 005/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito".

A Diretora Executiva do ÁGUA PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, inciso "II", alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Inciso "II" alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. José Alves de Brito, contratado no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infra-Estrutura desta Municipalidade, com proventos integrais, rateados ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para Judite Oliveira Brito (esposa) com pensão vitalícia o valor de 50% (cinquenta por cento), do valor da pensão, para Eva Alves de Brito, (filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), para Débora Alves de Brito (Filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), e para Fábio Alves de Brito (Filho menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do valor da pensão, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 015/2006.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de n.º. 001/2007, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 1996, data do falecimento do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa - MT, 19 de Março de 2007.

Ivania Cezira Volpi Scherer - Diretora Executiva

Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2007

| | |
|---------------------------|---|
| Objeto | AQUISICÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ÔNIBUS USADO |
| Favorecido | M. P.TOSTES TRANSPORTES - ME |
| Valor global | R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). |
| F u n d a m e n t o Legal | Artigo 24, inciso IV Lei n.º 8.666/93. |
| Justificativa | Anexa nos autos do processo. |

Ratifico a Dispensa de Licitação n.º 004/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta - MT, 21 de março de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 006/2007

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 09:00 h do dia 03/04/2007, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo menor preço, para aquisição de material de construção, encanamento e emulsão asfáltica. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial.

Araputanga - MT, 21 de março de 2007.

Reginaldo Luiz Shavinatto

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 007/2007

Objeto da Licitação: Aquisição de Óleo Diesel no Atacado(Carga Fechada). Data de abertura: 09/04/2007 - Horário: 09:00 (nove) horas. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados na Prefeitura Municipal pelo valor de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 21 de março de 2007.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços regida pela Lei 8.666/93 com alterações da Lei 8.883/94, no tipo Menor Preço Global, com o objetivo de contratar Empresa de Engenharia para Construção de Drenagem Urbana no Município de Brasnorte-MT, totalizando 4.533 metros.Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues as 8:00h do dia 23 de abril de 2007, no Paço Municipal no endereço acima citado. Maiores informações e cópia completa do Edital poderão ser

adquiridas na Prefeitura Municipal de Brasnorte, junto a comissão em sua sede à Rua Campo Grande n.º 1133-Centro, nesta cidade, fone (065)3592-1859, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, mediante o pagamento de taxa ou depósito identificado não reembolsáveis de R\$ 500,00 (quinhentos) reais.

Brasnorte-MT, 21 de março de 2007.

Clades Finkler

Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2007

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 37, item IX da Constituição Federal, e o disposto na Lei Municipal n.º 945/2003, que dispõe sobre a contratação por excepcional interesse público e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2006

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, deverão comparecer no prazo de **10 (dez) dias**, à contar desta data, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para assumirem suas funções, na conformidade da Lei, munidos dos documentos constantes no Edital de Processo Seletivo n.º 001/2006. O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto e não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Cargo: **PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

| Classificação | Candidato | Inscrição |
|---------------|---------------------|-----------|
| 5º | DILMA ALVES DE MELO | 70 |

Campo Novo do Parecis, aos 14 dias do mês de março de 2007.

SERGIO COSTA BEBER STEFANELLO

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 01/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 20 de março de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

Prefeito Municipal

CARGO/CANDIDATO

CLASSIFICAÇÃO

| | |
|---|-----|
| CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS SONIA APARECIDA FLORES | 6º |
| CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA ANDERSON WESLEY ALVES BEZERRA | 2º |
| CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO SUELI MIYUKI IDE | 9º |
| LUCIANA NASCIMENTO SILVA | 10º |
| CARGO: MOTORISTA DEJAIR ZENO DA SILVA | 9º |
| VINICIUS BARBOSA DE MORAES | 10º |
| GESIEL LIMA DE ARAÚJO | 11º |
| IRASMO FARLLES GONÇALVES NUNES | 12º |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital n.º 02/2006, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT, situada na Praça dos Três Poderes n.º 03, Centro, junto ao Departamento de Recursos Humanos, informações através do telefone (66) 3419-1244.

Campo Verde-MT, em 20 de março de 2007.

DIMORVAN ALENCAR BRESANCIM

Prefeito Municipal

| CARGO/CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|--|----------------|
| CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELISETE ZIMPEL ROSILENE LOPES | 6° 7° |
| CARGO: PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL ROSECLERI CRISTINA RAUBER | 2° |
| CARGO: COZINHEIRO MARIA DE LOURDES BEZERRA LIMA | 2° |
| DIVINA MARIA PEREIRA | 3° |
| VALDO SOUZA CALDEIRA | 4° |
| ROSELY MADALENA R. ROCHA | 5° |
| CARGO: GARI RODRIGO DAVID DOS SANTOS KLEBER CARDOSO GONÇALVES ESTEVAO SEPCSIK NETO | 4° 5° 6° |

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

(Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

DANIELA SAUER HERMES, Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso,

FAZ saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei n.º 6.766/79, a Prefeitura Municipal de Feliz Natal, inscrita no CNPJ sob número 01.614.088/0001-02, por seu prefeito municipal, requer o registro do Desmembramento da quadra número R-13, com a área de 11.812,50m², situada no perímetro urbano, Loteamento da sede do município de Feliz Natal-MT, consoante projeto elaborado por Alan Roque Dapieve, engenheiro civil, CREA-MT n.º 11.690/VD, aprovado pela Prefeitura Municipal, cujas características básicas são as seguintes: área total: 11.812,50m²; n.º de lotes: 16. O projeto incide sobre a área de 11.812,50m², devidamente matriculada sob n.º 672, Livro 02 – Registro Geral, deste Ofício. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, far-se-á o registro. Feliz Natal-MT, 20 de março de 2007.

DANIELA SAUER HERMES – Oficial



Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PREGÃO Nº. 010/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2007, em sua Sede, na Av. Chapecó n.º 235-E, PREGÃO n.º 008/2007, para aquisição de cimento, na modalidade presencial. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Chapecó n.º. 235-E, na cidade de Feliz Natal.

Gerson Antônio - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA NOTIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 2.º da Lei n.º 9.452/97 de 20 de Março de 1.997, ficam os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, NOTIFICADOS que a Prefeitura Municipal de Juara (MT) recebeu no Exercício de 2.006 os seguintes repasses financeiros:

01 - GOVERNO ESTADUAL

| N.º Convênio | Órgão Repassador | Valor Recebido | Data Crédito | Objetivo | Conta Bancária |
|--------------|------------------|----------------|--------------|-------------------------------|----------------|
| 053/2006 | FEAS/MT | 20.000,00 | 4/7/2006 | Apoio Pessoa Idosa-API/PPD | 11.223-2 |
| 213/2006 | FEAS/MT | 3.000,00 | 4/7/2006 | Casamento Comunitário | 11.223-2 |
| 156/2006 | SEDUC/MT | 48.000,00 | 3/7/2006 | Pograma Aplauso | 11.302-6 |
| 008/2006 | SES/MT | 240.000,00 | 2/5/2006 | Aquisição de Medicamentos | 11.334-4 |
| 055/2006 | SEDUC/MT | 419.707,65 | 2/5/2006 | Transporte Escolar de Alunos | 11.245-3 |
| 099/2006 | SEDUC/MT | 20.000,00 | 6/6/2006 | Jogos Escolares Matogros. | 11.342-5 |
| 257/2005 | SINFRA/MT | 145.610,00 | 15/3/2006 | Pavimentação Asfáltica | 11.330-1 |
| 127/2005 | SINFRA/MT | 47.748,00 | 25/4/2006 | Recuperação Estrada Estadual | 11.321-2 |
| 021/2006 | CULTURA/MT | 15.000,00 | 3/7/2006 | Cultura em Ação | 11.343-3 |
| 066/2005 | SES/MT | 77.242,36 | 29/8/2006 | Construção de PSF | 11.324-7 |
| 1.085/2005 | SEDUC/MT | 141.656,60 | 12/4/2006 | Ref.Esc.Est.José Pedro Dias | 11.325-5 |
| 1.061/2005 | SEDUC/MT | 212.494,58 | 8/3/2006 | Ref.Esc.Est.Luiza N.Bezerra | 11.326-3 |
| 1.089/2005 | SEDUC/MT | 117.138,19 | 18/4/2006 | Ref.Esc.Est.Cecília C.Barbosa | 11.328-X |
| 1.090/2005 | SEDUC/MT | 10.433,62 | 26/7/2006 | Ref.Esc.Est.Dom Aquino Correa | 11.328-9 |
| 330/2004 | SINFRA/MT | 30.000,00 | 15/3/2006 | Casa Fácil | 11.296-8 |
| 006/2006 | SINFRA/MT | 300.000,00 | 10/5/2006 | Patrolamento Estrada Estadual | 11.332-8 |

02 - GOVERNO FEDERAL

| N.º Convênio | Órgão Repassador | Valor Recebido | Data Crédito | Objetivo | Conta Bancária |
|--------------|---------------------|----------------|--------------|---------------------------------|----------------|
| 186957-84 | Minist.Turismo | 1.000.000,00 | 6/6/2006 | Centro de Eventos | 647.025-0 |
| 4663/2005 | Minist.da Saúde | 365.000,00 | 15/2/2006 | Aquisição Equip.Hosp.Municipal | 14.071-6 |
| 255/2004 | Minist.Integr. Nac. | 350.000,00 | 20/7/2006 | Constr.Reforma de Pontes | 11.310-7 |
| 3486/2005 | Minist.da Saúde | 163.800,00 | 6/2/2006 | Aquisição Equip.Centro Zoonoses | 14.051-1 |

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 05/2007 TIPO: MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-mt torna público aos interessados que o processo Licitatório Tomada de Preço n.º 05/2007. Objeto: Aquisição de 01 (um) ônibus usado ano de fabricação a partir de 2000, para atendimento à Secretaria Municipal de saúde do Município, cuja abertura se deu às 15:00 horas do dia 20/03/2007, sagrou-se vencedor o Sr. JESUS JOSE ALVES DA SILVA, inscrito no CPF n.º 112.285.201-00, endereço Rua Cel.José A. Gomes n.º. 148, Bairro Cristo Rei- Várzea Grande/MT. Proposta apresentada pelo participante no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme documentos anexo ao processo licitatório.. Juara-Mt 20 de Março de 2007.

Comissão de Licitação.
William Pereira de Goes

Prefeito Municipal
Oscar Martins Bezerra

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA EDITAL Nº. 001/2007 - CONVOCAÇÃO DE POSSE

A Prefeitura Municipal de Juruena – MT CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 04 de fevereiro de 2007, para comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na Sede da Prefeitura Municipal de Juruena – MT, para apresentarem documentos e habilitações exigidas e tomarem posse de seu respectivo cargo.

Class. Nome
Cargo

| | | |
|-----|--------------------------------|----------------------------------|
| 1º | CINTIA LIMA CINTURIÃO | AGENTE DE SAUDE |
| 2º | DANIELA DA ROSA VEIGA | AGENTE DE SAUDE |
| 1º | IGOLVANIA DA SILVA M. MOITINHO | AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA |
| 2º | TATIANA ROCHA | AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA |
| 3º | VANESSA RODRIGUES TURELA | AGENTE ENT. END. EPIDEMIOLOGIA |
| 1º | MARCELO CORTONEZI CARDOSO | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 2º | NELY APARECIDA HAMILKA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 3º | IVONE QUIRINO DIAS | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 4º | NADIR AMANCIO F. VILLERA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 5º | MARIA MADALENA ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 6º | TATIANE CAMILA MENDES | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 7º | GISELE BARBOSA SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 8º | IRANI SOUZA DA CUNHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 9º | NIVEA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 10º | JANETE HENRIQUE REIS | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 11º | ELENILZA FERREIRA CAVALCANTE | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 12º | ILDA ALEXANDRINO HORST | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 13º | ELIENE TEREZA ROQUE | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 14º | AGUIDA ROSA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 15º | MARIA APARECIDA PONCE | AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS |
| 1º | ADÃO PEREIRA DA CRUZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS |
| 2º | JACOB KUKHABER | AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS |
| 3º | PEDRO FRANCISCO FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS |
| 4º | ALDENIR DA SILVA PAZ | AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS |
| 1º | HEBER DE ALMEIDA MENDES | MECANICO |
| 1º | HELENA MARIA P GUAREZ | MERENDEIRA |
| 2º | MARIA JOSÉ TAVARES | MERENDEIRA |
| 3º | ROSMARI NUNES DE BRITO | MERENDEIRA |
| 4º | JUSSARA VIANA DA SILVA | MERENDEIRA |
| 5º | IONE RODRIGUES REALINO | MERENDEIRA |
| 6º | MARCIA TRENTIN ANTUNES | MERENDEIRA |
| 7º | ANTONIA ILMA MATIAS | MERENDEIRA |
| 1º | PAULO JOSÉ SANTANA | MICROSCOPISTA |
| 3º | EDILSON DA SILVA GOES | MICROSCOPISTA |
| 1º | MANOEL FELIX DA SILVA | MOTORISTA |
| 2º | HÉLIO ARAUJO DA COSTA | MOTORISTA |
| 3º | MARCIO PHILIPPSEN | MOTORISTA |
| 4º | GELSON ZIGER SILVEIRA | MOTORISTA |
| 5º | VALMIR CAPOSSI LEITE | MOTORISTA |
| 6º | VALDIR LINHARES | MOTORISTA |
| 7º | SAMUEL ALCANTARA SANTOS | MOTORISTA |
| 8º | JOÃO MARIA M. DA SILVA | MOTORISTA |
| 1º | ALCIONE PICOLOTO | OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS |
| 2º | PAULO SERGIO TONETTA | OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS |
| 3º | PEDRO RIBEIRO DE LARA | OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS |
| 4º | AILTON PEREIRA DE ANDRADE | OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS |
| 1º | JOSÉ ALOISIO SCHMITT | VIGIA |
| 2º | VILSON DE JESUS VARGAS | VIGIA |
| 3º | CELSO SCHREIBER | VIGIA |
| 4º | SILVANO ALVES DA SILVA | VIGIA |
| 5º | PEDRO PAULO DE GOES | VIGIA |
| 1º | RICARDO VOLTOLINI | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 2º | MARILDE APARECIDA B. PICOLOTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 3º | RENILDA DE FATIMA SCHMITZ | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 4º | MARCIA TEREZINHA GNOATTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |

| | | |
|----|--------------------------------|----------------------------------|
| 5º | CATIA STEIN | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6º | BRUNA LOPES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 7º | NILVA Mª DE CARVALHO BRANDÃO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 8º | VANDERLUCIA PEIXOTO DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 1º | KARLANIA BANDEIRA ALVES | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 2º | KIANE HENRIQUE DOS REIS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 3º | SANDRA PEREIRA DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 4º | RICHARD K. DE OLIVEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 1º | SIMONE CHAVES VIEIRA | AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO |
| 1º | ROBSON MACHADO MONTEIRO | FISCAL DE OBRAS |
| 2º | EDVALDO CARLOS DA SILVA | FISCAL DE OBRAS |
| 1º | KLAUS RUI MEDEIROS SOSNOSKI | FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA |
| 1º | MARIA LUIZA RUDNIK | OFICIAL ADMINISTRATIVO |
| 1º | EDSON QUEIROZ DOS SANTOS | TÉCNICO EM RAO - X |
| 1º | ANGELA GONÇALVES | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 2º | TATIANE ALVES DE CARVALHO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 3º | MARIA MADALENA R. DOS SANTOS | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 4º | SANDRA BARTOLOMEU PESSOA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 5º | TANIA PRIM | TÉCNICO EM ENFERMAGEM |
| 1º | JUSCELENA VAZ DE SOUZA | BIOQUIMICO/FARMACÉUTICO |
| 1º | SOLANGE BACKES | AUXILIAR DE LABORATÓRIO |
| 1º | CRISTIANY VERONESI | ENFERMEIRO |
| 2º | DANILO KRUTSCH SOLETTI | ENFERMEIRO |
| 3º | LARISSA SIMAL ALVES | ENFERMEIRO |
| 4º | MARGARETH GOMES DE ARAUJO | ENFERMEIRO |
| 5º | VANILDA PINHEIRO ALMEIDA | ENFERMEIRO |
| 1º | ADRIANA LORENZETTI | ODONTÓLOGO |
| 2º | WELLINGTON RODRIGUES COMIM | ODONTÓLOGO |
| 1º | CANDIDO CENTURIÃO | AUXILIAR DE GARAGEM |
| 1º | DEISE USINGER SCHEIBE | TELEFONISTA |
| 2º | ELENILDA SANTOS C. TABORDA | TELEFONISTA |

OO não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Juruena – MT, convocar o(s) imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Juruena – MT, 21 de março de 2007.

BERNARDINHO CROZETTA
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2007

A Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, por intermédio de sua Pregoeira Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão 001/2007, para Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, sagrou-se vencedora a Empresa: **GOTARDO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 01.037.287/0001-97**, com o Valor Total de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

Nortelândia-MT, de 21 de Março 2007.

WILSON ASCARI
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Eu, **ROQUE CARRARA**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, **HOMOLOGO** nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade **Tomada de Preço nº 003/2007**, cujo objeto trata-se da aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira Usada, porém em perfeito estado de conservação e pronta para trabalhar, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedora do Certame Licitatório o Sr. **JOFFRE CAMARGO GUIMARÃES**, portador do CPF nº 235.337.659-20, determino que seja publicado o respectivo resultado da Tomada de Preço. Nova Santa Helena/MT, em 20 de março de 2007.

ROQUE CARRARA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, que será realizado no dia **23/03/2007, às 14:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanete, s/nº, onde será realizado a 2ª Seção para julgamento das propostas das empresas, cuja propostas foram desabilitada na 1ª Seção, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 04/2007, tendo como objetivo, a aquisição de Materiais de limpeza e Gêneros Alimentícios para manutenção das secretarias pertencentes a esta municipalidade, inclusive a Merenda Escolar.

Nova Santa Helena-MT, 13 de março de 2007.

GILSON PARRON
Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA
- Prefeito Municipal -

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã (MT), torna público que na Tomada de Preço nº 001/2007, realizada no dia **09/03/2007, às 08:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã (MT), instaurada para compra de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica nova 2007, de fabricação nacional, peso operacional mínimo de 17.000 kg, Homologada e Adjudicada em 20/03/07, sagrou-se vencedora a empresa: **Dymak Maquinas Rodoviaras Ltda.** Nova Ubitatã (MT), 20 de março de 2007.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

MARIZA ROD. DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

I – PREÂMBULO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II – LOCAL E DATA: A Licitação realizar-se-á no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: -09/04/2007 – HORA: -15:00 horas. III – DO OBJETO: 1– O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 70.000 (setenta mil) LITROS DE ÓLEO DIESEL. INFORMAÇÕES – (065) 3225-1181. – AQUISIÇÃO DO EDITAL COMPLETO, NA TESOUREARIA MUNICIPAL DAS 7:00 ÀS 11:00 HORAS – VALOR \$ 10,00 (DEZ REAIS) XEROX. PORTO ESPERIDIÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2007.

Maria Regina de Castro Martins - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público O RESULTADO do processo de licitação nº 005/2007. Objeto: Implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Querência – Mt, realizado no dia 15/03/2006, que teve como Vencedor do Certame: **J. J. Indústria Comércio e Construção Ltda, CNPJ: 04.414.964/0001-37**

Querência, 21 de Março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público o RESULTADO do processo de licitação nº 004/2007, que teve como objeto a Ampliação do sistema de abastecimento de água no Município de Querência – Mt, realizado no dia 15/03/2007 e tendo como VENCEDOR DO CERTAME: **J. J. INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Querência, 21 de Março de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPLJ.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: “PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007.”

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 06/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação escolar, executado através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com o Edital e seus anexos para atender Secretaria Municipal de Educação”, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada CLASSIFICADA E VENCEDORA do presente certame a empresa:

Geraldo J. Coan & Cia Ltda.....LOTE 01: R\$ 249.937,20.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Pregoeira.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2007, para “AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO”.

Abertura no dia 30 de Março de 2007, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Tesouraria desta Prefeitura, mediante o recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais). Informações no horário de 13:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 21 de Março de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2007

A Comissão Especial de Pregão da Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia-MT, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2007, para “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, GÁS DE COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL ESPORTIVO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS OFICINAS DOS PROGRAMAS SENTINELA E PETI JORNADA”.

Abertura no dia 29 de Março de 2007, às 14:00 horas, na sua sede, à Avenida Araguaia 248, Centro. Informamos que a integral do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado. Informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 20 de Março de 2007.

Fabiana Aguiar da Silva – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TOMADA DE PREÇO 001/2007 – EDITAL RESUMIDO

O Município de São José do Rio Claro-MT, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº365 Centro – São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar, o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preço supracitada, onde foi habilitada para a fase de proposta a empresa ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto a partir desta data o prazo recursal, estando os autos do processo disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro. São José do Rio Claro – MT, 21 de Março de 2007. ADRIANA CALHEIROS MORETTI – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que a Empresa: LIMA & COLARINO LTDA, foi vencedora nos Lotes 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o valor de R\$ 121.159,30 (Cento e Vinte Um Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Trinta Centavos), e a Empresa, M. A. SILVA DE LIMA – ME, foi vencedora no Lote 01, com o valor de R\$ 27.635,00 (Vinte Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), a Licitação Modalidade TP nº 06/2007. Objeto "Aq. de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza".

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente em Exercício da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
PORTARIA Nº 001/2007.

INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.

KATHY MARGARETH MARTENS, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007 em desfavor da Conselheira Silvana Rauber, para apurar infrações capituladas no caput do artigo 26 da Lei Municipal 637/2006.

Art. 2º - Nomear os membros do Conselho abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

Gisselle Maria Portes Sodeiro
Eva Maria Spananberg

Vanderleia Maria de Souza Alves

Art. 3º - O presente Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído em prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos 21 dias do mês de março de 2007.

KATHY MARGARETH MARTENS

Presidente do Conselho

CONCURSO PÚBLICO 001/2006 - EDITAL 024/2007

A PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 125/2006, de 18 de maio de 2006, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse: PRAZO: 05/04/2007

| NOME | NOTA | CLASS. |
|------|------|--------|
|------|------|--------|

PROFESSOR NÍVEL 01 – Hab Inglês

| | | |
|---------------------------|------|----|
| MARCIA REGINA DE OLIVEIRA | 5,75 | 2º |
|---------------------------|------|----|

ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|---------------------------|------|----|
| ROGÉRIO MIRANDA CONSTANCI | 8,33 | 4º |
|---------------------------|------|----|

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 21 de Março de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO 001/2003 - EDITAL CP/01 Nº 039/2007

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL, da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2003, de 10 de março de 2003, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentarem os documentos necessários para nomeação e posse:

DOCUMENTAÇÃO-PRAZO: 05/04/2007

PROFESSOR NÍVEL 1 – Hab. Letras: ANA BIBIANNE BOSCOV GARCIA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: ELCIA CONCEIÇÃO LEITE

MONITOR: GLAUCIA MARTINS DA SILVA

VANDA MARIA DOS S NICARETTA

DASIMAR ALVES DE SOUSA

LUCILENE H LUNDQUIST DE SOUZA

A listagem da documentação encontra-se à disposição dos concursados no quadro mural da Prefeitura. O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, em 21 de Março de 2007.

Jeanine Danusa Mayer

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2007

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 23/04/2007, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a Locação de um Quiosque localizado na Praça Dona Lucia Borges Maggi, por menor preço global, sendo o teto mínimo ofertado pela locação é de R\$ 150,00, em conformidade com edital. E maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada a rua do Cara, nº 990, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site www.pmsapezal.com.br

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 01/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada-MT, No Exercício das Atribuições que lhe são Conferidas Pela Portaria Nº 02/2007 de 02 de Janeiro de 2.007, e em consonâncias pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará Realizar no dia 09 de abril de 2.007, às 14h00min (horário de Brasília) no Endereço, Avenida Brasil, S/N, Serra Nova Dourada-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Edital de Licitação Nº. 08/2007- TP na Modalidade Tomada de Preço, com a finalidade de receber propostas pertinentes à compra de gasolina comum, óleo diesel comum, graxa comum, óleo 40, óleo 68, óleo 90, óleo 140, óleo TDH, óleo tipo A, fluido de freio 500 ml, conforme anexo do Município de Serra Nova Dourada -MT, pelo período de 01 (um)ano, as quais serão abertas no dia, hora e local acima citados. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, no Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Serra Nova Dourada-MT 19 de março de 2.007

MEUDRA PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MARCOS ROBERTO REINERT

PREFEITO MUNICIPAL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREVI-SINOP – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP/MT

PREVI-SINOP/MT.

CONTRATO Nº. 003/2007, referente serviços educacionais no curso de capacitação em Controladoria Governamental. CONTRATANTE: PREVI-Sinop-MT – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sinop/MT. CONTRATADO: ATAME Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato serviços educacionais no curso de capacitação em Controladoria Governamental VIGÊNCIA: 16/03/2007 à 31/12/2007.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 022/2007, para Aquisição de Materiais Elétricos para a manutenção da Iluminação Pública do Município, conforme emissão de Autorização de Fornecimento, para seis meses, do tipo Menor Preço por Item, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 11/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, torna público aos interessados que se fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2007, para Aquisição de materiais de consumo (mudas, insumos, inseticidas, material de proteção, ferramentas) e material permanente (ferramentas, carrinho de mão, máquinas para veneno) para serem utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente durante o ano de 2007, do tipo Menor Preço por Lote, cuja abertura ocorrerá às 08:00horas do horário local e às 09:00 horas do horário de Brasília, do dia 13/04/2007, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Porto Alegre nº 2.525, Centro, Sorriso – MT. Os interessados poderão tomar conhecimento de todas as condições deste Edital Completo na sede da Prefeitura Municipal Av. Porto Alegre, nº 2525, Centro, Sorriso/MT ou através dos sites: <http://www.sorriso.mt.gov.br> e <http://cidadecompras.com.br>.

Joni Roberto Bischoff

Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ÁGUA PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA
PORTARIA N.º 005/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Por Morte, em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito".

A Diretora Executiva do ÁGUA PREVI, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 4º, § 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, Art. 53, Art. 55, inciso "II", alínea "a", Art. 68, Art. 70, alínea "a", Inciso "II" alínea "a", Art. 71, e Art. 77, da Lei Municipal n.º 254/1992, de 01 de dezembro de 1992.

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão por morte em favor da Sra. Judite de Oliveira Brito, em decorrência do falecimento de seu esposo, o servidor, Sr. José Alves de Brito, contratado no cargo de Operário Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Infra-Estrutura desta Municipalidade, com proventos integrais, rateados ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para Judite Oliveira Brito (esposa) com pensão vitalícia o valor de 50% (cinquenta por cento), do valor da pensão, para Eva Alves de Brito, (filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), para Débora Alves de Brito (Filha menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento), e para Fábio Alves de Brito (Filho menor) com pensão temporária o valor de 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis décimos por cento) do valor da pensão, conforme o processo do ÁGUA-PREVI n.º 015/2006.

Art. 2º Neste Ato revoga-se a Portaria de n.º. 001/2007, de 29 de janeiro de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17

de dezembro de 1996, data do falecimento do servidor.
Registre, publique e cumpra-se.

Água Boa - MT, 19 de Março de 2007.

Ivanira Cezira Volpi Scherer - Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Maurício Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007.

Tapurah - MT, 20 de março de 2007.

Cumprindo o que determina o princípio da publicidade prevista no artigo 3º da lei 8.666/93, **COMUNICAMOS** aos interessados, que conforme Edital afixado no mural, do Paço Municipal, em 22/02/2007, referente a Tomada de Preços nº 003/2007, cuja abertura se deu em data de 13/03/2007, Consagrou-se vencedoras as empresas abaixo relacionadas:

| EMPRESA | VALOR TOTAL |
|---|----------------|
| ACHO FER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 36.498,00 |
| COPACEL INDÚSTRIA COM DE CALÇARIO E CEREAIS LTDA | R\$ 77.510,00 |
| IGNIS IND. E COM. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA | R\$ 21.955,50 |
| PARANA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | R\$ 139.657,50 |

Objeto: Aquisição de materiais para obras de infra-estrutura no perímetro urbano de Tapurah, utilizado na confecção de meio fio, sarjetas, passarelas e galerias de águas pluviais.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI/Prefeito Municipal

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO POR LOTE EDITAL Nº. 004/2007.

O Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, torna publico, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º004/2007, menor preço por lote, cujo objeto refere-se aos itens: Lote 02 - Vencedora do certame a firma Hidrosolo Com. Mat. para construção Ltda, Lote 03 e 04 - Vencedora do certame a firma FORTSAN Comercial Ltda.

Várzea Grande, 21 de março de 2007.

BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO

Diretor Presidente do DAE/IVG

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA RESOLUÇÃO N.º 022/2006 - DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2005, COM BASE NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS N.º 28 DE 15/08/2006.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 20 de novembro de 2006, conforme Artigo 56, inciso XII, da lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.005, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 6.027/2006/TCE-MT/PRES e parecer nº 280 de 15/08/2006. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 21 de novembro de 2006.

LUIZ VEZARO - PRESIDENTE.

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO TOMADA DE PREÇOS 001/2007 - EDITAL RESUMIDO

O Camara de São José do Rio Claro - MT, com sede administrativa na Avenida Julio Campos, nº. 270 Centro - São José do Rio Claro-MT, CEP 78.435-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 05/04/2007, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objeto a aquisição de serviços de publicidade e divulgação de matérias e assuntos de interesse publico. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$50,00 (cinquenta reais). São José do Rio Claro/MT - MT, 21 de Março de 2007.

Milton Scherwinski - Presidente da CPL

DMT/DO

TERCEIROS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA RESGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE , na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESARIA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei... NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser cancelado o seu respectivo, **CONTRATO:** PROMISSORIAS COMPRADORES: Heitor Luiz da Costa Junior (Q.161/L.03), Arlindo Yamasita (Q./161/L04), Jose Alves Neto (Q.161/L06,07,13, e 14) Roudauto Ltda (Q.161/L.08,11 e 12). Dado e passado na cidade de várzea Grande, estado de Mato grosso, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda

Escrevente

AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A

CNPJ 06.001.492/0001-16

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da AMAZÔNIA ELETRONORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de março de 2007, às 11:00 horas, em sua sede social na Avenida Miguel Sutil, 8695, 9º. andar, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2006. (2) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta Lucros Acumulados em 31.12.2006 e a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2006. (3) Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. (4) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal. Cuiabá, 15 de março de 2007. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho de Administração

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ nº 04.786.144/0001-76 AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4.269, Sala 17 - Vila Birigui, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.006.

Rondonópolis, 21 de março de 2.007

Lucia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

MAGGI ENERGIA S.A. - CNPJ nº 03.908.754/0001-32

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na Av. Presidente Médici, 4269, Sala 17 - Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006.

Rondonópolis (MT), 21 de março de 2.007.

Hugo de Carvalho Ribeiro - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 29 de março de 2007, às 08:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 - Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir sobre a seguinte ordem do dia: 1) deliberar sobre os laudos de avaliação das sociedades controladas Amaggi Exportação e Importação Ltda, Hermaggi Agroindustrial Ltda e Maggi Energia S/A; e 2) deliberar sobre a Incorporação da sociedade

controlada Hermaggi Agroindustrial Ltda, pela sociedade controlada Hermasa Navegação da Amazônia S/A.
Rondonópolis - MT, 19 de março de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (20, 21, 22/03/2007)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, NOTORIA REGISTRADORA DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E DE REGISTROS DA COMARCA DE VARZEA GRANDE, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma EMPRESA IMOBILIARIA SÃO MATHEUS LTDA., com sede na avenida Couto Magalhães nº 2.283, nesta cidade de Várzea Grande /MT, inscrita no cnpj sob nº 15.053.622/0001-55, proprietário do loteamento denominado "São Matheus", situado no município de várzea grande /MT vem requerer de V.S., na forma do art. 32 em seu 1º § da referida lei., NOTIFICAM os promissários compradores abaixo qualificados, para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo a ser CANCELADO o seu respectivo, CONTRATO.: PROMISSÓRIAS COMPRADORES: SILVIO DORSO (Q.106/L.02 e 03), Maria Valeria da Silva (Q.106A/L.04 e 05), Sirlei Carvalho Rezende (Q.106 A /L.06 e 07), Luiz Humberto A. Saldanha (Q.106 A //L.08) Nilton de Souza Leandro (Q 106 A /09 e 10), Quirino Antonio T. Filho (Q.106 A/L.11), Hilton Jose Pompermayer (Q.106 A / L.13,14,15 e 16), Sebastião Izidio da Silva (Q.106 A / L.17 e 18), Dado e repassado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e sete. Eu Jose Carlos de Arruda fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda
Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Ipês, senhora Gema Livinale Ecco, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, todos os Associados e moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de março de 2007, as 19:30 horas, local Rua:05, Quadra:15, nº01, no Centro Comunitário do Bairro, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

I – Definir a Forma de Quitação da Contribuição Social dos Associados

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 16 de fevereiro de 2007.

Gema Livinale Ecco

Pres. da Ass. de Mor. do Bairro Jd.dos Ipês

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Gramado, senhor João Batista da Silva, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 de março de 2007, as 20:00 horas, residência do Presidente, cito a Rua Piuva numero 90, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

João Batista da Silva

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Jd. Gramado

Diretor Presidente da UCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Getulio Vargas, senhor Justino Maciel de Campos, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de março de 2007, as 19:00 horas, Centro Comunitário do Bairro Getulio Vargas, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Justino Maciel de Campos

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Getulio Vargas

Diretor Presidente da UCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cohab São Gonçalo, senhor Rivaldo de França Barbosa, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 27 de março de 2007, as 19:30 horas, local, Lanhonete Tropical, cito a Avenida O no bairro Cohab São Gonçalo, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Rivaldo de França Barbosa

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Cohab São Gonçalo

Diretor Presidente da UCAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Moradores do Bairro Altos do Coxipó, senhor Aldemir Oliveira Santos Filho, juntamente com o Senhor Valmir Cardoso de Oliveira, Presidente da UCAM - União Coxipoense de Associações de Moradores de Bairros, **CONVOCA**, todos os moradores, para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de março de 2007, as 19:30 horas, no Salão Paroquial da Igreja São José Operário, no Bairro Getulio Altos do Coxipó, nesta Capital.

Para tratar da seguinte pauta:

I – Criação do Quadro Social

II – Criação da Comissão Eleitoral.

Publica-se;Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 21 de Março de 2007.

Aldemir Oliveira Santos Filho

Valmir Cardoso de Oliveira

Pres. Ass. de Mor. do Bairro Altos do Coxipó

Diretor Presidente da UCAM

IZELINA INÊS FELICIO, CPF Nº 329.679.421-20, Torna Público que Requereu junto à SEMA/MT (Secretária Estadual de Meio Ambiente) a licença Ambiental única para desenvolver a atividade pecuária Na Fazenda Princesa, localizada no Município de Cáceres/MT, de sua propriedade.

ATANAZIO JOSÉ SCHNEIDER, CPF 008.115.990-00, residente em Montenegro-RS, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades

agropecuárias no Lote 21 – Núcleo Colonial Capem, com área total de 768,4933 ha, localizada em Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubitatã- MT, 21/03/2007.

AIRTON FERLIN, CPF 579.893.039-49, residente em Sorriso-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias no Lote 26-A – Núcleo Colonial Capem, com área total de 588,00 ha, localizada em Nova Ubitatã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Nova Ubitatã- MT, 21/03/2007.

MARIO TADAYOSHI MARUYAMA, CPF 023.441.228-34, residente em Campinas-SP, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Sem Denominação, com área total de 9.680,00 ha, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Aripuanã- MT, 21/03/2007.

COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, CNPJ 03.485.775/0018-30, estabelecida em Lambari D'Oeste-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Aroeira I e II e Macaco, com área total de 1.740,1497 ha, localizada em Lambari D'Oeste-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Lambari D'Oeste- MT, 21/03/2007.

COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, CNPJ 03.485.775/0018-30, estabelecida em Lambari D'Oeste-MT, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Santa Maria e Onça Magra I e II, com área total de 3.980,2434 ha, localizada em Lambari D'Oeste-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Lambari D'Oeste- MT, 21/03/2007.

JOSÉ JAIR MARTINS DA COSTA, CPF 031.478.198-68, residente em Presidente Prudente-SP, torna público que requereu da SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) Licença Ambiental Única (LAU) para o desenvolvimento de atividades agropecuárias na Fazenda Vale do Guariba, com área total de 9.998,00 ha, localizada em Aripuanã-MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental. Aripuanã- MT, 21/03/2007.

ROMEU EDIO SCHNEIDER, CPF 212.206.030-15, torna público que requereu da SEMA o LICENCIAMENTO AMBIENAL ÚNICO da FAZENDA SCHNEIDER com 400,00ha. Localizada no município de Querência / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL BOND BRASA LTDA – ME, CNPJ 08.538.244/0001-34, Empresa de produção de carvão vegetal – floresta plantada e nativa. Torna público que requereu da SEMA LP, LI e LO em 2,25ha. Localizada no município de Feliz Natal / MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

GEROMIM ANTONIO GUOLO E OU, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 171, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GEROMIM ANTONIO GUOLO E OU, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 220, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

GEROMIM ANTONIO GUOLO, Portador do CPF 008.418.039-00, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a FAZENDA GUOLO, localizada sob lote n.º 170, no município de Gaúcha do Norte, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Parassu de Souza Freitas - CPF: 280.918.331-72 Torna público que requereu à Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o Licenciamento Ambiental Único LAU - para fins de desmatamento das Fazendas Três Irmãos I, II e III no município de Luciara /MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MADEIREIRA CURISEVU LTDA, CNPJ nº. 08.612.694/0001-15, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Lic. de Operação Provisória (LOP), loc. na Faz. São Judas Tadeu, no Município de Gaúcha do Norte - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA".

JOSÉ RUIZ GONÇALVES, inscrito no CPF n. 227.274.429-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a Lic.Ambiental Única (LAU) da Faz. Jaguar I, loc. no mun. de Nortelândia – MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE COCALINHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato Rural de Cocalinho - MT, com endereço na Av. Araguaia s/nº – Centro, município de Cocalinho/MT, convoca todos os associados membros da categoria econômica dos ramos da agricultura, da pecuária, do extrativismo rural, da pesca, da silvicultura e da agroindústria no que se refere às atividades primárias desta ou de qualquer outro ramo, independente da área, com base territorial no município de Cocalinho/MT, para Assembléia Geral Extraordinária da entidade, a realizar-se no dia 27 de março de 2007 às 17:00 horas, na sede do Sindicato, para tratar da seguinte ordem do dia: I - Alteração do Estatuto Social para adequá-lo as modificações introduzidas no Código Civil; Para conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital em cumprimento ao artigo 22 do Estatuto Social em vigor.

Cocalinho/MT, 20 de março de 2007

Manoel Antonio Teles

Presidente

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.877.212/0001-87 - NIRE nº 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 15/janeiro/2007

Data, Hora e Local: 15 de janeiro de 2007, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga

BR 163, km s/n°, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Sergio Guimarães de Mello Brandão - Presidente; Mario Gorla - Secretário. **Deliberações:** Foi aceita por unanimidade de votos a renúncia, a partir desta data, de **Alessandro Rivano**, italiano, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE n° V342099-M – DPMAF, inscrito no CPF/MF sob o n° 228.642.428-42, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2143, Jardim Paulistano, CEP 01441-001, ao cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro**, agradecendo-o pelos serviços prestados à Companhia. O cargo de Diretor Administrativo-Financeiro permanecerá vago por enquanto. Sendo assim, a Diretoria passa a ser composta por **Carlos Augusto Jorge de Faria**, no cargo de **Diretor Presidente**, e **Lindolfo Ernesto Paixão**, no cargo de **Diretor de Relações Institucionais**. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 15 de janeiro de 2007. **Mesa:** Sergio Guimarães de Mello Brandão - Presidente; Mario Gorla - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Mario Gorla, Aldemar Ricardo Miranda e Sergio Guimarães de Mello Brandão. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria; e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Sergio Guimarães de Mello Brandão** - Presidente. **Mario Gorla** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 23/02/2007 sob o n°20070144982 e protocolo: 07/014498-2. Henrique de Oliveira Rodrigues - Secretário Geral.

PONTE DE PEDRA ENERGÉTICA S.A.

CNPJ/MF n° 02.877.212/0001-87 - NIRE n° 51.300.006.693

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24/novembro/2006

Data, Hora e Local: 24 de novembro de 2006, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Itiquira, Estado do Mato Grosso, na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica Ponte de Pedra, Antiga BR 163, km s/n°, Zona Rural. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, abaixo identificados. **Mesa:** Mario Gorla - Presidente; Sergio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Deliberações:** Foi aprovado por unanimidade de votos a contratação dos Serviços de Auditoria da Empresa **KPMG Auditores Independentes**, a partir do exercício a findar-se em 31/12/2006, em substituição da empresa Ernst & Young Auditores Independentes. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. Itiquira, 24 de novembro de 2006. **Mesa:** Mario Gorla - Presidente; Sergio Guimarães de Mello Brandão - Secretário. **Conselheiros presentes:** Massimo Villa, Mario Gorla, Aldemar Ricardo Miranda e Sergio Guimarães de Mello Brandão. **Diretores presentes:** Carlos Augusto Jorge de Faria; Alessandro Rivano; e Lindolfo Ernesto Paixão. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Mario Gorla** - Presidente. **Sergio Guimarães de Mello Brandão** - Secretário. **JUCEMAT:** certifico o registro em 13/12/2006 sob o n°20060857129 e protocolo: 06/085712-9. Henrique de Oliveira Rodrigues-Secretário Geral.

INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA –EPP, CNPJ: 01.835.983/0001-49

Torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada, localizada na Estrada Monaliza, s/n°, Km 0,5, São Cristóvão no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

A NOVO MUNDO ENERGÉTICA S.A., com sede administrativa localizada na Estrada Francisco Paes de Barros, s/n°, Bairro Riberão do Ipa, Cuiabá – MT, torna público que requereu a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO para a LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 KVA da PCH Braço Norte IV ate a intersecção da LT da PCH Braço Norte III, no município de Guarantã do Norte.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROFISSIONALIZANTE, CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - ABRASSA

EDITAL CARTA CONVITE Nº 001 /2007

A Associação Brasileira Profissionalizante Cultural e de Preservação do Meio Ambiente – ABRASSA, convida empresas, da área de construção civil, interessadas em participar do Edital Carta Convite 001/2007, com finalidade de selecionar empresa para prestar serviços de reforma e ampliação do Auditório do Centro de Educação Profissional em Artes e Ofícios – ABRASSA, sito a Av. Castelo Branco, 1530, na cidade de Várzea Grande, conforme projeto de arquitetura fornecido. Taxa R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações no Site www.abrassa.org.br ou pelo telefone (65) 3686-6738.

Márcio Adriano da Silveira
Presidente da Comissão de Licitação

ENDO KAWAI & KAWAI LTDA (MAGISTAL ART) - Torna público que requereu da SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença de Operação, para sua atividade de Farmácia de Manipulação, localizada na Rua Pacheco, nº55-E, Centro.Lucas do Rio Verde-MT.

GRANOL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO S/A, CNPJ 50.290.329/0031-28, torna público que requereu junto a SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação para atividade: Com. e Armaz. de Cereais em Canarana/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Meritíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Cuiabá-MT, Dr. Luís Aparecido Ferreira Torres, conforme ATA DE AUDIÊNCIA lavrada em 14.03.2007, na sala de sessões da MM. 2ª Vara, motivada pelo Processo 00356-2006-002-23-00-4 requerido pelo Sr. Humberto José Moreira Brito, em cumprimento à determinação compulsória de sua Excelência, no uso de suas atribuições, conferidas pelos artigos 14º, 39º(suprido pela decisão judicial), 40º e demais do Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplência e Representantes Sindicais do SINTECT/MT, concernente ao triênio 2007/2010, de acordo com as especificações abaixo:

a) As Eleições serão realizadas no dia 27.04.2007, no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e Setores de Trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, onde serão instaladas, Urnas fixas e volantes, de acordo com a previsão e necessidade julgada pela

Comissão Organizadora Eleitoral;

b) O número de Representante a ser eleito por região e/ou local de trabalho no âmbito da ECT/DR/MT, será 24;

c) O prazo para registro é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital;

d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT/MT, à Av. Generoso Ponce nº 254

– 1º andar – centro – Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas;

e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, a eleição será realizada no prazo de 15

(quinze) dias, após a divulgação do resultado oficial pela a comissão Organizadora Eleitoral;

f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do registro da chapa.

Cuiabá, 21 de março de 2007.
Comissão Organizadora Eleitoral
Suzana Sigarini Camarão
Presidente - Comissão

Licença Prévia, de Instalação e de Operação

Aginaldo Alves, inscrito no CPF sob o n° 748.372.499-49, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular Profundo na Av. Governador Julio Miller 4439, Jardim Gloria, Município de Várzea Grande -MT.Geóloga: Elaine Bernadete Ganzer Fone (65) 3627-4266.

Licença Prévia, de Instalação e de Operação

Fabio César Soutes, inscrito no CPF sob o n° 021.426.791-10, torna publico que requereu a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia de Instalação e de Operação, para o licenciamento de poço tubular profundo, situado a Granja Saara, zona rural do município de Campo Verde-MT.Geóloga: Elaine Bernadete Ganzer Fone (65) 3627-4266.

Juarez Domingos dos Santos, CPF: 208.954.701-44, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) de um imóvel rural denominado Fazenda São José, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

Ari Roque de Lima, CPF: 075.097.829-53, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e PRAD de um imóvel rural denominado Fazenda Irapuru localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

Cristina Barbosa Bononi Rebusi, CPF: 004.515.459-74, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única (LAU) e PEF de um imóvel rural denominado Fazenda Sol Nascente I, localizado no município de Juara/MT. Não EIA/RIMA.

JOSÉ CARLOS RECK E OUTROS, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a (LAU) Licença Ambiental Única, (PRAD) Plano Recuperação Área Degradada a (ARL) Averbação Reserva Legal da Fazenda Rio Nascente., no Município de Campos de Júlio/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

Águas de Alta Floresta Ltda., torna público que requereu à SEMA-MT, Renovação das Licenças Prévia e de Instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Alta Floresta.

SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ Nº. 05.625.648/0001-77. Toma-se público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Prévia - LP, para a instalação da PCH SÃO JOÃO DA BARRA, Potência Inst. de 28,68 MW, aproveitamento hídrico dos rios São João da Barra e Matrinchá, divisa dos municípios de Juara e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

DMT/DO

**URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2006
CNPJ: 04.960.233/0001-97**

Em Cumprimento as determinações legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas, as demonstrações financeiras referente ao exercício encerrado em 31/12/2006.

| ATIVO | CIRCULANTE | 2006 | 2005 |
|---------------------------------|------------|--------------|--------------|
| Caixa | | 864,21 | 1.582,04 |
| Bancos c/ Movimentos | | 17.312,23 | 1.198,22 |
| Estoque | | 659.152,00 | 454.400,00 |
| Clientes | | 161.343,49 | - |
| Impostos a Recuperar | | 2.347,18 | 2.347,18 |
| | | 841.019,11 | 459.527,44 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Consórcio | | 3.438,59 | 261,59 |
| PERMANENTE | | | |
| Imobilizado | | 664.949,51 | 1.043.949,51 |
| Diferido | | 429.417,26 | 429.417,26 |
| | | 1.094.366,77 | 1.473.366,77 |
| Total Ativo | | 1.938.824,47 | 1.933.155,80 |
| PASSIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Obrigações Fiscais | | 18.043,68 | 6.378,72 |
| Salário a Pagar | | 8.791,00 | 11.623,00 |
| Pro-Labore a Pagar | | 7.275,21 | 7.275,21 |
| Fornecedores | | - | 11.945,25 |
| | | 34.109,89 | 37.222,18 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | | |
| Credito de Acionistas | | 302.009,13 | 160.163,31 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital Social | | 2.610.188,00 | 2.610.188,00 |

| | | |
|----------------------|--------------|--------------|
| Reservas de Capital | 257,17 | 257,17 |
| Prejuízos Acumulados | 1.007.739,72 | 874.674,86 |
| | 1.602.705,45 | 1.735.770,31 |
| Total do Passivo | 1.938.824,47 | 1.933.155,80 |

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

| | 2006 | 2005 |
|--|--------------|------------|
| Receita Bruta Operacional | 464.522,92 | 361.100,57 |
| (-) Impostos Incidentes s/Venda | 16.955,07 | 13.180,16 |
| (=) Receita Líquida | 447.567,85 | 347.920,41 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | 322.464,62 | 334.772,19 |
| (=) Lucro Bruto | 125.103,23 | 13.148,22 |
| (-) Despesas Administrativas | 17.676,13 | 8.006,14 |
| (-) Despesas Financeiras | 1.528,55 | 904,39 |
| (-) Despesas Tributárias | 12.663,41 | 9.984,92 |
| (=) Lucro/Prejuízo Operacional | 93.235,14 | (5.747,23) |
| (±) Receitas/Despesas não Operacionais | (226.300,00) | 34.000,00 |
| (=) Lucro Líquido d/Exercício | (133.064,86) | 28.252,77 |

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/2006

| | 2006 | 2005 | VARIACÃO |
|--------------------|------------|------------|------------|
| Ativo Circulante | 841.019,11 | 459.527,44 | 381.491,67 |
| Passivo Circulante | 34.109,89 | 37.222,18 | (3.112,29) |
| Capital Circulante | 806.909,22 | 422.305,26 | 384.603,96 |

ORIGENS DOS RECURSOS

| | |
|-------------------------------------|------------|
| Resultado do Exercício | 133.064,86 |
| Aumento Exigível a Longo Prazo | 141.845,82 |
| Aumento do Realizável a Longo Prazo | 3.177,00 |
| | 5.603,96 |

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

| | |
|---------------------------------|------------|
| Diminuição do Ativo Imobilizado | 379.000,00 |
|---------------------------------|------------|

RESULTADO

| | |
|-----------------------|------------|
| Do Capital Circulante | 384.603,96 |
|-----------------------|------------|

**URUPIANGA AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ: 04.960.233/0001-97
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

| | Capital Integral | Res.Capital Acumulados | Prejuízos Líquido | Patrimônio Líquido |
|--------------|------------------|------------------------|-------------------|--------------------|
| Saldo | | | | |
| 31/12/2005 | 2.610.188,00 | 257,17 | 874.674,86 | 1.735.770,31 |
| Prejuízos n/ | | | | |
| Exercício | | | 133.064,86 | 133.064,86 |
| Saldo | | | | |
| 31/12/2006 | 2.610.188,00 | 257,17 | 1.007.739,72 | 1.602.705,45 |

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31/12/2006
As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a Lei 6.404/76 e Decreto 85.450/80.



DMT/DO

ASSUNÇÃO & MOREIRA LTDA-ME, Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA, a Renovação de sua licença para extração de areia lavada e seixo rolado, na margem esquerda do rio Paraguai, bairro da Carne Seca, Cáceres MT.

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso, como pessoa jurídica de direito público, na forma associação pública, nos termos do Art. 6º, I da Lei Federal n. 11.107/2005 e demais

disposições legais aplicáveis e dá outras providências. Os municípios signatários do presente instrumento, membros consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, resolvem conferir personalidade jurídica de direito público ao consórcio existente, o fazendo conforme disposto no Art. 6º, I, da Lei Federal n. 11.107/2005 e sua regulamentação, Decreto n. 6.017, de 17 de janeiro de 2007 c/c Art. 30, VII da Constituição Federal/1988 e demais legislações aplicáveis.

Capítulo I

Da formação, denominação, prazo de duração e a sede do consórcio.
Artigo 1º - O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISOMT passará a ser constituído sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público, conforme dispõe a Lei Federal n. 11.107/2005.

Artigo 2º- São integrantes do CISOMT os seguintes municípios: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indaiavai, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, todos situados no Estado do Mato Grosso.

Parágrafo Único. É facultada a adesão de outros entes federativos ao CISOMT, após:
I - a deliberação de no mínimo 2/3 dos membros do Conselho Diretor aprovando o ingresso de novo consorciado;

II - termo de adesão ao Contrato de Consórcio do CISOMT firmado pelo Presidente do consórcio e o chefe do executivo do novo ente consorciado;
III - cumprir todas as demais exigências legais e estatutárias, aplicáveis aos consórcios públicos.

Artigo 3º- O consórcio tem foro e sede na cidade de Cáceres.
Artigo 4º- O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso tem duração por tempo indeterminado, sendo a área de atuação formada pela soma dos territórios dos municípios consorciados, que passam a formar uma unidade territorial para as finalidades a que se propõe.

Capítulo II

Do Patrimônio e Das Receitas

Art. 5º. As fontes de recursos para a manutenção do Consórcio, compor-se-ão:

- I - receitas decorrentes do contrato de rateio;
- II - a remuneração dos próprios serviços, assessorias e consultorias aos Consorciados;
- III - a receita financeira decorrente da execução de contrato de rateio de programa e gestão associada;
- IV - os auxílios, contribuições e subvenções concedidos por entidades públicas ou privadas;
- V - as rendas de seu patrimônio;
- VI - os saldos de exercícios;
- VII - as doações e legados;
- VIII - o produto de operações de crédito;
- IX - o produto da alienação de seus bens livres e,
- X - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e de aplicações financeiras e de capitais;
- XI - o imposto de renda retido da fonte nos pagamentos que efetuar.

§1º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§2º. É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º. Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio Público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§4º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes Consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente Consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

§5º. Poderá ser excluído do Consórcio Público, após prévia suspensão, o ente Consorciado que não consignar, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio.

§ 6º. Os recursos destinados ao CISOMT pelos consorciados poderão ser feitos via transferência automática bancária, o que deverá ser regulado no contrato de rateio.

Artigo 6º - Constituem patrimônio do CISOMT os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos ou que venha a adquirir ou incorporar e:

- I - Direitos sobre bens móveis e imóveis cedidos pelos municípios consorciados, na forma dos respectivos instrumentos;
- II - Bens havidos por doação do poder público ou de terceiros;
- III - Bens e direitos que vier a adquirir, a qualquer título.

Capítulo III

Das Finalidades

Artigo 7º. São finalidades do Consórcio:

- I - Organizar o sistema Microrregional de saúde;
- II - Implantar e / ou desenvolver ações e serviços preventivos e assistenciais de abrangência microrregional;
- III - Implantar e/ ou desenvolver serviços assistenciais de segundo e terceiro níveis;
- IV - Garantir o sistema de referência e contra-referência, através da integração dos serviços assistenciais, numa rede hierárquica e descentralizada de atendimento;
- V - Representar o Conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, na área de saúde perante quaisquer outras entidades, em especial as demais esferas do Governo.
- VI - Assessorar o município consorciado na organização do seu sistema municipal de saúde.

Parágrafo Primeiro. O CISOMT terá gestão associada de serviços públicos de saúde, adquirindo serviços de assistência médica, exames, cirurgias e demais procedimentos médicos nas especialidades que a demanda necessitar, podendo, para tanto, promover ligações, contratações em todas as formas legais permitidas.

Parágrafo Segundo. Qualquer membro do CISOMT, quando adimplente com suas obrigações, poderá exigir o cumprimento das cláusulas do do Contrato de Consórcio.

Capítulo IV

Da Assembleia Geral

Art. 8º - O Conselho Diretor é o órgão de deliberação do CISOMT, constituído pelos Prefeitos, ou quem os represente legalmente, dos Municípios associados efetivos em pleno gozo de seus direitos, e será convocado, obrigatória e ordinariamente, através de Assembleia Geral.

Parágrafo Único. A Assembleia Geral se trata da instância máxima do Consórcio Público e será convocada para ao final de cada ano fiscal apreciar as contas da entidade e eleger o Conselho Diretor e o Conselho Fiscal, possuindo cada ente consorciado direito a um voto.

Art. 9º. O Conselho Diretor terá reunião ordinária a cada trimestre.

Art. 10. A convocação para reunião do Conselho Diretor se dará por carta, fac-símile, correio eletrônico ou por edital, este último afixado na sede do CISOMT com 15 (quinze) dias de antecedência, sendo que o quorum mínimo para a reunião será de 50% (cinquenta por cento) + (mais) 01 (um) dos Municípios associados em pleno gozo de seus direitos em primeira convocação, e em segunda convocação, após 01 (uma) hora, com qualquer número de presentes.

Art. 11. As deliberações do Conselho Diretor quer seja ordinária ou extraordinária, serão tomadas por voto concorde da maioria absoluta dos presentes à reunião, não podendo ele deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) dos Municípios associados, sem segunda convocação.

Parágrafo Primeiro. A reunião extraordinária do Conselho Diretor será convocada por iniciativa do presidente do consórcio ou a pedido de 50% dos municípios consorciados.

Parágrafo Segundo. O quórum exigido no caput deste artigo aplica-se para todas as deliberações, exceto nos casos de dissolução do Consórcio, reforma do estatuto e alienação de bens ou se oferecimento como garantia de operação de crédito, que exigem decisão de 2/3 dos municípios consorciados.

Parágrafo Terceiro. No início de cada reunião do Conselho Diretor a ata da reunião anterior será lida e submetida à aprovação.

Art. 12. O Conselho Diretor será presidido pelo Prefeito, de um dos Municípios associados, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. A votação será em um único turno, considerando-se eleito o que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Segundo. Acontecendo empate e não havendo consenso considerar-se-á eleito o candidato mais idoso.

Art. 13. Na mesma ocasião, será escolhido o Vice-Presidente que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos, o Secretário e o Segundo Secretário do Conselho Diretor, além dos membros do Conselho Fiscal, para exercer para o mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Art. 13. A eleição do Presidente, do Vice-Presidente, dos Secretários e do Conselho Fiscal será realizada na

ANTONIO MARCOS DA SILVA DROGARIA ME – CNPJ 26.555.532/0001-89 – I.E. n.º 13.121.317-2, estabelecido à Trv Palácio, n.º 376 - Centro – Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, comunica o extravio de Livros Fiscais de Entradas, Saldas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência todos de n.º 001 – Talões D1: NFS n.º 0001 à 2000 e Talões D2 : NFS n.º 0001 à 2000.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

APHAVILLE BUFFET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.566.459/0001-08 e no Município sob o n.º 75.305, estabelecida na Rua Santa Helena n.º 31 – Santa Helena em Cuiabá-MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serviço de série 02, n.º 107 e n.º 108 Código de Barra, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

A Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA DOM AQUINO LTDA**, com sede nesta cidade e município de Cuiabá/MT, a Rua Santa Terezinha n.º 669, Bairro Dom Aquino, cadastrada no CNPJ sob o n.º 02.466.852/0001-02 e I.E. 13.038.232-9, vem através deste comunicar o extravio dos seguintes documentos: 20 blocos NF D-1 N.º 13.501 à 14.500, aut. N.º 092/1995, 5 blocos NF M1 n.º 001 à 125, aut. n.º 092/95, Formulário Continuo n.º 001 à 500, aut. n.º 102/96, 50 blocos NF D-1 n.º 14.501 à 17.000, aut. 272/97, 03 blocos NF M1 n.º 126 à 200, aut. n.º 362/97, 10 blocos NF D-1 n.º 17001 à 17.500, aut. 620/99, 05 blocos NF M1 n.º 201 à 325, aut. 893/99, Livro de Entrada n.º 01, 02, 03 e 04, Livro de Saída n.º 01, 02, 03 e 04, Livro de Apuração de ICMS n.º 01, 02, 03 e 04, Livro de Termo de ocorrências n.º 01 e Livro de Inventário n.º 01, 02 e 03

DMT/DO

GUERRA TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na Rua do Comércio, 943 444, Centro, em Primavera do Leste – MT, inscrita no CNPJ sob n.º 36.898.799/0001-22 e inscrição estadual n.º 13.135.860-0, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal BS n.º 351 a 400 e Livro de Apuração de ICMS n.º 001 e 002.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Razão Social: Lilia A. Ferreira – ME, I.E. : 13.207.540-7 CNPJ: 04.908.614/0001-27 A empresa citada com Endereço a AV. Mário Corrêa, n.º 216 – Porto – Cuiabá, torna público o extravio de (um) bloco de nota fiscal Consumidor série D1 N.º 1601 ao N.º 1650 ea folha N.º 1118 do bloco consumidor série D1 autorização 1644 de 05/2003.

UNIFORT COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME, CNPJ n.º 08.254.113/0001-25 e no município sob o n.º 26006, estabelecido na Av. Couto Magalhães, n.º 300, Centro, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA sob as penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número

seqüencial 04, 05 e 06, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DORVAL PASSARINI & CIA LTDA – CNPJ n.º 24.711.996/0001-01 – I.E. n.º 13.055.762-5, estabelecido à Rod. MT 208, KM 272, S/N.º - Centro – Nova Monte Verde - MT, comunica o extravio dos Blocos Notas Fiscais Autorizados – Todos os Livros Fiscais Autenticados e todos Documentação Fiscais.

JARDIM & CIA LTDA – CNPJ n.º 01.040.740/0001-14 – I.E. n.º 13.022.599-1, estabelecido à Rua: G, n.º 160 – Setor G – Alta Floresta - MT, comunica o extravio de Notas Fiscais Mod-1 de n.º 113.301 à 113.350 e 113.651 à 113.675.

A empresa **E A A BEZERRA – ME**, cadastrada no CNPJ com o n.º 02.525.660/0002-00 e Inscrição Estadual n.º 13.206.733-1, estabelecida à Rua Candido Mariano, n.º 733 - Centro - Cuiabá - MT, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Saída (venda ao consumidor) utilizadas, contendo os documentos de n.º. 150 a 200, de 351 a 400 e os documentos n.º 450 e 500.

HÓTEIS RIO ALEGRE S.A. CNPJ (ME) N.º 24.693.756/0001-21 – AVISO AOS ACIONISTA- Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionista, na sede social da Companhia, sito às Margens da Rodovia Transpantaneira, s/n.º- Km. 62, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n.º 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2006. Poconé (MT), 21 de março de 2007. A Diretoria.

CARLOS BAUER LOURENÇO – ME, CNPJ: 97.508.444/0001-74, Insc. Est. 13.152.985-4, localizada à av ludovico da riva neto n.º 2162, centro, Alta Floresta-mt, comunica, que foi extraviado os talões de nota fiscais mod-1, com as numerações de 000.526 a 000.825.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Firma Fausto de Matos Neto Me, CNPJ n.º 07.405.606/0001-56 e I.E. 13.303.641-3, situada na cidade de Cuiabá-MT por seu representante legal declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria da Fazenda do Estado de MT que extraviou os seguintes documentos: Um bloco de Notas Fiscais n.º 06, com notas fiscais de n.ºs 0251 a 0300

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n.º 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto N.º 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoada o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".